



# DIÁRIO OFICIAL

## do Distrito Federal

ANO XIX Nº 229

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1995

PREÇO: R\$ 0,74

### SUMÁRIO

SEÇÃO I.	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DE GOVERNO .....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	11
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	13
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	13
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	14
SECRETARIA DE GOVERNO .....	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	20
SECRETARIA DE SAÚDE .....	31
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA .....	35
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	36
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	38
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	38
SECRETARIA DE TRABALHO .....	38
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	39
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	39
<b>SEÇÃO III</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	40
SECRETARIA DE GOVERNO .....	40
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	41
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	42
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	43
SECRETARIA DE SAÚDE .....	43
SECRETARIA DE OBRAS .....	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	45
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	45
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	45
INEDITORIAIS .....	45

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.968, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010.599/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
107ª da República e 36ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				769.000
(160101/00001)	18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.000
150820495.2823	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.000
150820495.2823.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	769.000	769.000 *
(160201/16201)	18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				769.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				769.000
150820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000	748.000	748.000
150820495.2173.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000	21.000	21.000
				TOTAL	769.000

00944/01 - 200035  
NOTA: (\*) Transferência(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO	
				TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				769.000
(160101/00001)	18.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				769.000

**Bolsa Escola.**  
**Uma lição de cidadania**

080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			769.000
080070021.2813.0001	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	769.000*
(160201/16201) 16.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			769.000
080070021.2038	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			769.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	31.90.11	000	769.000*
TOTAL				769.000

00944/02 - 200042  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

**DECRETO Nº 16.969, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 184.996,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Cultura e Esporte - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Cultural do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R\$ 184.996,00 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
 107ª da República e 36ª de Brasília  
 CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				184.996
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				184.996
080070021.2804 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				184.996
080070021.2804.0001 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	144.996*	
	31.11.41	004	40.000*	184.996*
(230201/23201) 16.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				184.996
080070021.2041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				184.996
080070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	31.90.11	000	144.996*	
	31.90.11	004	40.000*	184.996*
TOTAL				184.996

00952/01 - 200035  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1995 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				184.996
(230101/00001) 16.192 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				184.996

080070021.2804	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			184.996
080070021.2804.0001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	144.996*
		31.11.41	004	40.000*
(230201/23201) 16.201	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			184.996
080070021.2041	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			144.996
080070021.2041.0002	APOIO AO ADOLESCENTE APRENDIZ	31.90.11	000	98.610*
		31.90.13	000	34.787*
		31.90.16	000	11.599*
080070021.2231	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL			40.000
080070021.2231.0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	004	40.000*

00952/02 - 200042  
 NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

TOTAL 184.996

**DESPACHOS DO GOVERNADOR**  
 Em 28 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 054.000.597/95  
 INTERESSADO : POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
 ASSUNTO : Convênio PMDF x. DETRAN

Aprovo a Minuta e delego competência ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar para firmar o Convênio em nome do Distrito Federal - Ratificado, pelo presente, os atos praticados no período compreendido entre 31.12.94 e a assinatura do presente convênio (CLÁUSULA SEXTA, parágrafo único).

Encaminhe-se o feito à Polícia Militar do Distrito Federal. Após, restitua-se o presente processo à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para as providências necessárias ao registro e publicação do ajuste na imprensa oficial.

CRISTOVAM BUARQUE

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

DESPACHO DO ADMINISTRADOR (\*)

PROCESSO Nº : 00131.001088/95  
 INTERESSADO : NAIR DE ALCANTARA LIMA  
 ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas nos autos e fulcro nos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, reconheço a dívida no valor de R\$ 174,49 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correndo a despesa à conta de elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, em favor de NAIR DE ALCANTARA LIMA. Publique-se e encaminhe-se o processo à SOF/DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

MAURO ALVES PINHEIRO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 215, de 09.11.95, pág. 08.

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 84/95-CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro à entidade FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADES.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92-DCA / DF e com fundamento no que dispõe o art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), resolve: conceder o registro à entidade FUNDAÇÃO BRASÍLIA DE ARTES E HUMANIDADES, sob o nº 48/95, com validade de três anos, a partir da data da publicação no DODF e inscrever seu programa nos regimes de Orientação e Apoio Sócio-Familiar e Regime de Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto, com base na deliberação deste Colegiado em reunião do dia 08.11.95 e de conformidade com o Processo nº 030.013.683/94.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
 CILENE MARIA HOLANDA SALOIO  
 Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995  
 Define critérios e procedimentos administrativos para a concessão do benefício alimentação, na modalidade I (tiquete-alimentação), de que trata o artigo 2º do Decreto nº 15.423 de 13 de abril de 1996 e



**GDF**  
 BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,  
 Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.  
 Telefones: (061) 225-7803  
 316-4137  
 213-6312  
 Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

CRISTOVAM BUARQUE  
 Governador

ARLETE SAMPAIO  
 Vice-Governadora

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO  
 Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ  
 Editor-responsável

parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 16.674, de 10 de agosto de 1995.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das faculdades que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994, regulamentada pelos Decretos nºs 16.423 de 13 de abril de 1995 e 16.674, de 10 de agosto de 1995, resolve:

1 - Definir critérios e procedimentos administrativos para a concessão do benefício alimentação, na modalidade I (tiquete alimentação), de que trata o art. 2º do Decreto nº 16.423 de 13 de abril de 1995, e parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 16.674, de 10 de agosto de 1995, na forma constante desta Portaria.

**DOS BENEFICIÁRIOS**

2 - São beneficiários os servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, independentemente da jornada a que estão submetidos.

2.1 - São também beneficiários os servidores sem vínculo ou requisitados da União, Estados e Municípios, ocupantes de cargos em comissão, bem como os contratados temporariamente.

2.2 - No caso de servidor cedido ou requisitado o mesmo fará opção por receber o benefício alimentação pelo órgão ou entidade de origem ou por aquele onde estiver prestando serviços.

3 - O benefício alimentação é de uso exclusivo de seus beneficiários, vedada a transferência a terceiros, sob pena de cancelamento do benefício, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

4 - A concessão do tiquete alimentação ao servidor ocorrerá mediante prévia assinatura do Termo de Opção, na forma constante do Anexo I desta Portaria.

4.1 - A exclusão ou o restabelecimento voluntário do benefício ocorrerá mediante assinatura, no campo próprio, do Termo de Opção, entregue ao órgão de pessoal e será efetivada no mês subsequente.

5 - A percepção efetiva do benefício alimentação/refeição terá início no mês subsequente ao da adesão, exceto na sua implantação, em que o benefício será concedido no ato da assinatura do Termo de Opção.

6 - O deferimento da adesão cabe aos diretores de divisões de administração geral ou órgãos de hierarquia equivalente e é condicionado à declaração, sob as penas da lei, de que o servidor não percebe idêntico benefício de outro órgão público, seja no âmbito Federal, Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal.

**DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO**

7 - O servidor terá o benefício cancelado quando:

- I - exonerado, aposentado, transferido ou redistribuído;
  - II - exonerado do cargo em comissão ou equivalente quando não possuir vínculo efetivo;
  - III - do seu falecimento;
  - IV - desistir do benefício nos termos do subitem 4.1.;
  - V - houver dado causa a desvirtuamento na utilização do benefício, bem como o seu recebimento em duplicata;
  - VI - do retorno ao órgão de origem, em se tratando de servidor requisitado.
- 7.1 - No caso do disposto no inciso V, o servidor estará sujeito às medidas administrativas cabíveis, com base no disposto no art. 128 combinado com o art. 127, da Lei nº 8.112/90.
- 8 - O servidor terá o benefício suspenso nos períodos das seguintes licenças e afastamentos:
- I - licença por motivo de doença em pessoa da família;
  - II - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
  - III - licença para o serviço militar;
  - IV - licença para atividade política;
  - V - licença para tratar de interesses particulares;
  - VI - licença para o exercício de mandato eletivo;
  - VII - afastamento para estudo ou missão no exterior;
  - VIII - afastamento para servir em organismo internacional;
  - IX - suspensão em virtude de pena disciplinar (art. 130, da Lei nº 8.112/90);
  - X - afastamento preventivo (art. 147, da Lei nº 8.112/90).

**DO CUSTEIO**

9 - O servidor autorizará consignação em folha de pagamento de sua participação no custeio do benefício, que será resultante da aplicação dos percentuais definidos na Tabela constante do Anexo II desta Portaria, sobre o valor total do talonário.

10 - O valor base (VB) para efeito de cálculo da faixa de remuneração corresponde ao vencimento do Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

10.1 - As faixas de remuneração definidas no Anexo II desta Portaria, serão as correspondentes ao mês de competência da concessão do benefício.

10.2 - A participação de beneficiários que prestando serviços à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, recebem exclusivamente pelo órgão de origem, será calculada mensalmente à vista do respectivo contracheque e recolhida diretamente ao Tesouro do Distrito Federal.

10.3 - No caso do servidor requisitado com ônus serão somadas as duas parcelas de remuneração, referentes ao órgão requisitante e de origem, para o cálculo de sua participação no custeio do benefício, mediante apresentação do contracheque.

10.4 - As faixas de participação constantes do Anexo II serão atualizadas por ato do Secretário de Administração nas mesmas datas e percentuais dos reajustes gerais dos servidores do Distrito Federal.

11 - Considera-se remuneração para os efeitos de participação do servidor no custeio do benefício de que trata o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.423, de 13 de abril de 1995, as seguintes parcelas:

- a) vencimento do cargo efetivo;
- b) vantagens pecuniárias permanentes, atinentes ao cargo;
- c) valor total do optante: remuneração do cargo efetivo + 55% do vencimento do cargo em comissão + representação mensal);
- d) valor total do Cargo em Comissão (vencimento + representação mensal), se apenas ocupante de Cargo em Comissão;
- e) no caso de servidor requisitado, o percentual da cota que trata este item, incidirá sobre a remuneração do órgão de origem somada ao Cargo em Comissão exercido no órgão requisitante.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12 - As despesas com o benefício alimentação serão cobertas por recursos orçamentários alocados na Secretaria de Administração.

13 - O Distrito Federal, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento, após o cumprimento das exigências contidas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, de que trata o Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, efetuará o pagamento ao Banco de Brasília S.A. - BRB, do valor correspondente aos vales-alimentação a ele entregues pelos estabelecimentos credenciados, na forma do art. 4º do Decreto nº 16.674, de 10 de agosto de 1995.

**DA MODALIDADE**

14 - O benefício alimentação será concedido sob a forma de talonários de cupons.

14.1 - Cada beneficiário fará jus a um talonário mensal contendo 22 (vinte e dois) vales, desde que tenha efetivo exercício por um período mínimo de 15 (quinze) dias no mês, exceto nos meses da adesão, do cancelamento e da suspensão.

14.2 - É vedado o fornecimento de fração de talonário.

**DA OPERACIONALIZAÇÃO**

15 - Compete à Divisão de Administração Geral ou órgão de hierarquia equivalente:

- I - receber e analisar os Termos de Opção, autorizando a concessão do benefício;
  - II - manter cadastros e listagens atualizadas dos beneficiários;
  - III - autorizar as exclusões voluntárias, bem como determinar os cancelamentos e suspensões previstas nos itens 7 e 8;
  - IV - requisitar, por escrito, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, à Secretaria de Administração, a quantidade de talonários necessários ao atendimento em cada mês, apurada segundo as listagens de beneficiários;
  - V - receber, conferir e manter a guarda dos talonários em condições de segurança;
  - VI - distribuir os talonários, mediante recibo diretamente aos beneficiários ou aos servidores credenciados pelas unidades administrativas;
  - VII - cadastrar os servidores credenciados nos termos do item 16;
  - VIII - manter atualizado, diariamente, o controle quantitativo dos talonários requisitados, recebidos, distribuídos e em guarda; (ANEXO III)
  - IX - manter em ordem os documentos comprobatórios da operacionalização do benefício;
  - X - elaborar relatório mensal, quantitativo e circunstanciado de toda a movimentação do benefício, inerente a beneficiários e talonários. (ANEXO III)
- 16 - Compete aos servidores credenciados nos termos do item 15:
- I - receber e encaminhar à DAG ou órgão equivalente os Termos de opção dos servidores de sua área;
  - II - fornecer à DAG listagem de servidores, bem como comunicar imediatamente todas as ocorrências previstas nos itens 7 e 8;
  - III - informar à DAG com antecedência, a quantidade mensal de talonários necessários;
  - IV - receber da DAG e distribuir mediante recibo os talonários aos beneficiários de sua unidade administrativa; (ANEXO IV)
  - V - prestar contas à sua DAG, no prazo de 05 (cinco) dias, do recebimento dos talonários;

VI - atestar e encaminhar à DAG ou órgão equivalente os recibos emitidos pelo BRB.

17 - Compete aos diretores das Divisões de Administração Geral ou órgão equivalente, credenciar servidores responsáveis pelo recebimento, controle, guarda e distribuição dos talonários aos beneficiários em exercício no

órgão, bem como prestar contas à DAG da Secretaria de Administração no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento do referido benefício.

18 - A distribuição dos talonários, no âmbito dos órgãos, será efetuada pelos servidores credenciados, tomando por base, estritamente, a relação nominal emitida pela Divisão de Administração Geral ou órgão equivalente, vedada a inclusão de qualquer beneficiário.

19 - A distribuição dos vales alimentação/refeição será efetuada sempre na última semana de cada mês, correspondente ao mês subsequente, salvo quando houver motivo, de força maior, a juízo da DAG.

20 - A distribuição dos vales-alimentação/refeição obedecerá calendário, roteiro e hora que será previamente fornecido pela Secretaria de Administração, devendo os servidores credenciados comparecerem, pontualmente, no local de entrega.

21 - Compete à Secretaria de Administração do Distrito Federal receber as Prestações de Contas, com vistas à respectiva liquidação de despesa, das Administrações Regionais, Secretarias, Fundações, Órgãos Relativamente Autônomos e Autarquias do Distrito Federal.

22 - O empenho será efetuado por estimativa, cabendo sua ratificação por ocasião do previsto no inciso IV do item 15 desta Portaria.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

23 - O Secretário de Administração poderá autorizar, excepcionalmente, mediante justificativa do dirigente da unidade, o fornecimento do benefício destinado a atender servidores destacados para serviços extraordinários, em dias não úteis ou em horário noturno, em jornada não inferior a quatro horas, por absoluto interesse da administração superior.

24 - O benefício alimentação de que trata o Decreto nº 16.674, de 10 de agosto de 1995, será concedido a contar de 1º de outubro de 1995.

25 - Nos casos em que os órgãos não tenham solicitado número de talonários suficientes para todos os servidores que fazem jus ao benefício no mês de competência, o pedido de complementação só poderá ser feito no mês subsequente.

26 - Os efeitos com vista a prestação de contas desta portaria retroagem a 1º de outubro de 1995.

27 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 056/95-SEA, de 15 de setembro de 1995 e demais disposições em contrário.

28 - O Anexo II entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1995.

29 - No período de 15 de setembro a 30 de novembro de 1995, a cota-parte relativa a participação do servidor será calculada na forma do Anexo II da Portaria nº 056/95-SEA, de 15 de setembro de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

**ANEXO I**

**TERMO DE OPÇÃO**

MATRÍCULA : \_\_\_\_\_ LOTACÃO : \_\_\_\_\_  
 NOME : \_\_\_\_\_

DESEJO RECEBER O TÍQUETE VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO POR NÃO PERCEBER IDÊNTICO BENEFÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO, COMPROMETENDO-ME A UTILIZÁ-LO CONFORME EXPLICITA A LEGISLAÇÃO. ESTANDO CIENTE DE QUE O USO INDEVIDO DO MESMO E A INVERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS CONSTITUEM FALTA GRAVE, PASSÍVEL DE PUNIÇÃO NOS TERMOS DA LEI ESPECÍFICA, INCLUSIVE COM A SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO. AUTORIZO, A PARTIR DESTA DATA, A CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PARTICIPAÇÃO NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO CONFORME PREVISTO NO REGULAMENTO DO BENEFÍCIO.

DATA : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DE ACORDO : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ASSINATURA : \_\_\_\_\_ ASSINATURA : \_\_\_\_\_  
 (Diretor da DAG ou equivalente)

**SOLICITO A SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO.**

DATA : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DE ACORDO : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ASSINATURA : \_\_\_\_\_ ASSINATURA : \_\_\_\_\_  
 (Diretor da DAG ou equivalente)

**SOLICITO O RESTABELECIMENTO DO TÍQUETE VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO.**

DATA : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DE ACORDO : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 ASSINATURA : \_\_\_\_\_ ASSINATURA : \_\_\_\_\_  
 (Diretor da DAG ou equivalente)

**OCORRÊNCIAS :**

**ANEXO II**

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR (%)
Até 05 vezes o valor correspondente ao VB, inclusive	01
De 05 vezes o VB, exclusive, até 08 vezes o VB, inclusive	05
De 08 vezes o VB, exclusive, até 14 vezes o VB, inclusive	10
De 14 vezes o VB, exclusive, até 20 vezes o VB, inclusive	15
Acima de 20 vezes o VB, exclusive	20

OBS.: Esta Tabela entrará em vigor a partir de 01 de dezembro de 1995.



**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 1.293, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivos do Manual de Orientação aprovado pelo Convênio ICMS 57/95, implementado pela Portaria SEFP nº 882, de 15 de agosto de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 91/95, resolve:

Art. 1º No Manual de Orientação anexo a Portaria SEFP nº 882, de 15 de agosto de 1995, passam a vigorar com nova redação os seguintes itens:

\*1.2 - Contém instruções para preenchimento do Pedido/Comunicação de Uso de Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, para emissão de documentos, escrituração de livros fiscais e fornecimento de informações à Secretaria da Receita Federal e às Secretarias de Fazenda, Finanças e Tributação dos Estados e do Distrito Federal e, finalmente, instruções sobre preenchimento do respectivo Recibo de Entrega”;

“6.1.3 - As expressões “Registro-Fiscal” e “Convênio ICMS 57/95”;

“12.1.3 - CAMPO 06 - Valem as observações do subitem 10.1.7”;

“12.1.4 - CAMPO 07 - Valem as observações do subitem 10.1.8”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.294, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera dispositivo da Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, na redação dada pela Portaria SEFP nº 348, de 22 de fevereiro de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.155, de 14 de dezembro de 1994, e no Convênio ICMS 85/95, resolve:

Art. 1º O inciso II do § 1º do art. 1º da Portaria SEFP nº 366, de 7 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - às operações realizadas com aditivos, agentes de limpeza, anticorrosivos, desengraxantes, desinfetantes, fluidos, graxas, removedores (exceto o classificado no código 3814.00.0000 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH) e óleos de têmpera, protetivos e para transformadores, ainda que não derivados de petróleo, para uso em aparelhos, equipamentos, máquinas, motores e veículos, bem como com a aguarrás mineral, classificada no código 2710.00.9902 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado NBM/SH.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sem efeitos a 30 de outubro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNY DE ROURE

PORTARIA Nº 1.295, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

Altera o Anexo da Portaria nº 593, de 16 de agosto de 1994, na redação dada pela Portaria nº 591, de 9 de maio de 1995.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 86/95, resolve:

Art. 1º Os itens VI, VII e XII do Anexo da Portaria nº 593, de 16 de agosto de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

VI	Preparações concebidas para solver, diluir ou remover tintas e vernizes	3807.00.0300	
		3810.10.0100	
		3814.00.0000	
VII	Cera de polir	3404.90.0199	
		3404.90.0200	
		3405.30.0000	
		3405.90.0000	
XII	Aguarrás	3805.10.0100”	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de novembro de 1995.

WASNY DE ROURE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 043.000.243/95  
 INTERESSADO : MIGUEL CORREIA MAGALHÃES  
 ASSUNTO : Auto de infração e Apreensão 30781

O Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 do Decreto nº 16.106/94, de 30/11/94, declara ABANDONADAS as mercadorias conforme discriminação e quantificação constantes do AIA nº 30781, de 25/03/95, relacionadas abaixo, no valor tributável de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
03	Ventiladores Super Deluxe Eletric Fan Hiltac	35,00	105,00
02	Circuladores de Ar MJ-84 Marca Majestic	35,00	70,00
TOTAL			175,00

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria da Receita, para as providências cabíveis.

WASNY DE ROURE

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 16.877, datado de 26 de outubro de 1995, publicado no DODF nº 208, do dia 27 de outubro de 1995. Onde se lê:

“100070021.2044.0001 - FUNCIONAMENTO DA NOVACAP		
Natureza da Despesa	-	31.90.11
Fonte	-	000
Valor	-	R\$ 15.000.000,00”

Leia-se:

“100070021.2044.0001 - FUNCIONAMENTO DA NOVACAP		
Natureza da Despesa	-	31.90.11
Fonte	-	000
Valor	-	R\$ 7.000.000,00
Natureza da Despesa	-	31.90.13
Fonte	-	000
Valor	-	R\$ 8.000.000,00”

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 290/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995  
 Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003361/95, declara:

ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTENCIA E INSTRUÇÃO POPULAR, CGC/MF nº 02344760/0001-41, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na SGA/Sul - Quadra 905 - Lotes 1, 2 e 3, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 292/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007406/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na CND 04, Lote 05 - Taguatinga - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 293/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007409/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QND 52, Lote 39 - Taguatinga - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 294/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea “a”, item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007410/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QND 52, Lote 37 - Taguatinga - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 295/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007414/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QNO 17, Conjunto 6 - Lote 01 - Ceilândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 296/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007412/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado no Setor E Sul - Área Especial 8 - Taguatinga - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 297/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007415/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na EQNO 3/5, Lote A - Ceilândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 298/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00030.007407/95, declara:

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CGC/MF nº 00096867/0001-92, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QS 7, Rua 210, Lote 41 - Aguas Claras - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 299/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.000972/95, declara:

COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA, CGC/MF nº 00.097.790/0001-75, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1993 e 1995, no tocante ao imóvel localizado na QNN 32, Área Especial H - Ceilândia - DF, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 300/95-DAT/SUREC/SEFP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

Imunidade quanto ao IPTU para Templo.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/86 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.000855/95, declara:

PAROQUIA EVANGÉLICA DE CONFESSÃO LUTERANA DE CEILÂNDIA, CGC/MF nº 01.716.588/0001-47, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, para o exercício de 1995, no tocante ao imóvel localizado na QNM 20 - Conjunto P, Casa 21 - Ceilândia - DF e QNO 16 - Conjunto 06 - Lote 58, lembrando que o benefício deverá anualmente ser renovado mediante requerimento do interessado (parágrafo único, artigo 11, do Decreto nº 16.100/94). Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 301-DAT/SUREC/SEFP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.  
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC, de 11/09/95, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102, de 30/11/94 (Convênio ICMS 40/95), declara:

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 30 de novembro de 1995.

ALEXANDRE LEOCADIO DE LIMA, CPF/MF nº 067.894.711-20 (Processo nº 040.011989/95)

ALIETE BRAZ DE ARAUJO SILVA, CPF/MF nº 381.328.421-20 (Processo nº 040.012138/95)

ALTAMIR DE SOUSA AMARAL, CPF/MF nº 113.245.541-34 (Processo nº 040.012056/95)

ANTONIO BELEM DE LACERDA, CPF/MF nº 042.399.541-34 (Processo nº 040.012139/95)

ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 046.287.301-30 (Processo nº 040.012226/95)

ANTONIO TAVARES DA SILVA, CPF/MF nº 061.486.977-34 (Processo nº 040.012081/95)

AROUND SOARES DA SILVA, CPF/MF nº 185.139.051-00 (Processo nº 040.012380/95)

BENEDITO PINTO CHAVES, CPF/MF nº 023.612.641-53 (Processo nº 040.012185/95)

CICERO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 039.630.551-20 (Processo nº 040.011801/95)

CLARINDA MARIA LEITÃO, CPF/MF nº 287.152.761-04 (Processo nº 040.011497/95)

CLAUDIO COELHO, CPF/MF nº 099.223.931-15 (Processo nº 040.011628/95)

CLAUDIO RAIMUNDO NERI PASSOS, CPF/MF nº 054.951.051-68 (Processo nº 040.012035/95)

DANIEL JOSE DOS SANTOS, CPF/MF nº 032.658.031-04 (Processo nº 040.012038/95)

DELSON GONÇALVES SANTOS, CPF/MF nº 153.804.831-00 (Processo nº 040.011865/95)

DIRAN PINHEIRO DE ARAUJO, CPF/MF nº 055.464.601-30 (Processo nº 040.012378/95)

DOMINGOS SIMÃO DA SILVA, CPF/MF nº 096.810.351-00 (Processo nº 040.011988/95)

EDSON MOREIRA DAMASCENO, CPF/MF nº 296.314.671-04 (Processo nº 040.011308/95)

FERNANDES ANTONIO NORONHA, CPF/MF nº 008.577.691-20 (Processo nº 040.012080/95)

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DAS NEVES, CPF/MF nº 033.213.631-00 (Processo nº 040.012065/95)

FRANCISCO NUNES DE FREITAS, CPF/MF nº 059.323.781-15 (Processo nº 040.012093/95)

FRANCISCO VIEIRA CARDOSO, CPF/MF nº 068.071.431-68 (Processo nº 040.012022/95)

GILSON BENTO DI CARLANTONIO, CPF/MF nº 344.429.607-04 (Processo nº 040.009454/95)

GORI LAURO HONESKO, CPF/MF nº 038.339.251-91 (Processo nº 040.012124/95)

IRACY ANTONIO MARIANO, CPF/MF nº 126.470.521-00 (Processo nº 040.012397/95)

IVO MOREIRA, CPF/MF nº 084.653.551-34 (Processo nº 040.012305/95)

IVONY PEREIRA REINALDO DE SOUZÁ, CPF/MF nº 084.973.701-04 (Processo nº 040.012026/95)

IZILDA DA SILVA MELO, CPF/MF nº 149.792.331-04 (Processo nº 040.012432/95)

JOÃO ALVES DOS SANTOS, CPF/MF nº 057.633.041-87 (Processo nº 040.011603/95)

JOÃO ERASMO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 009.542.331-15 (Processo nº 040.012428/95)

JOSE CARDOSO DOS SANTOS, CPF/MF nº 046.844.271-53 (Processo nº 040.009918/95)

JOSE CIRILO CAMPOS, CPF/MF nº 109.860.931-15 (Processo nº 040.011012/95)

JOSE MARIA, CPF/MF nº 066.762.271-34 (Processo nº 040.012229/95)

JOSE OLIMPIO DE SIQUEIRA, CPF/MF nº 067.616.151-00 (Processo nº 040.012251/95)

JULIO CESAR FERREIRA MACHADO, CPF/MF nº 102.569.971-87 (Processo nº 040.011293/95)

JURACI NICOLAU DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 150.541.281-15 (Processo nº 040.012149/95)

KINZO SATO, CPF/MF nº 029.394.361-34 (Processo nº 040.012227/95)

LEIVI SIMÃO DE SOUZA, CPF/MF nº 143.680.721-20 (Processo nº 040.012025/95)

LIRCIANO DOS REIS E SILVA, CPF/MF nº 023.925.851-72 (Processo nº 040.012372/95)

LOURIVAL DE SOUZA CID, CPF/MF nº 046.283.901-00 (Processo nº 040.012141/95)

LUIS ROMULO FERNANDES, CPF/MF nº 297.609.761-53 (Processo nº 040.012079/95)

LUIZ CAMPELLO, CPF/MF nº 151.705.351-04 (Processo nº 040.012119/95)

LUIZ HENRIQUE DA COSTA, CPF/MF nº 145.735.711-91 (Processo nº 040.012019/95)

LUZINETE LUZIA DA SILVA MELO, CPF/MF nº 492.914.081-15 (Processo nº 040.012388/95)

MANOEL BOTELHO DE ANDRADE SOBRINHO, CPF/MF nº 114.839.031-68 (Processo nº 040.012390/95)

MARIA ALAIDE REIS DA SILVA, CPF/MF nº 183.950.581-87 (Processo nº 040.012289/95)

MARIA DE FATIMA FERREIRA DOS ANJOS, CPF/MF nº 114.644.701-97 (Processo nº 040.012366/95)

OZEAS ALVES CORDEIRO, CPF/MF nº 076.387.011-00 (Processo nº 040.012094/95)

PAULO BRASIL DE MATTOS, CPF/MF nº 059.756.111-72 (Processo nº 040.012217/95)

PEDRO DIAS BARBOSA, CPF/MF nº 084.656.571-49 (Processo nº 040.012063/95)

RAIMUNDO NONATO LINS DE ALMEIDA, CPF/MF nº 002.686.233-68 (Processo nº 040.012123/95)

REGINALDO SEVERINO DA SILVA, CPF/MF nº 339.223.571-72 (Processo nº 040.012268/95)

ROGERIO RODRIGUES DA ROCHA, CPF/MF nº 366.750.831-04 (Processo nº 040.012203/95)

RUBEM DE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 066.777.031-34 (Processo nº 040.012053/95)

RUBEM MONTEIRO GUEDES, CPF/MF nº 109.219.587-49 (Processo nº 040.012089/95)  
 SEBASTIÃO ALVES CARVALHO, CPF/MF nº 008.401.221-87 (Processo nº 040.010981/95)  
 SEVERINO NORBERTO DAS SILVA, CPF/MF nº 023.806.081-34 (Processo nº 040.012054/95)  
 SILAS ANTONIO BEZERRA FILHO, CPF/MF nº 067.673.201-10 (Processo nº 040.012431/95)  
 SINVAL RAPHAEL DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 001.485.391-49 (Processo nº 040.012060/95)  
 TEREZA CRISTINA DA SILVA, CPF/MF nº 031.440.148-26 (Processo nº 040.012133/95)  
 TOMAZ DE AQUINO SANTOS, CPF/MF nº 084.658.511-15 (Processo nº 040.012294/95)  
 VALDECIDIO COTRIM, CPF/MF nº 119.880.531-53 (Processo nº 040.012301/95)  
 VALERIANO NUNES MOREIRA, CPF/MF nº 086.967.481-15 (Processo nº 040.012244/95)  
 WEVERSON TIBURCIO DA SILVA, CPF/MF nº 606.894.471-91 (Processo nº 040.012057/95)  
 Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

DESPACHOS DO DIRETOR  
 Em 27 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 00040.004672/95  
 INTERESSADO : PIA SOCIEDADE FILHAS DE SÃO PAULO  
 ASSUNTO : NÃO INCIDÊNCIA IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferido o pedido de reconhecimento de imunidade de IPVA, exercício 1995, para o veículo VW/Kombi 1993/1994, Placa JDW 1716, CRLV Nº 000003339, em função do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos no Conselho Nacional de Serviço Social estar vencido, o qual o contribuinte foi notificado e, não cumpriu tal exigência, sendo assim, não está, reconhecida pelos órgãos governamentais como instituição de assistência social.

Em 28 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 040.012023/95  
 INTERESSADO : FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 ASSUNTO : ISENÇÃO DE ICMS E ISS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, DECIDE:

Indeferir o pedido de reconhecimento da isenção de ICMS e ISS, referente a realização da IX FESTA DAS NAÇÕES, à interessada, em função da mesma, na realização do evento, comercializar os estandes e espaços para expositores, estabelecendo contratos com fornecedores diversos, adquirindo produtos a serem comercializados, e além do mais, cobra-se ingresso, não realizando portanto, serviços típicos das Entidades Assistenciais, não fazendo jus a imunidade constitucional, exceto nas hipóteses e condições previstas no Convênio ICMS nº 38/82.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/95 - DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95, DECLARA:

Que o contribuinte abaixo relacionado obteve o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

TYPE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.326.206/001-10, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 82,7609 UPDF's, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/11/95, (processo nº 040.009.653/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/95-DAR/DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95, DECLARA:

Que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - POLO NORTE EXTINTORES LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.308.149/001-74, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 0,4072 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.520/94).

02 - PRO-SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.310.608/001-13, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 7,6922 UPDF's, em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.522/94).

03 - BRASEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.319.833/001-05, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 4,5077 UPDF's, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.008.581/94).

04 - SOCIEDADE GUANABARA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.321.356/001-73, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 1,4432 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.104/94).

05 - TEMPERFIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, inscrito no CF/DF sob o nº 07.309399/001-02, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 4,8712 UPDF's, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.008.520/94).

06 - F.G. COMÉRCIO DE AREIA E BRITA LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.306.301/001-75, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 5,3886 UPDF's, em 02 (duas) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95, (processo nº 138.001.046/94).

07 - LABORATÓRIO PIO X LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.310.353/001-61, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 0,0692 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.603/94).

08 - DEPÓSITO S. VICENTE COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.057/001-35, autorizado a compensar, com o ICMS, o montante de 0,6625 UPDF, em 01 (uma) parcela, a partir de 01/12/95, (processo nº 040.009.618/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

ATO DECLARATÓRIO Nº 19/95-DAR/DAT/SUREC/SEFP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 15.765, de 13/07/94 e a Ordem de Serviço nº 096 de 11/09/95, DECLARA que os contribuintes abaixo relacionados obtiveram o deferimento do pedido de compensação do Adicional do Imposto Sobre a Renda de Proventos de Qualquer Natureza - AIR, conforme a seguir especificado:

01 - INPAL INSTALADORA E INVESTIMENTOS PAULISTA LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.315.509/001-10, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em seu nome, a quantia de 4,5103 UPDF's (processo nº 132.001.363/94).

02 - PEREIRA & MEDEIROS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.896/001-53, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Rubem Pereira de Lucena, a quantia de 2,3791 UPDF's (processo nº 040.008.965/94).

03 - WA REPRESENTAÇÕES LTADA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.315.734/001-00, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Wagner de Lima Rodrigues, a quantia de 1,4310 UPDF (processo nº 040.008.800/94).

04 - PPA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.319.436/001-16, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Paulo Mauricio Miranda Cunha, a quantia de 9,6650 UPDF's (processo nº 040.008.527/94).

05 - MUSIBRÁS MUSICAL BRASÍLIA INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.331.284/001-89, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio José Romeu Aguiar de Lima, a quantia de 0,8325 UPDF (processo nº 040.009.428/94).

06 - SOCIEDADE OREGON BORRACHAS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.322.778/001-48, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome dos sócios Wagner Gonçalves da Silva, Wagner Gonçalves da Silva Junior, William Santos da Silveira e Wellington Santos da Silveira, a quantia de 2,2868 UPDF's (processo nº 040.008.757/94).

07 - J. MODESTO P. DOS SANTOS & FILHOS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.323.540/001-20, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio José Modesto P. dos Santos, a quantia de 2,2956 UPDF's (processo nº 040.009.516/94).

08 - INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECAÂNICA LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.320.161/001-42, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Gilberto José Rossi, a quantia de 5,2547 UPDF's (processo nº 132.001.301/94).

09 - MERIDIONAL AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.326.749/001-73, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em Dívida Ativa em nome do sócio Luiz Adolfo Correa Pinheiro, a quantia de 0,6232 UPDF, e o restante do crédito, com o ISS, no montante de 25,8668 UPDF's, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95 (processo nº 040.008.543/94).

10 - PLANALTO INDUSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - inscrito no CF/DF sob o nº 07.308.174/001-30, autorizado a compensar, com os débitos inscritos em seu nome, a quantia de 4,6259 UPDF's, e o restante do crédito, com o ICMS, no montante de 87,3838 UPDF's, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, a partir de 01/12/95 (processo nº 040.009.354/94).

MARIA TERESA MELO PAZ

DESPACHO DO CHEFE  
 Em 22 de novembro de 1995

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em UPDF
143.000.852/95	Demerval Saraiva de Lima	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de obras	3,7119
040.005.654/95	Ana Amélia Machado Godoi	IPVA	2,3847
042.000.488/95	Roberto Francisco Lessa	Outras Receitas	1,0779
040.009.608/95	Hildelina da Silva Santos	Outras Receitas	4,000
049.000.026/95	Luiz Mauro Porfírio Valadão	ISS	1,1800
040.010.652/95	Lourival Domingos da Cruz	IPU/ITLP OUTRAS RECEITAS	0,3747
040.009.662/95	Neusa Barbosa Labarrère	ITBI	23,5240
040.010.773/95	Antonio Joaquim da Motta	IPVA	2,3393
040.009.457/95	Construtora Norberto Odebrecht S/A	IPVA OUTRAS RECEITAS	1,6526
143.000.943/95	Edilson José de Sampaio	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de obras	3,9051
143.000.952/95	Supermercado Pelicano Ltda	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de obras	7,1595
143.000.909/95	Paulo Roberto Silva dos Santos	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de obras	7,5074
143.000.903/95	Antonio José de Brito	Taxa de Uso de Logradouro Público/Taxa de Expediente/Taxa de Fiscalização de obras	3,9163

MARIA TERESA MELO PAZ

**DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**

PROCESSO Nº.: 137.001630 de: 22/11/90  
 A.I.A. Nº.: 18.216 de: 19/11/90  
 PROC. DE DEFESA Nº.: 040.004714 de: 10/12/90

INTERESSADO : JULIED'S CONFECÇÕES LTDA

INSCRIÇÃO Nº.: 07.093.392-8

ENDEREÇO : QI 18, Bloco "B" - Sobreloja Entrada 29 - Guará 1

## DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS sobre a omissão de receita apurada através de levantamento, onde foi constatado o Excesso de Receita Bruta (sobre o limite permitido para microempresa) e Saldo Credor na Conta Caixa, e ainda, o imposto apurado em Conclusão Fiscal e Imposto Lançado e Recolhido a Menor, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 8º e 9º do Decreto Nº 10021/86; 39 da Lei Nº 07/88, combinados com o artigo 82 - I, "a"; 121 e 137 combinados com o artigo 82, X - "b" do RICM, aprovado pelo Decreto Nº 3.992/77, alterado pelos Decretos nºs 8.263/84; 10.363/87 e 12.109/89, aplicado ao ICMS por força do Decreto Nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 18.216/90, sendo: procedente o item "d", e nulos os itens "a", "b" e "c", ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de Cr\$ 19.994,19 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro cruzeiros reais e dezenove centavos), acrescido de multa de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 480 - I do Regulamento supracitado, conforme documentos de fls.71.

O débito será transformado em real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

A Administração Tributária possui a faculdade de encetar um novo levantamento para apurar o débito correspondente aos itens anulados.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Encaminhe-se, ao TARF, nos termos do inciso III do artigo 37 do Decreto 16.106 de 30 de novembro de 1994.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA  
Chefe

## DESPACHOS

CONSULTA Nº : 036  
PROCESSO Nº : 00040.009190/95  
INTERESSADO : IMAGEM PROMOÇÕES LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 07326104/001-02  
RESUMO DA CONSULTA : CONVITES CORTESIA - UTILIZAÇÃO DE PREÇO MÍNIMO - BASE DE CÁLCULO DO ISS.

A IMAGEM PROMOÇÕES LTDA empresa promotora de eventos no Distrito Federal, apresenta consulta restando informações e maiores esclarecimentos concernentes à impressão dos denominados "convites de cortesia", habitualmente utilizados nestes acontecimentos.

Indaga, a consultante, a respeito da tributação deste convites, argüindo sobre a possibilidade de se estabelecer um "preço mínimo" para esta espécie de admissão, para que, por consequência, se calcule, sobre este valor, o imposto sobre Serviços devido.

As fls. 02/03 foram anexados os dados cadastrais da consultante, e informado que a mesma não se encontra sob ação fiscal.

É o Relatório.

Notadamente, os designados "convites de cortesia" constituem-se, atualmente, em um importante instrumento comercial e mercadológico de promoção e divulgação dos mais variados acontecimentos.

Fazem uso deste os legítimos promotores de eventos (bailes, festas, shows, apresentações, etc), para que, a seu critério, seja permitido o livre acesso (sem ônus) de determinadas pessoas: autoridades, personalidades de destaque na sociedade, patrocinadores, ou outros personagens queridos, a estes eventos. Delibera-se, desta forma, uma renúncia ao pagamento do valor de ingresso a tais acontecimentos.

Verifica-se, ainda, que sob esta modalidade de permissão de ingresso, divulga-se o acontecimento a ser realizado através da distribuição dos mesmos, sob as mais diversas formas: sorteios, simples distribuições, premiações, etc.

Esclareça-se, ainda, que não existe qualquer obrigatoriedade normativa que compila a utilização ou a disposição destes convites. É, portanto, uma faculdade inerente à gerência do evento fazer uso ou não deste tipo de acesso gratuito.

Pede, a consultante, esclarecimentos e devidas orientações sobre a impressão desta espécie de convite, questionando, especificadamente, sobre a tributação dos mesmos. Pergunta, oportunamente, da viabilidade de estabelecer-se "valor mínimo" para tais convites.

Elucidamos, de início, que não existe qualquer previsão legal específica que discrimine a qualidade dos "convites de cortesia" para efeitos do ISS. Assim, as regras de sua impressão incluem-se, forçosamente, no condicionamento geral relativos aos demais convites onerosos.

Aliás, o "convite de cortesia" tem fundamentalmente a mesma serventia do convite normal, a saber, permitir o acesso de seu portador ou titular à participação ou assistência nos eventos então realizados. A única dissimilitude reside na gratuidade proporcionada ao de cortesia.

Portanto, a impressão dos convites de cortesia fica condicionada ao que dispõe o artigo 5º do Decreto nº 16.126/94 - Regulamento do Imposto sobre Serviços, no Distrito Federal, o qual permitimo-nos transcrever a seguir:

"Art. 5º. Os contribuintes responsáveis, na qualidade de promotores, empresários, proprietários, arrecadadores, ou concessionários, pela exploração das atividades constantes no item 5º da lista do artigo 1º, emitirão, de acordo com a natureza da atividade, os seguintes documentos:

- I - bilhetes de ingresso ou convite;
- II - bilhetes de reserva, aluguel ou venda de mesa ou lugar;
- III - cartões de contra-dança;
- IV - tabelas;
- V - cartelas;
- VI - tickets;
- VII - pules.

§1º Os documentos referidos neste artigo terão dimensão de 4,5 cm x 10 cm, em qualquer sentido, e conterão, no mínimo, as seguintes indicações:

- I - nome do documento;
- II - nome e número de inscrição, no CF/DF e no CGC, do responsável pela exploração das atividades;
- III - número de ordem e da via;
- IV - preço;
- V - data e local de realização da atividade;
- VI - número da autorização de Impressão de Documentos Fiscais - AIDF.

§ 2º Os documentos de que trata este artigo deverão ser extraídos no mínimo, em duas vias, ou ser confeccionados com canhoto que contenha as indicações previstas no §1º."

Não procede o pedido da consultante em relação à consignação de um "preço mínimo" para os convites franquizados, na esperança de que estes constituíssem uma base de cálculo diferenciada dos outros convites.

Ora, é de inteira responsabilidade e critério da empresa promotora das atividades, a concessão da gratuidade do acesso para determinados indivíduos, fazendo uso desta modalidade de convite.

Assim, a promotora, ao conceder este acesso gratuito está convocando para si todos os custos pertinentes a esta permissão, incluindo-se aí os custos tributários. Assumirá, desta forma, para si mesma os encargos do ISS relativos aos convites de cortesia concedidos.

Ademais, o Regulamento do ISS repele qualquer interpretação compatível com o entendimento e com a proposta da consultante, repudiando qualquer forma de abatimento, redução ou constituição de base de cálculo diferenciada, sob a justificativa de serem estes relativos às admissões gratuitas a título de cortesia, estabelecendo, literalmente:

"Art.35. A base de cálculo do imposto incidente sobre jogos e diversões públicas será:

§ 2º A entrada ou admissão de cortesia não será abatida da base de cálculo prevista neste artigo."

Isto assim exposto, concluímos afirmando que o Distrito Federal não distingue, e muito menos concede qualquer tratamento tributário diferenciado aos chamados "convites de cortesia". Dever-se-á, portanto, atribuir igual tratamento entre as "espécies" de convites, principalmente para a determinação da base de cálculo do imposto sobre Serviços que será constituída.

Não se aplica o benefício da consulta por tratar-se de matéria distinta em lei.

É o Parecer que submeto à apreciação.

Brasília, 25 de novembro de 1995.

SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO  
Auditor Tributário - 46.183-0

À Divisão de Tributação.

Senhora Chefe,

De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 25 de novembro de 1995.

JOSEMIRA DE MAURO SANTOS  
Serviço de Orientação e Consulta  
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.

Publique-se e cientifique-se a consultante. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 25 de novembro de 1995.

ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA  
Divisão de Tributação  
Chefe

CONSULTA Nº : 037  
PROCESSO Nº : 00040.002142/95  
INTERESSADO : LOJAS IVAN TECIDOS LTDA/TECIDOS BIA LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 0732177/009-55/ 07316309/001-29  
RESUMO DA CONSULTA : INCORPORAÇÕES DE SOCIEDADES - ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

LOJAS IVAN TECIDOS LTDA E TECIDOS BIA LTDA celebraram, aos trinta dias do mês de setembro de 1994, alterações nos respectivos contratos sociais, realizando neste momento operação de incorporação da segunda sociedade pela primeira, que lhe sucedera em todos os direitos e obrigações. Após o descrito, passaram os estabelecimentos da sociedade incorporada a funcionar como filiais da empresa incorporadora.

A operação acima descrita fora registrada na Junta Comercial do DF.

Questiona, porém, a consultante, afirmando falta de prévia cominação legal, a necessidade ou não de requerer a baixa do cadastro de contribuintes do ICMS, dos estabelecimentos da empresa incorporada e, ainda, a realização de novas inscrições para todos os estabelecimentos da sociedade incorporadora.

A Divisão da Receita de Taguatinga enviou os dados cadastrais da requerente afirmando não estar a mesma sob Ação Fiscal.

É o relatório.

A priori, faz-se necessário entendermos o conceito da operação de incorporação de sociedades no direito brasileiro.

A Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/76) que disciplina e regulamenta, por integração extensiva da lei, as demais sociedades naquilo em que não colida com as suas legislações específicas, traz em seu corpo a definição de incorporação:

Artigo 227. " A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.

§3º Aprovados pela assembleia geral da incorporadora o laudo de avaliação e a incorporação, extingue-se a incorporada, competindo à primeira promover o arquivamento e a publicação dos atos da incorporação."

Artigo 219. " Extingue-se a companhia:

II - pela incorporação ou fusão, e pela cisão com versão de todo o patrimônio em outras sociedades." (grifamos).

A leitura do conceito acima nos leva a inferir que a incorporação de empresas é a operação pela qual uma ou mais sociedades, de tipos iguais ou diferentes, são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações. Como se vê, na incorporação não surge nova sociedade, pois uma, a incorporadora, absorve outra ou outras sociedades, que se extinguem. Essa extinção, no caso, é inexorável, pois assim determina a lei. O art. 219, II, com efeito, declara extinta a companhia pela incorporação.

Fundamentados no precedente exposto, deverá a Lojas Ivan Tecidos Ltda, sociedade incorporadora e portanto, sucessora, providenciar a baixa da inscrição dos estabelecimentos incorporados, por assim dispor o artigo 30 do vigente Regulamento do ICMS (Decreto 16.102/94), abaixo transcrito:

"Art. 30. A partir do encerramento de suas atividades, o contribuinte fica obrigado a requerer, no prazo de 30 dias, baixa da inscrição, se contribuinte exclusivamente do ICMS, ou exclusão do ICMS, se contribuinte de mais de um imposto.

§1º Para os efeitos deste artigo considera-se encerrada a atividade na data em que:

II - for extinta a firma individual ou a sociedade."

Da mesma forma, estes estabelecimentos, considerando que os mesmos continuaram a funcionar sob situação de filiais da sociedade incorporadora, deverão promover sua nova inscrição no Cadastro Fiscal nos termos do artigo 23, e seguintes, do Decreto 16.102/94.

Relevamos que em nada se modifica a situação cadastral dos estabelecimentos da incorporadora já existentes antes da incorporação.

Alertamos que a operação em análise configura fato gerador do ICMS, quando infalivelmente seja sustentada na circulação jurídica de mercadorias e bens existentes, respectivamente, nos estoques e no ativo fixo da incorporada.

Circular mercadorias para o direito significa mudança de titularidade; se um bem ou mercadoria muda de titular, circula para efeitos jurídicos. Em toda situação que haja operação jurídica comercial de um lado e mercadorias de outro, haverá circulação quando o sujeito que detém as qualidades de dono as transfere a outrem. Ocorre circulação tributável, consequentemente, quando se realiza transmissão de titularidade *ut dominus*.

A situação apresentada pela consulta expõe uma operação societária de incorporação comercial efetuada entre duas personalidades jurídicas distintas, na qual seguramente se operou a substituição de titularidade sobre a propriedade das mercadorias e dos bens incorporados. Distingue-se, assim, uma situação de natureza jurídica de direito mercantil/societário, definidora de fato gerador do ICMS, ainda que não aconteça qualquer deslocamento físico das coisas. É devido, assim, o ICMS nesta situação.

O Regulamento do ICMS toma claro a hipótese de circulação jurídica de mercadorias quando prevê as hipóteses de saídas fictas de bens, a saber:

"Art. 3º Ocorre o fato gerador do imposto:

§ 1º considera-se saída:

I - a mercadoria cuja propriedade, ou título que a represente, houver sido transmitida, sem que esta tenha transitado pelo estabelecimento transmitente."

Por fim, compete para a situação de incorporação de empresas os dispositivos dos artigos 163 e 190 do regulamento do ICMS, que tratam da responsabilidade de guarda e conservação dos livros e documentos fiscais da sociedade incorporada, *in verbis*:

"art. 163. Os documentos fiscais, bem como faturas, duplicatas, guias, recibos e quaisquer documentos relacionados com o imposto, deverão ser conservados no mínimo, pelo prazo de cinco anos, e quando relativos a operações ou prestações objetos de processo pendente, até sua decisão definitiva, ainda que este seja proferido após aquele prazo.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se no caso de fusão, incorporação, transformação, cisão ou aquisição, hipóteses em que o novo titular do estabelecimento deverá providenciar, junto à repartição fiscal, no prazo de trinta dias da data da ocorrência, a transferência para o seu nome dos documentos fiscais em uso, assumindo a responsabilidade por sua guarda, conservação e exibição ao Fisco."

"Art. 190. Na hipótese de fusão, incorporação, transformação, cisão ou aquisição, o novo titular do estabelecimento deverá providenciar junto à repartição fiscal competente, no prazo de 30 dias da data da ocorrência, a transferência para seu nome, dos livros fiscais em uso, assumindo a responsabilidade por sua guarda, conservação e exibição ao Fisco.

§ 1º O novo titular assumirá também, a responsabilidade pela guarda, conservação e exibição ao Fisco dos livros fiscais já encerrados, pertencentes ao estabelecimento." (grifamos).

Não se aplica o benefício da consulta por tratar-se de matéria incontroversa.

É o parecer que submeto à melhor apreciação.

Brasília, 25 de novembro de 1995.

SÉRGIO AUGUSTO PARÁ BITTENCOURT NETO  
Auditor Tributário - 46.183-0

À Divisão de Tributação.

Senhora Chefe,  
De acordo.

Submetemos à aprovação o parecer supra.

Brasília, 25 de novembro de 1995.  
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS  
Serviço de Orientação e Consulta  
Chefe

No uso da competência delegada a esta chefia, pela OS nº 096 - SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão. Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Taguatinga para conhecimento e para as devidas anotações.

Brasília, 25 de novembro de 1995.  
ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA  
Divisão de Tributação  
Chefe

### SERVIÇO DE JULGAMENTO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº : 040.001002/94  
INTERESSADO : SOUZAQUEIROZ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO : Reclamação contra Lançamento IPTU/94  
IMÓVEL : SCLN 113 BLOCO "D" LOJA 45 - BRASÍLIA - DF  
BASE DE CÁLCULO : 637,665 UPDF  
VALOR DO IMPOSTO: 6,376 UPDF

DECISÃO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995(\*)

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com o valor do IPTU/94 do imóvel acima identificado, apresenta reclamação requerendo a reavaliação do imóvel para obter o valor correto do imposto, alegando que o mesmo está avaliado bem acima da realidade.

Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação, na forma proposta no parecer do relator.

Considerando que o imposto foi recolhido, fica extinto o crédito tributário, de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66. Encaminhe-se os autos ao Serviço de Créditos Fiscais.

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 23.11.95.

PROCESSO Nº : 040.010425/94 de: 28/09/94  
PROCESSO DE DEFESA Nº 040.010631/94 de: 04/10/94  
A.I.A. Nº : 30 804 de: 09/09/94  
AUTUADA : GABINETE DE CRIAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 07 328318/001-97  
ENDEREÇO : SHIN QD. 02 - BL. E - L.J. 42 - BRASÍLIA-DF  
ADVOGADO: GUSTAVO CESAR DE BARROS BARRETO

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: Transportava mercadoria desacompanhada de documentação fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 75, inciso I, do Decreto 15.470. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 30 804/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 3.506,25 (três mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 536, §§ 1º do Decreto supracitado do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 01 - verso dos autos.

O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.001637/95 de: 13/02/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº 040.001979/95 de: 22/02/95  
A.I.A. Nº : 20.601 de: 02/02/95  
AUTUADA : JC COSMÉTICOS LTDA  
ADVOGADO : ADENOR DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO Nº : 7239429/001-57  
ENDEREÇO : CNB 08 - LT. 08 - 03 - TAGUATINGA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: omitiu receita constatada em levantamento físico de estoque, no período de janeiro a dezembro/91, configurada através de entrada de mercadorias sem cobertura de Nota Fiscal e saída de mercadorias sem emissão de documento fiscal, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 104, § 2º; 105, § 2º; 111; 114; 121; 135, I; 137, I e 294, do RICM/DF, aprovado pelo Decreto Nº 3.992/77, (alterado pelo Decreto Nº 12.109/89), aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto Nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20.601/95, na forma proposta pelo relator, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 5.316.748,11 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e oito cruzeiros e onze centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, III do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 28 dos autos. O débito será convertido para real, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência

ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.  
Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília-DF, 23 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.004368/95 de: 02/05/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.004976/95 de: 22/05/95  
A.I.A. Nº : 087/95 - DFE  
INTERESSADO : ANSANELI NAVES CONFECÇÕES LTDA - ME  
INSCRIÇÃO Nº : 07.340.860/001 - 86  
ENDEREÇO : SHIS QI 09 BL. "B" L.J. 65 - BRASÍLIA-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS lançado, referente ao período de janeiro/90 a setembro/92, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I, (alterado pelo Decreto nº 12109/89) do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto nº 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA, do Auto de Infração e Apreensão Nº 087/95 de 28/04/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor original de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I, aprovado pelo Decreto 3.992/77, conforme consta do(s) demonstrativo(s) de Acréscimos sobre Débitos Fiscais - DADF fls.11 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se, ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília, 23 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.008907/95  
INTERESSADO : JOSÉ VAZ PARENTE  
ENDEREÇO: SQS 402 BLOCO "A" APTO. 304 - BRASÍLIA - DF  
ASSUNTO : Reclamação contra Notificação Complementar IPTU/94  
IMÓVEL : SMLI TRECHO 13 LOTE 03  
VALOR DO IMPOSTO: 19,645 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com a cobrança da Complementação do IPTU/94 - Notificação SCL-554/95, de 14/08/95, no valor de 19,645 UPDF, apresenta reclamação solicitando o reexame do ato praticado pelo Serviço de Cadastro e Lançamento que resultou no lançamento aditivo do IPTU, do qual entende o reclamante que é impertinente.

Entendeu o relator que não procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº. 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação, na forma proposta no parecer do relator.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº: 040.010234/95  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS ANTUNES SCARTEZINI  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO ADITIVO IPTU/94  
IMÓVEL OBJETO DA RECLAMAÇÃO: SHIS QL 16 - CONJ. 02 - LOTE 20  
VALOR DO IMPOSTO: 39,666 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o reclamante inconformado com a cobrança de 39,666 UPDF, referente ao lançamento aditivo do IPTU/94, exigida através da Notificação nº SCL 546/95, apresenta Reclamação, requerendo que seja feita revisão na medida que determinou a cobrança de novo imposto, alegando que o "lapso de interpretação do Decreto nº 13.769/92, não foi causado pelo contribuinte, o qual pagou pontualmente o IPTU, exigido em janeiro/94.

A referida Reclamação foi apresentada fora do prazo previsto na Legislação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, deixo de conhecer o pedido, em face a PEREMPÇÃO do direito de reclamar, na forma proposta pelo relator.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995

FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.001182/94  
INTERESSADO : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
PROCURADOR : GUSTAVO CÉSAR DE BARROS BARRETO - OAB (DF) Nº 291  
ENDEREÇO : SAAN QUADRA 05 LOTE 004 - BRASÍLIA - DF  
ASSUNTO : Reclamação contra Notificação de Lançamento do IPTU/94  
IMÓVEL : Todos lançados em nome da reclamante no DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante inconformado com a cobrança do IPTU/94 dos imóveis localizados no Setor Sudoeste, bem como o valor atribuído para base de cálculo do IPTU/94 de todos os imóveis lançados em seu nome, localizados no Distrito Federal, apresenta Reclamação, argumentando, que a cobrança do IPTU relativo aos imóveis do Setor Sudoeste é nula, por não haver no referido Setor, nenhuma obra de infra-estrutura e nenhum melhoramento descrito no artigo 32, § 1º do Código Tributário

Nacional, não havendo portanto, ocorrência do fato gerador. Quanto a base de cálculo dos mencionados imóveis, entende que a majoração para 1994, foi arbitrária e sem amparo legal. Entendeu o relator que não procede a referida Reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação, na forma proposta no parecer do relator. Considerando que às folhas 31-verso, dos autos, consta informação da Divisão de Tributos Imobiliários, de que foi recolhido o IPTU/94 de todos os imóveis lançados em nome da requerente, sugiro o arquivamento dos autos, após a publicação desta Decisão. Publique-se. Após, encaminhe-se à Divisão de Tributos Imobiliário, para conhecimento e arquivamento dos autos.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 043.000.610/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.006.856/95  
A.I.A. Nº : 32595 de:20.06.95  
AUTUADA : VARIG S.A. VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE  
INSCRIÇÃO Nº : 07331015/002-20  
ENDEREÇO :AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA ZONA C1  
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: Transportava mercadoria, sem a devida documentação, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 74, parágrafo 7º do Decreto nº 16.102/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 32 595/95, na forma proposta pelo relator, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher multa acessória de 05 (cinco) UPDF, conforme previsto no artigo 468, do Decreto 16.102, de 30/11/94 a qual será exigida em dobro, em função de reincidência da autuada, (AIA nº 27293/95) de acordo com o parágrafo 3º do artigo 461, do decreto supracitado.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF. Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 0132.001231 de: 18/08/94  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 0132.001377 de: 31/08/94  
A.I.A. Nº : 20644/94 de: 09/08/94  
INTERESSADO : ESQUADRIBRÁS COMÉRCIO DE MAT. DE CONST. E FERRAG. E ESQ. LTDA.  
INSCRIÇÃO Nº : 07.323354/001-19  
ENDEREÇO : SIA Sul, Trecho 03, Lote 285/295 - Setor de Indústria  
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ICMS lançado e não recolhido ou recolhido a menor; pela não emissão de notas fiscais de saída de mercadorias e ainda, pela não escrituração de notas fiscais de aquisições de mercadorias, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I e X - "b"; 104, § 2º; 105 § 2º; 111; 121; 135 inciso I; 137 inciso I e 294, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77 (alterado pelo Decreto Nº 12.109/89); aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º, do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 20644/94, com as alterações introduzidas pelos autuantes e, na forma proposta pelo relator, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 265,01 (duzentos e sessenta e cinco reais e um centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento) e 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I e III do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls.59/60 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Considerando que não foi aplicado nesta autuação a multa acessória prevista no artigo 504, do decreto 3.992/77, relativa a infração contida no item III do AIA em questão, recomendamos que, após a cobrança do crédito tributário supra, encaminhe-se os autos ao Departamento de Fiscalização Tributária, para que seja formalizado a exigência da multa, através de uma outra autuação.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o valor do crédito tributário inexigível, inferior a cinco UPDF, conforme disposto no § 5º do artigo 36, do Decreto 16.106/94.

Encaminhe-se ao Serviços de Créditos Fiscais e após, ao Departamento de Fiscalização Tributária.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº: 040.005055/95 (040.007017/95)  
INTERESSADO : EMIVAL LUIZ DA SILVA  
ENDEREÇO : AE Nº 04 LOTE A APT. 207 - GUARÁ II - DF  
ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/95  
VEÍCULO : IMP/FORD F 1000 SS, PLACA JEB 9254  
BASE DE CÁLCULO : 395,0000 UPDF  
VALOR DO IMPOSTO: 11,8500 UPDF

## DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o (a) reclamante inconformado com o IPVA/95 do veículo de sua propriedade, acima identificado, apresenta Reclamação contra lançamento, argumentando, que houve um acréscimo do valor em UPDF em relação ao ano de 1994, em vez de decréscimo, em função da depreciação e que a tabela usada foi de veículo diesel, em vez de veículo à gasolina.

Entendeu o relator que procede em parte a referida Reclamação devendo ser a base de cálculo reduzida de 395,0000 UPDF para 292,4485 UPDF e em consequência o valor do IPVA também alterado de 11,8500 UPDF para 8,7734 UPDF. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL da Reclamação, na forma proposta pelo relator, devendo ser exigido do reclamante o valor equivalente a 4,8234, considerando que, consta nos autos recolhimento correspondente a 3,9500 UPDF, o qual, considera-se extinto, de

acordo o disposto no inciso I, do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias contados da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

Deixo de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por ser o valor do crédito tributário inexigível, inferior a cinco UPDF, conforme disposto no § 5º do artigo 36, do Decreto 16.106/94.

Encaminhe-se ao Serviço de Crédito Fiscais.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.002510/95 de: 15/03/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003362/95 de: 30/03/95  
A.I.A. Nº : 35/95 de: 24/02/95  
AUTUADA : JEAN ATELIER DE COSTURA LTDA  
INSCRIÇÃO Nº : 07.322.394/001-70  
ADVOGADO : ELSO VENÂNCIO DE SIQUEIRA  
ENDEREÇO : SCLN QD. 215 BL. "C" LJ. 75 - BRASÍLIA - DF  
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado relativo ao período de 05/91 a 03/93, 08/93 a 02/94 e 09/94, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76 e 43, inciso I, "a", do Decreto nº 15.922/94. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL do Auto de Infração e Apreensão Nº 35/95 - DFE, com a alteração introduzida pelo autuante em sua réplica, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 8,18 (oito reais e dezoito centavos) multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132, caput, do Decreto 3.522/76 e 92, inciso II, "a" do do Decreto 15.922/94, conforme consta do documento de fls. 23 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.004534/93  
INTERESSADO : RAIMUNDO FELINTO DE LIMA  
ASSUNTO : Reclamação e Pedido de Restituição Parcial do IPTU/93  
IMÓVEL : SHIN Q1 16 CONJ. 01 LOTE 06 - BRASÍLIA - DF  
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o(a) reclamante solicita a restituição da diferença resultante da aplicação das alíquotas de 3% e 1% do IPTU/93, com base na Lei nº 420, e invocando o "princípio da retroatividade benigna". Entendeu o relator que não procede a referida reclamação. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III, da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA da Reclamação, na forma proposta pelo relator. Encaminhe-se a Divisão de Arrecadação para conhecimento do pedido de restituição e providências cabíveis.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE COUTINHO DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

PROCESSO Nº : 040.004354/95 de: 02/05/95  
PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.004700/95 de: 12/05/95  
A.I.A. Nº : 077/95 - DFE de: 17/04/95  
AUTUADA : APS - ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
INSCRIÇÃO Nº : 067.572-5  
ENDEREÇO : SCS QD 06 BL. "A" Nº 141 SALA 601 - BRASÍLIA-DF  
DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado, referente ao período de fevereiro/92 a janeiro/93, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II do RISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76, 28 de dezembro de 1976 alterado pelo Decreto nº 12109/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço Nº 096/95-SUREC/SEFP de 11 de setembro de 1995, publicada no DODF de 14/09/95, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 077/95, na forma proposta pelo relator, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 34,93 (trinta e quatro reais e noventa e três centavos) multa(s) de 50% (cinquenta centavos), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 05 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

Encaminhe-se ao Serviço de Créditos Fiscais.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1995  
FÁTIMA LEITE C. DOS SANTOS  
Chefe do Serviço

## DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-DRB/95, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

## DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço Nº 096, Inc. V. alínea "a", de 11.09.95/SUREC/SEFP e com fundamento no art. 32, inciso II, alínea "d" do Decreto

Nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para o qual foi concedida as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
WORKBRAS CONSULTORIA INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA	07324808/001-14	33441106/0001-80
BANCOPEÇAS PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS LTDA	07334566/001-92	38047312/0001-23
BOX PEÇAS E MECÂNICA LTDA	07321682/001-07	00417055/0001-00
JDS CONFECÇÕES LTDA	07331886/001-09	00655977/0001-47
APLAV ENGENHARIA LTDA	07345773/001-98	70596143/0001-93
A ALFA SEVICE DEDETIZAÇÃO CONSERVAÇÃO E REFORMAS LTDA	07340174/001-97	38066767/0001-96
3CA AUTOMÓVEIS LTDA	07319400/001-30	37073491/0001-00
GERVÁSIO TOBIAS DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA	07344576/001-51	72596513/0001-18
PALMAR ENGENHARIA LTDA	07342324/001-98	37058070/0001-00
SÓ ATACADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07322660/001-29	02709525/0001-26
TELEINSTA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	07319860/001-70	26997791/0001-60
PUREZA & CIA LTDA	07328687/002-42	00008300/0003-E9
PARK MODAS LTDA	07320081/001-04	02717932/0001-85
BATERASA BATERIAS ASA NORTE LTDA	07332733/001-06	38033734/0001-40
TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	07326206/002-28	-
JCAJ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	088085-0	26975912/0001-72

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 97, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 297/95 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 082.005837/95, resolve:

- I - Autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, do CENTRO DE ENSINO DE 1ª GRAU 01 DE BRAZLÂNDIA, localizado na Praça Interna de Quadra-06, Lote 02, Setor Veredas, Brazlândia-Distrito Federal, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal, sediada no SGAN-607, Projeção "D", Brasília-Distrito Federal, ficando o estabelecimento sujeito à inspeção nos termos da legislação pertinente;
- II - Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento de Ensino, desde o seu funcionamento, de acordo com o Regimento Escolar;
- III - Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 24 de novembro de 1995

PROCESSO Nº: 030.010740/94

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GAMA  
HOMOLOGO o Parecer nº 296/95-CEDF, de 20.11.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "pela aprovação das Grades Curriculares para o Ensino de 1ª e 2ª Graus - Regular, do Centro Educacional Juscelino Kubitschke - Gama, localizado na Área Especial nº 17, Lado Leste, Setor Central, Gama, DF, constantes às fls. 15 e 16 do processo e que devem ser anexadas ao presente parecer."

PROCESSO Nº: 030.009462/94

INTERESSADO: União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia  
HOMOLOGO o Parecer nº 298/95-CEDF, de 20.11.95, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "no sentido de se considerarem cumpridas as exigências do Parecer 249/95-CEDF".

PAULO BRASILEIRO DO VALLE FILHO  
Adjunto

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria de 16 de outubro de 1995, referente ao desaparecimento do processo nº 060.000.077/94. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 36/95-CDL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Homologa a Resolução Administrativa de nº 016 de 26.10.95, "ad referendum" do Conselho Deliberativo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.630/95-FSSDF., resolve:

Homologar a Resolução Administrativa de nº 016, de 26 de outubro de 1995, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, que autorizou a homologação da Concorrência nº 001/95, referente à licitação para contratação de empresa especializada em vigilância armada e desarmada e a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre esta Fundação e a CÁVEA - EMPRESA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA Ltda, para prestar serviços de vigilância armada e desarmada em Unidades orgânicas desta Entidade, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 22 de novembro de 1995. MESSIAS DE SOUZA, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARA RIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES e CIRO HELENO SILVANO.

RESOLUÇÃO Nº 37/95-CDL, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

Autoriza a celebração de convênio entre a FSSDF e o INSTITUTO AYRTON SENNA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 101.001.161/95-FSSDF., resolve:

Autorizar a celebração de convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Ayrton Senna, objetivando criar oportunidades concretas de profissionalização nas áreas de mecânica de automóvel, marcenaria e estofaria na perspectiva de que a dinâmica destas práticas constitui-se princípio fundamental que norteia o processo educativo, enquanto fundamento de uma pedagogia crítica e transformadora, conforme termos do processo supracitado. Brasília, em 22 de novembro de 1995. MESSIAS DE SOUZA, DÉBORA ALVES SALOMÃO, FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR ARARIPE, PAULO MACHADO GUIMARÃES e CIRO HELENO SILVANO.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.003892/94, resolve:

- 1 - Alterar o prazo estabelecido da Ordem Serviço nº 007/95-DCP/ST., de 25 de outubro de 1995, que nomeou Comissão para apresentar relatório, visando apurar o processo de Transferência da Permissão nº 0161 do Serviço de Transporte Individual de Passageiros ou Bens (táxi).
- 2 - Fica prorrogado por mais 20 dias o prazo de que trata o item anterior, a contar a partir de 27 de novembro de 1995.

CLÓVIS LOPES GRANADO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 24 de novembro de 1995

REFERÊNCIA : Processo nº 050-002.954/95.  
INTERESSADO: Secretaria de Segurança Pública.  
ASSUNTO : Ratificação de ato de inexigibilidade de licitação.

Com base no artigo 28 da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pelo Departamento de Administração Geral, referentes à inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II, do referido Diploma Legal, em favor do Sr. PAULO ROBERTO LOBÃO LIMA, no valor de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais), para fazer face ao pagamento de aulas da disciplina Noções de Informática aos alunos do Curso de Treinamento para Escrivão de Polícia, na Academia de Polícia Civil, no período de 27/11 a 06/12/95; e em favor do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, no valor de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos), para recolhimento da contribuição correspondente à 20% sobre o valor das horas/aulas.

Em 27 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 050.002.917/95

INTERESSADO : TAKACHI MITO KURAMOTO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 309,70 (trezentos e nove reais e setenta centavos) em favor de TAKACHI MITO KURAMOTO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.821/95

INTERESSADO : LEONORA GONCALVES FERREIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 163,26 (cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) em favor de LEONORA GONCALVES FERREIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.719/95

INTERESSADO : JAIME ALVES SIQUEIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.076,29 (três mil setenta e seis reais e vinte e nove centavos) em favor de JAIME ALVES SIQUEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.002.719/90

INTERESSADO : EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor total de R\$ 1.737,75 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), sendo descontado R\$ 206,99 (duzentos e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao Plano de Seguridade Social, e R\$ 406,78 (quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos) referente ao imposto de renda, perfazendo o total de desconto a R\$ 613,77 (seiscentos e treze reais e setenta e sete centavos), correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 1.123,98 (um mil, cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos), em favor de EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, Delegado de Polícia aposentado, matrícula nº 20.231-3, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.001.303/93

INTERESSADO : JOSE ALVES DE SOUSA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 67,53 (sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) em favor de JOSE ALVES DE SOUSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.333/95

INTERESSADO : ACILINO DE ALMEIDA NETO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 124,06 (cento e vinte e quatro reais e seis centavos) em favor de ACILINO DE ALMEIDA NETO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 030.000.786/90

INTERESSADO : MARIO DE ALMEIDA COSTA FILHO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 607,98 (seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos), sendo descontado R\$ 71,62 (setenta e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao Plano de Seguridade Social, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 536,36 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), em favor de MARIO DE ALMEIDA COSTA FILHO, ex-Agente de Polícia, matrícula nº 19.223-6, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.697/95

INTERESSADO : FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 247,84 (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) em favor de FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.944/95

INTERESSADO : OSCAR ABRAHAM NETO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 2.179,68 (dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) em favor de OSCAR ABRAHAM NETO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.491/95

INTERESSADO : JUAREZ OLIVEIRA ALVES

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 206,38 (duzentos e seis reais e trinta e oito centavos) em favor de JUAREZ OLIVEIRA ALVES, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.436/95

INTERESSADO : HILDA MARIA DE JESUS PEREIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 843,41 (oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) em favor de HILDA MARIA DE JESUS PEREIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Despesas Com Inativos e Pensionistas da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.547/95

INTERESSADO : SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 412,82 (quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) em favor de SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.738/95

INTERESSADO : FRANCISCA DAS CHAGAS P. COSTA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 219,38 (duzentos e dezenove reais e trinta e oito centavos) em favor de FRANCISCA DAS CHAGAS P. COSTA correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.512/95

INTERESSADO : ALCEU PRESTES DE MATTOS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 619,14 (seiscentos e dezenove reais e quatorze centavos) em favor de ALCEU PRESTES DE MATTOS correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.774/95  
INTERESSADO : JOSE DE ARIMATEA SANTOS DAMASCENO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 825,52 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) em favor de JOSE DE ARIMATEA SANTOS DAMASCENO correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.349/95  
INTERESSADO : PEDRO RIBEIRO SOARES  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.164,76 (três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor de PEDRO RIBEIRO SOARES correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.458/95  
INTERESSADO : CARLOS DONIZETE CORDEIRO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 701,88 (setecentos e um reais e oitenta e oito centavos) em favor de CARLOS DONIZETE CORDEIRO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001 - Funcionamento da Polícia Civil. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.165/95  
INTERESSADO : MANOEL RIBEIRO  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 821,49 (oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), em favor de MANOEL RIBEIRO correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 050.002.071/95  
INTERESSADO : NAZARENO BARBOZA DE SOUZA  
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.  
À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 154,82 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), em favor de NAZARENO BARBOZA DE SOUZA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Pagamento de Pessoal Inativo. Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

GILBERTO SERRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 23 de novembro de 1995

PROCESSO : 053001318/95  
INTERESSADO : SBM/1 FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS  
ASSUNTO : RESSARCIMENTO  
Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375/95, em favor do (a) SBM/1 FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, mat. 02341-8

PROCESSO : 053001330/95  
INTERESSADO : CRUZ VERMELHA BRASILEIRA  
ASSUNTO : RESSARCIMENTO

Em cumprimento do disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 376/95, em favor do (a) CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

Em 24 de novembro de 1995

PROCESSO : 053001334/95  
INTERESSADO : Cefas Informática - Oliveira & Jobim Ltda  
ASSUNTO : Concerto de Aparelhos de Processamento de Dados.

Em cumprimento do disposto no artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na alínea "e" do artigo 1º combinado com o artigo 2º do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994 e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/95, em favor do (a) Cefas Informática - Oliveira & Jobim Ltda

ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO - CEL QOBBM/COMB

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHO DA SECRETARIA  
Em 20 de novembro de 1995

PROCESSO Nº 151.000.112/95  
ASSUNTO: Ressarcimento a Prefeitura Municipal de Olinda.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 00254/95, para fazer face às despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais do servidor JACKSON CAVALCANTE JUNIOR, daquela Prefeitura, a disposição do ArPDF. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL (\*)  
Em 8 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 094.001.040/95  
INTERESSADO : SECOR/DISERG/DAF  
ASSUNTO : Fornecimento de gêneros alimentícios

Manifesto-me de acordo com os pronunciamentos da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, exarados às fls. 324/327 do processo nº 094.001.040/94.

Assim sendo, DECIDO:

a) considerar inadimplente a firma MARQUES & LIMA LTDA., tendo em vista os termos da recusa de fornecimento de leite, objeto da correspondência datada de 13 de setembro de 1995, constante à fl. 318 do presente processo;

b) rescindir, sem prejuízo da sanção aplicada, o Contrato nº 014/95, constante às fls. 151/155, a partir de 16 de setembro de 1995, com fulcro na Clausula Sexta, "Caput" e inciso III, do supracitado instrumento contratual.

c) aplicar à referida firma, com fulcro na Cláusula sétima "caput", inciso III e Parágrafo Terceiro do Contrato supra-enumeração, multa de 20% (vinte por cento) calculada com base na projeção dos valores correspondentes aos fornecimentos mensais, que seriam realizados até o término final do Contrato, a partir da data de sua interrupção.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº216, pág. 14 de 09.11.95.

## FAÇA UMA VIAGEM NO TEMPO

Conheça os primórdios da imprensa no Brasil e a engenhosidade das invenções que marcaram o início dessa atividade, que hoje faz parte do cotidiano de todos os brasileiros.

### VISITE O MUSEU DA IMPRENSA.

Horário de visitas: de segunda a sexta-feira das 8 às 18 horas. Domingos e feriados das 14 às 17 horas.

ENTRADA FRANCA

Informações: Telefone (061) 313-9618

SEDIV IMPRENSA NACIONAL, SIG, Quadra 06, Lote 800, Brasília - DF

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MARIA CRISTINA IPOLLITTI DE MELLO, matrícula nº 85.007-1, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear MARIA CRISTINA IPOLLITTI DE MELLO, matrícula nº 85.007-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, ELIAS DE SANTANA PRIMO, matrícula nº 85.009-8, do cargo em comissão de Secretário Administrativo I, Símbolo DFA-04, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Nomear ELIAS DE SANTANA PRIMO, matrícula nº 85.009-8, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-09, da Presidência do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Delega competência ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 100 inciso XXI e XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário de Trabalho do Distrito Federal, competência para assinatura de convênios ajustes ou acordos de interesse da área de Trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Novembro de 1.995.  
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador do Distrito Federal

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 14 de novembro de 1995

PROCESSO DE Nº: 054.001.043/95.  
INTERESSADO : ANTONINHO MARTINEZ ROCHA - MAJ QOPM  
ASSUNTO : CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

1. Face Parecer exarado pela Procuradoria-Geral do DF, INDEFIRO, o pedido formulado pelo Major QOPM ANTONIO MARTINEZ ROCHA, constante do processo de referência.  
2. Devolva-se o presente Processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências necessárias.

Em 24 de novembro de 1995

PROCESSO Nº : 030.010.421/95  
INTERESSADO : JOSÉ FRANCISCO GOMES - ST QPPMC  
ASSUNTO : Incorporação de Gratificação

Concedo ao requerente a gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do previsto no artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de conformidade com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADIN nº 677-1-DF, publicada no Diário da Justiça nº 95, de 21 de maio de 1993, e de acordo com o Parecer nº 153/93-4ª SPR, aprovado em caráter normativo, conforme publicação no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.

PROCESSO nº : 030.009.472/95  
INTERESSADO : Câmara Legislativa do Distrito Federal  
ASSUNTO : Requisição de Servidor - Soldado PM JOÃO MARCOS DE MENEZES.

AUTORIZAR o Soldado PM JOÃO MARCOS DE MENEZES, Matrícula nº 16.757-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme o processo em referência.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à PMDF para as devidas providências.

PROCESSO Nº : 030.006904/95  
INTERESSADO : ALCY BATISTA DE OLIVEIRA - 1º Ten QOBM/Adm RRm:  
ASSUNTO : Pagamento de Gratificação/Diferença

Em face do constante no processo acima referido, e de acordo com o Parecer nº 144/95, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, "I N D E F I R O" a petição do requerente.

Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para os devidos fins.

CRISTOVAM BUARQUE

RESULTADO DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, constituída pela Ordem de Serviço de 04 de agosto de 1995, publicada no DODF nº 151 de 07.08.95, pág. 06, resolve, Tornar oficial o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste gabinete, referente ao interstício de 15.10.94 a 15.10.95, conforme discriminado abaixo:

Matrícula	Nome	RESULTADO	
		Grau	Conceito
01.517-2	CÍCERO RAMOS SANTANA	3,67	Bom
22.436-7	ANTONIETA DA COSTA NEVES	4,80	Excelente
30.833-1	ROOSEVELT COSTA ALVES	4,71	Excelente
33.242-9	FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO	4,35	Bom
32.833-2	MAGALY DE SOUZA DOS SANTOS	4,54	Excelente
33.653-X	CÉCILIA SOUZA SANTOS DE LIMA	4,56	Excelente
33.818-4	MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA	4,36	Bom

MARIA MÁRCIA DA SILVA UCHÔA  
Presidente  
FERNANDO CÔRTEZ RIBEIRO  
Membro

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRÁSÍLIA-RÁ-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROMILSON GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 30.810-2, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, no período de 22.01.96 a 20.02.96.

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora ISMERALDA DOS SANTOS LIRA LEMOS, matrícula nº 32.761-1, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, no período de 31.01.96 a 29.02.96.

DJALMIR AUGUSTO DE ASSIS  
Substituto

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores WILSON DA SILVA LIMA, matrícula nº 45.111-8; MARCELO GALIMBERT NUNES, matrícula nº 41.023-3; HIPÓLITA MARIA LAGARES PANTUZZO, matrícula nº 45.183-5; ALYSSON SAÚDE OTONI, matrícula nº 25.277-0; TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8 e SEBASTIÃO ANTÔNIO SANTIAGO FILHO, matrícula nº 41.790-4, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, de conformidade com a Lei 235, de 15/01/92, alterada pelas Leis 259, de 05/05/92, 321, de 24/09/92 e 760, de 08/09/94, comporem a Comissão incumbida de proceder estudos e propor critérios, objetivando a substituição da feira atual para a feira permanente, bem como propor requisitos para a Licitação para ocupação das bancas, obedecendo as normas vigentes.

II - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório objeto desta Ordem de Serviço.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA-DF, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do Artigo 53, do Regimento das ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, Aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29/12/94 e a resolução nº 02 de 02/10/92, que re

gumenta a organização e o funcionamento das feiras livres e permanentes de Ceilândia, RA-IX resolve cassar o termo de autorização de uso das bancas localizadas no seguinte Endereço CNN 02 FEIRA DO ATACADO, a seguir discriminada:

BANCAS:	NOME:	Insc.:	Alvará:
032-A	Damião Soares Barbosa	07.120308-7	
032-B	Heleno Fernandes de Souza	07326701/001-56	
034-C	Raimundo Pereira dos Santos	07.119482-7	
039-D	Zenilda Tavares de Lima	07323026/001-86	
040-D	Lumena Teixeira de Araújo	07.124036-5	
044-A	Raimundo Alexandre Batista	07320416/001-02	
044-B	Maria de Fátima Soares Batista	07.132344-9	
045-B	Jonas Gonçalves Dourado	07321657/001-33	
050-B	Francisco de Assis	07311862/001-66	
056	Maria Lúcia Barbosa Nogueira	Alvará: 214/94	
057-B	Francisca Querina da Silva	Alvará: 505/92	
058-B	Maria de Fátima Pinheiro Pereira	Insc.: 07344760/001-56	
062-A	Maria Leite Ferreira	Insc.: 07344182/001-30	
062-B	Edson Silva da Veiga	Insc.: 07325821/001-54	
062-C	Liberino Ferreira da Veiga	Insc.: 07326697/001-53	
062-D	José Gomes Sobrinho	Insc.: 07328408/001-88	
071-A	Valdo Lopes de Almeida	Insc.: 07324420/001-22	
072-A	Raimundo José de Santana	Insc.: 07311753/001-	
072-B	Miwako Kodama	Insc.: 07.132334-1	
072-C	Taro Kodama	Insc.: 07.132333-3	
095	José Ferreira Primo	Insc.: 07324506/001-09	
105	José Ribamar Azevedo	Insc.: 07323762/001-83	
110-A	Gilmar Pereira da Costa	Insc.: 07383411/001-20	
110-B	Silvio Miguel Silveira	Insc.: 07.130341-3	
110-C	Rosimito Bexerra	Insc.: 07309958/001-85	
110-D	Yoshifumi Yonekura	Insc.: 07.130351-0	
126-A	Vonés Pereira da Silva	Insc.: 07.132371-6	
126-B	José de Azevedo Neto	Insc.: 07326875/001-28	
126-C	Moises Cosme Andriola	Insc.: 07.130504-1	
126-D	Pedro Inácio da Fonseca	Insc.: 07.130517-3	
127-A	Kazuo Takahashi	Insc.: 07324511/001-77	
127-B	Vandyck Jonas da Silva	Insc.: 07309254/001-02	
127-C	Yoshikatsu Tasima	Insc.: 07130123-2	
127-D	Jusinaldo Fernandes Barbosa	Insc.: 07320450/001-50	
128-A	Marcos Antonio Vidal	Alvará: 171/94	
129-A	Fernando Ferreira de Moraes	Insc.: 07.130350-2	
129-B	José Carlos Caldas	Alvará: 361/92	
129-C	Delcídes Firmino de Lima	Insc.: 07328126/001-53	
129-D	Manoel Messias de Moraes	Alvará: 389/92	
130-A	Raimundo Beserra da Silva	Insc.: 07.132337-6	
130-B	Geraldo Rodrigues Luxwoza	Insc.: 07.132355-4	
130-C	Júlio Bispo Souza	Insc.: 07.132336-8	
130-D	Júlia Maria do Espírito Santo	Insc.: 07345442/001-94	
131-C	Sebastião Alves Ferreira	Insc.: 07.130121-6	
133-A	Helena Martins Calazans	Insc.: 07.134265-6	
133-B	Carlos Pereira de Souza	.....	
134-A	Yoshichi Hoshi	Alvará: 753/93	
134-B	Timoshenko de Alcantara	Alvará: 210/94	
134-C	Manoel Aleixo Borges	Insc.: 07.631405-15	
137-B	Mikio Shibayama	Insc.: 07.130583-1	
144-A	Manoel Bezerra da Silva	Insc.: 07326705/001-70	
144-C	Oceanira Lacerda Lima	Insc.: 07326873/001-10	
144-D	Maximiano Pedro de Sousa	Insc.: 07.130477-0	
145-A	Jukiano Rodrigues e Silva	Alvará: 086/94	
145-B	Regina de Carvalho de Souza	Alvará: 176/94	
146-A	Maria Dalia Valerio Duarte	Insc.: 07.132567-0	
146-B	Elza Josefa de Sousa	Insc.: 07326683/001-94	
146-C	Maria da Conceição Cordeiro Vasco	Insc.: 07343089/001-53	
147-C	Francisco Fernandes Leite	Insc.: 07.130497-5	
147-D	Antonio Fernandes Gonçalves	Insc.: 07314054/001-14	
150-A	Raimundo Pereira de Souza	Insc.: 07325729/001-58	
150-B	Ademar Jose Machado	Insc.: 0722553/001-00	
151-A	João Batista Curte	Insc.: 07.130502-5	
152-A	Francisco Cardoso dos Santos	Alvará: 608/93	
152-B	Nair Alves Pereira Dourado	Insc.: 07323830/001-92	
152-D	Geraldo Lima dos Santos	Alvará: 731/93	
153-B	Maria de Fatima Alves Viana	Insc.: 073182234/001-01	
154-D	Francisco Gomes Miranda	Insc.: 07323036/001-20	
155-C	Jose Antonio Abreu do Vale	Insc.: 07.130312-0	
155-D	Sergio Luis Augusto de Almeida	Insc.: 07314799/001-29	
156-D	Oswaldo Porcino de Oliveira	Insc.: 07325702/001-83	
158-A	Jose Flavio Xavier A. Sobrinho	.....	
157-B	Elizabete Yumi Wene Nakashima	Alvará: 643/93	
157-C	João Dias Neto	Insc.: 07324509/001-61	
157-D	Vanderlei Alves da Costa	Alvará: 463/92	

Intimar as pessoas acima relacionadas, as quais se asseguram ampla defesa no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta ordem de serviço no processo nº 138.000929/95, que se encontra a disposição dos interessados, podendo ter vistas do processo na repartição sem poder retirá-los, tendo em vista o prazo em comum.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: Designar nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei 8112/90, ADAIR HELENA FRANCO BRAGA, Chefe do Serviço de Fiscalização e Posturas - DRFOP, mat. 24.381-7, para defender CARLOS ROBERTO ROMEIRO DA SILVA, Ex. Ocupante de Cargo em Comissão, desta Administração Regional, no processo nº 131.000.920/95, devendo apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, de conformidade com o disposto no diploma legal retromencionado.

MAURO ALVES PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53 do regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 131.000.920/95, nos termos do Artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90, a contar de 16.10.95.

MAURO ALVES PINHEIRO  
Administrador Regional do Gama

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVII, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA LEOPOLDINA MOTA, matrícula nº 45.972-0, Diretora da Divisão de Administração Geral, a realizar o CONVITE Nº 007/95-RA XVIII, Objeto do Processo nº 149.000.709/95.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA XVI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 93, resolve:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração Geral da RA-XVI como EXECUTOR do contrato de Comodato celebrado entre o Distrito Federal e a Província Brasileira da Congregação da Missão, objetivando cessão do imóvel situado na SHIS QI 26 Chácara 25/27, do Lago Sul, de propriedade da referida entidade para servir de Sede provisória à Administração Regional do Lago Sul.

ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de Julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 16 de Novembro de 1.995, publicada no DODF nº 222, de 20 de novembro de 1.995, página 11, que autorizou em caráter excepcional o pagamento de 88 (oitenta e oito) horas extras aos servidores MARIA FRANCISCA DAS NEVES, matrícula nº 43.394-2, Técnico de Administração Pública e RAIMUNDA NONATA SOUSA PENHA, matrícula nº 43.048-X, Técnico de Administração Pública.

Onde se lê : por serviços extraordinário prestado no mês de dezembro

Leia-se : por serviços extraordinários a serem prestados no mês de dezembro.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de Julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço de 14 de Novembro de 1.995, publicada no DODF nº 221, de 17 de novembro de 1.995, página 39, que autorizou em caráter excepcional o pagamento de 44 (Quarenta e quatro) horas extras as servidoras TEREZINHA SOARES LUSTOSA, matrícula nº 38.823-8, auxiliar de Administração Pública, EUNICE NUNES DE AZEVEDO, matrícula nº 38.620-0, Auxiliar de Administração Pública, e o pagamento de 88 (Oitenta e oito) horas extras a servidora FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, matrícula nº 43.453-1, Técnica de Administração Pública.

Onde se lê: por serviços extraordinário prestado no mês de dezembro

Leia-se : por serviços extraordinários a serem prestados no mês de dezembro.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 28, Inciso IV, do Regimento Interno desta Administração, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990, combinado com o Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1.989, resolve:

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL</b>	
<b>Retirada no Anexo do Palácio do Buriti</b>	<b>Remessa via Correios</b>
<b>R\$ 20,60</b>	<b>R\$ 42,14</b>
<b>INFORMAÇÕES E VENDAS:</b>	
Anexo do Palácio do Buriti	
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312	

AUTORIZAR, em caráter excepcional o pagamento de 44 (Quarenta e quatro) horas extras ao servidor PAULO DE SOUZA CRISÓSTOMO FILHO, matrícula nº 43.505-8, Técnico de Administração Pública, por serviços extraordinários a serem prestados no mês de dezembro do corrente ano.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Paranoá, Inciso XXI do Artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1.994, e tendo em vista a delegação constante do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1.993, resolve:

DESIGNAR JAIRO ANTÔNIO DE ANDRADE, matrícula nº 42.792-6, Técnico de Administração Pública para substituir MARIA DE FÁTIMA ALVES DE LIMA, matrícula nº 43.729-8, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, por motivo de férias da titular no período de 18.12.95 à 06.01.96.

MARIA DELSTONE DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1.993, resolve: Designar a Servidora FÁTIMA CELESTE JORGE ANDRADE, matrícula nº 40.903-0 Secretária Administrativa para substituir a Servidora MARIA LÚCIA DA SILVA, Encarregada da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, DFG-05 no período de 01.08.95 à 20.08.95 por motivo de férias do titular.

TRAJANO SILVA JARDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 19 de dezembro de 1.993, resolve: Designar o Servidor ANTONIO DOUGLAS DA SILVA LÔBO, matrícula nº 46.190-3, Fiscal de Obras, para substituir o Encarregado de Fiscalização de Obras, WENDELL RODRIGUES FELICIANO, matrícula nº 41.190-6, no período de 20.11.95 à 09.12.95 por motivo de férias do titular.

TRAJANO SILVA JARDIM

PORTARIA DE 17 de NOVEMBRO de 1995

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Administração Regional do Riacho Fundo, constituída pela ordem de serviço nº 21 de 06 de outubro de 1995, resolve:

1- Publicar o resultado em anexo da avaliação de desempenho da servidora, lotada nesta Administração Regional do Riacho Fundo, referente ao interstício de 16/10/94 a 15/10/95.

Hermi Pires - presidente, Lucimar Pinheiro de Deus - membro, Francisco Roberto Gonçalves - membro, José Adriano Marcelino Mariz - membro, Marcelo Araujo Faria - membro, Antonio Benvido de Oliveira - membro, Jaqueline Salomé de Faria - secretária.

Anexo à portaria de 17 de novembro de 1995.

Relatório de Avaliação de Desempenho - resultado final

Período de avaliação 16/10/94 a 15/10/95.

19.057-8, Tania Maria Franco de C. Pereira, Bom;

HERMI PIRES  
Presidente da Comissão

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral, ao servidor Ivonildo Braga Magalhães, matrícula 43.829-4, Auxiliar de Administração Pública, nos seguintes termos: pela disponibilidade com que executa as atividades funcionais, pela competência, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo do servidor, pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Aprovar e fazer constar na ficha funcional elogio que foi consignado pela Diretora da Divisão de Administração Geral ao servidor Wagner Fraga Filgueira, matrícula 43.615-1, Auxiliar de Administração Pública, nos seguintes termos: Pela competência, disponibilidade com que executa as suas atividades funcionais, pela seriedade e dedicação observada no cotidiano administrativo do servidor, pelo respeito, espírito participativo, criatividade e interesse em atender aos colegas frente a seção que trabalha, é que lhe faço este merecido louvor.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar Florismar Vilarindo de Araújo, matrícula 44.554-1, Diretor da

Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, símbolo DFG-12, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo cargo de natureza especial de Diretor da Divisão de Cultura da Administração Regional de Santa Maria.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

**SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

A SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o item 1.5 da Portaria nº 017 de 22 de novembro de 1985 da Secretaria de Governo, resolve:

Designar EDWARD PEREIRA DINIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.413-1, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização da Subsecretaria de Defesa do Consumidor, símbolo DFG-10, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01 a 01.02.96.

ELISA GONÇALVES MARTINS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.122, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no O.I. nº 303/95-GAB/4º SPR, de 10/08/95, resolve:

Exonerar ANTONIO DIÓGENES ALVES, matrícula nº 37.426-1, do cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 26 de agosto de 1995.

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data de efetivação de cada servidor.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
40.012-2	HELENA SABINO SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.95
39.900-0	VALDECY RODRIGUES SILVA	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.95
39.927-2	FRANCISCO LOPES CORTE	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	05.11.95
39.867-5	JOEL DO NASCIMENTO REIS	AUX.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	18.11.95
39.891-8	ISABEL CRISTINA O. CALDAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	01.11.95

**PROCURADORIA GERAL**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.866-7	CRISTINA SANTOS FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	25.11.95

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.986-8	VERA LÚCIA R. ALBUQUERQUE	FIS.CON.PER.	3ª	I	3ª	II	11.11.95

**SECRETARIA DE OBRAS**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.912-4	FLAVIA LIMA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.95
39.943-4	HILDEVAN A. CAVALCANTE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	05.11.95
39.916-7	CRISTINA VIEIRA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.11.95

**SECRETARIA DE TURISMO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.798-9	JOICE GONÇALVES DANTAS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.95

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.989-2	MAGNA MARIA DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	11.11.95

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.917-5	JOSÉ PEREIRA DE S. SOBRINHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.11.95
40.013-0	IDALIA NEVES L. DE MATOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.95
39.835-7	EDMAR FIRMINO LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.928-0	MANOEL NUNES DE MELO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	05.11.95
39.613-3	ADENILSON L. GUEDES	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.918-3	JOSÉ BENEDITO G. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	04.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DTA VIG.
39.973-6	JEFFERSON GOMES N. DE JESUS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	10.11.95
40.006-8	ANA ELISA P. FIGUEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
35.122-9	POLICARPO MAURELIO P. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	09.12.93
39.915-9	MANOEL A. S. NETO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.948-5	MARIA LUCINEY DE CASTRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	05.11.95
39.951-5	GENIVAL H. DA S. FRANÇA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.956-6	ANTÔNIO FERREIRA LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.942-6	FLÁVIA N. DE ALBUQUERQUE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	05.11.95
40.022-X	MANUEL P. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	16.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.909-4	SEBASTIÃO P. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	03.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.950-7	SINVAL JOSÉ DE ALCANTARA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	08.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
39.959-0	DIVINO SOARES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.95
39.960-4	OSVALDO GONÇALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	09.11.95

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
40.077-7	DAISY ROTAVIO J. WATANABE	TEC.ADM.PUB.	3ª	I	3ª	II	24.11.95

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, Parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - Designar os servidores CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO, Procurador do Distrito Federal, JACY BRAGA RODRIGUES, Subsecretário da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, RONALD ACIOLI DA SILVA, Coordenador da Coordenação de Planejamento e Provedor de Recursos Humanos da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e RICARDO BASEGGIO FILHO, Arquiteto do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, para formarem Grupo de Trabalho para examinar questão envolvendo servidores ocupantes do Cargo de Técnico de Administração Pública - Área de Desenvolvimento Urbano -, Especialidade I aprovados no concurso público para o Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para apresentar relatório no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do ofício DJ/SEMJUC/010574/95, resolve:

Tornar sem efeito, por força de decisão judicial, a Portaria de 23 de maio de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 100, de 25 do mesmo mês e ano, que demitiu o servidor DEILSON JOÃO GARCIA RESINA, matrícula nº 35.770-7, do cargo de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública, do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve:

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 030.004.954/95.
- 2 - Designar os servidores LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, Analista de Administração Pública matrícula nº 22.698-X, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 30.786-6 e EDVALDO MENDES CHAGAS, Analista de Orçamento, matrícula nº 22.759-5, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do ofício DJ/SEMJUC/010574/95, resolve:

Tornar sem efeito, por força de decisão judicial, a Portaria de 23 de maio de 1995, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 099, de 24 do mesmo mês e ano, que demitiu o servidor ESTANISLAU DANTAS MONTENEGRO, matrícula nº 36.802-4, do cargo de Agente de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública, do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

- 1 - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores abaixo relacionados.
- 2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Portaria retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
24.163-6	MARIA LUIZA GUIMARÃES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	30.11.95
24.870-3	RUTH POMPEU R. F. NOGUEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	29.11.95
31.824-8	ADOVALDO P. DE O. FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
23.133-9	GERALDO ANTÔNIO DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	12.11.95
30.713-0	EDILSON EUFRÁSIO SOBRINHO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
30.689-4	HENRIQUE AUGUSTO T. BUENO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
31.092-1	GILVAN ALVES BATISTA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
31.799-3	ROSILENE TOLENTINO ARANTES	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
34.005-7	MONICA P. DE ASSIS EIRA	ANA.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	21.11.95
34.011-1	ANA LUCIA DA S. REZENDE	ANA.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	22.11.95
37.114-9	ROSANGELA TEIXEIRA DA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	12.11.95
26.849-6	CELIA DE SOUSA SILVA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	12.11.95

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
23.118-5	MAGUINALVE V. MASCARENHAS	AUD.TRIB.	2ª	I	2ª	II	03.05.95
23.126-6	VALDEMI PESSOA DE CARVALHO	AUD.TRIB.	2ª	III	2ª	IV	07.05.95
24.443-0	FATIMA LEITE C. DOS SANTOS	AUD.TRIB.	2ª	I	2ª	II	26.04.95

24.141-5	JOEL GALIZA DE OLIVEIRA	ANA.ORÇ.	ESP.	I	ESP.	II	05.11.95
25.711-7	SUSAN EIRAS DA SILVEIRA	ANA.ORÇ.	ESP.	II	ESP.	III	02.11.95
30.356-9	LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	09.06.95
37.110-6	PASCHOAL EUCLIDES CINTRA	FIS.TRIB.	3ª	II	3ª	III	12.11.95
37.143-2	ANA LUCIA C. LINCOLN	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	16.11.95
37.226-9	RAIMUNDO ALEIXO MOREIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	27.11.95
37.125-4	SOLANGE C. CHAGAS DE QUEIROZ	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	13.11.95
37.071-1	ELIANE HELENA PEREIRA	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	05.11.95
37.070-3	IRENE S. DE MESQUITA	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	05.11.95
37.171-8	GILMA BOMTEMPO DE LIMA	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	20.11.95
37.228-5	SÔNIA REGINA F. GIACOBBO	TEC.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	27.11.95
31.307-6	MARIA A. C. N. LUSTOSA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
37.049-5	ESTELA Mª OTON DE LIMA	ANA.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	03.11.95
37.205-6	DENISE DELPACO MARTINS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	23.11.95

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
30.685-1	LÍDIA R. DE SIQUEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
41.940-0	EDSON GONÇALVES DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	14.11.95
34.710-8	CLAUDIA THEREZA P. M. P. DE SABOIA	ANA.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	04.11.95

**SECRETARIA DE SAÚDE**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
19.980-X	EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	06.11.95
19.981-8	LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	06.11.95
19.989-3	DUARTE FRANÇA DE MOURA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	15.11.95
19.992-3	MANOEL MARCULINO DA SILVA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	16.11.95
19.993-1	PAULO RODRIGUES DA SILVA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	16.11.95
19.994-X	EVARISTO CUNHA PIMENTA	INSP.SAÚDE	2ª	IV	2ª	V	19.11.95
26.832-1	OTÁVIA AVILA DE O. BATISTA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	19.11.95
26.852-6	GINALDO P. DO NASCIMENTO	INSP. SANTAR.	1ª	I	1ª	II	04.11.95
27.498-4	ANTÔNIA AURINEIDE DE OLIVEIRA	ANA.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	12.11.95
33.984-9	GABRIEL ANGELO DE BARROS	TEC.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	21.11.95

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
19.615-0	PAULA MATTOS DE S. VALE	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	09.11.95
23.152-5	RUBENS MOREIRA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	18.11.95
24.830-4	ORLANDO SEBASTIÃO NUNES	FIS.CON.PER.	1ª	III	1ª	IV	17.11.95
27.651-0	VALDIR MOREIRA DA SILVA	FIS.CON.PER.	1ª	I	1ª	II	22.11.95
30.687-8	AGNALDO MORATO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

**SECRETARIA DE OBRAS**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
19.627-4	SÔNIA MARIZA A. DE VASCONCELOS	ANA.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	24.11.95
23.160-6	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	14.11.95
32.293-8	DENISE PRUDENTE DE F. SILVEIRA	ANA.ADM.PUB.	3ª	III	3ª	IV	08.11.95
31.778-0	SIMONE DA CUNHA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
37.031-2	MARIA OLÍVIA ROSA	ANA.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	06.11.95

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
26.844-5	EUCLIDES CAMARGO GOMES	TEC.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	12.11.95

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
30.732-7	AURILENE DE SOUSA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
23.130-4	ODILA DE FATIMA G. PASSOS	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	11.11.95
26.855-0	GIOVANILSON DA FE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	14.11.95

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		DTA VIG.
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	
26.831-3	RUFINO JOSÉ BATISTA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	08.11.95
31.081-6	PAULO P. DOS SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
14.160-1	ROSEMARIE D. FITTIPALDI	INSP.OBRAS	ESP.	I	ESP.	II	30.11.95
24.875-4	LIVIA NOGUEIRA S. PINTO	INSP.OBRAS	2ª	IV	2ª	V	30.11.95
11.382-2	EFIGÊNIO DE JESUS SALES	ANA.ADM.PUB.	2ª	IV	2ª	V	21.01.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.867-3	FRANCISCO DE ASSIS DA C. FILHO	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	25.11.95
26.889-5	EDILSON GOMES	ANA.FIS.CON.	1ª	IV	1ª	V	28.11.95
37.207-2	CARLOS ROBERTO C. CARDOSO	AUX.ADM.PUB.	3ª	II	3ª	III	24.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
00.319-0	CÍCERO AUGUSTO DA CRUZ	FISC.OBRAS	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
23.158-4	ALTAMIRO CARVALHO MOURA	FISC.POSI.	1ª	III	1ª	IV	19.11.95
27.500-X	Mª DO SOCORRO M. L. MACIEL	FISC.OBRAS	1ª	I	1ª	II	14.11.95
27.504-2	FRANCISCO MARQUES SOUSA	FISC.CON.PER.	1ª	I	1ª	II	18.11.95
31.306-X	JAQUELINE B. DE M. BRITO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
30.642-8	ISABEL APARECIDA PACCA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
30.644-4	MARIA OLINDA DE JESUS	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
28.726-1	REGINA M. DE P. BARROS	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
01.471-0	VÁLTER ROMÃO FERREIRA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
27.499-2	RENATO DE SOUZA SILVA	FISC.OBRAS	1ª	I	1ª	II	13.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
19.197-3	FÁBIO GONÇALVES DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	05.11.95
23.149-5	AILTON RICARDO DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	18.11.95
30.650-9	NILZA RAMOS DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
31.222-3	JANETE DAS GRAÇAS L. MESQUITA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
27.652-9	ELIAS SANTOS DOS PASSOS	FISC.OBRAS	1ª	I	1ª	II	25.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
24.839-8	OSMAR PEREIRA MENDES	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	21.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
26.847-X	MARTA ALVES MARTINS	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	13.11.95
34.060-X	MARIA DAS G. R. DE OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	30.11.95
30.597-9	AMELIA S. BOEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
31.777-2	MÉRCIA MARY VIEIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95
32.767-0	NUBIA G. D. PEIXOTO	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
27.649-9	LÍDIA MARILIA T. RANGEL	FISC.OBRAS	1ª	I	1ª	II	21.11.95

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
18.305-9	DULCINEA DALLA B. FONTANA	TEC.ADM.PUB.	2ª	I	2ª	II	17.11.95

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL							
MATRICULA	NOME	CATEGORIA	SIT. ANT.		SITUAÇÃO NOVA		
			CLAS.	PAD.	CLAS.	PAD.	DATA VIG.
70.501-2	JOSÉ DE SOUZA BENEVIDES	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
74.308-9	LAURETO ALVES TAVARES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
75.508-7	LUIZ GONZAGA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
75.522-2	JUVENAL DE FRANÇA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
75.907-4	JOSEMAR ALVES DA ROCHA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
76.171-0	VICENTE BATISTA LOPES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
76.317-9	EVANGELISTA L. RIBEIRO	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	06.11.95
76.530-9	ANTONIO JOAQUIM SANTOS	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
76.784-0	DIVINO PESSOA DE SALES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
77.648-3	RAIMUNDO SEVERINO LIMA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
77.878-8	CÍCERO LOURENÇO SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
77.923-7	RAIMUNDO V. DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	09.11.95
77.976-8	ANTONIO PEREIRA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.154-1	ANTONIO NASCIMENTO ALVES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.317-X	SEBASTIÃO G. OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.384-6	JOÃO VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.449-4	ANTONIO P. DE ANDRADE	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.567-9	JOÃO T. DA FONSECA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.720-5	ADÃO LOPES DE SOUZA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
78.769-8	RAIMUNDO BARBOSA SOUZA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	12.11.95
79.248-9	CARMELITO EDUARDO SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
79.514-3	JOACY R. DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
79.604-2	ANTONIO CARDOSO SANTOS	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
79.691-3	MOACIR SILVA COUTO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
79.866-5	FRANCISCO H. CARDOSO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
80.003-1	ANTONIO ALVES CAETANO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
80.052-X	LEUCIO VIEIRA DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	20.11.95
80.053-8	OLAVO FERREIRA PONTES	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
80.081-3	GILSON PEREIRA DA LUZ	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
80.163-1	ALBERTO LUIZ DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.267-0	SILVÉRIO A. FARIAS FILHO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.330-8	JOÃO ABDIAS DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.520-3	JOSÉ BENEDITO OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
80.559-9	ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.681-1	JOÃO DO N. PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.706-0	JOSÉ FRANCELINO FILHO	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.724-9	MARIO RODRIGUES SANTOS	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.765-6	JOÃO BATISTA OLIVEIRA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	01.11.95
80.773-7	MANOEL ENOQUE DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	I	ESP.	II	01.11.95
80.780-X	JOAQUIM RODRIGUES NETO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
80.895-4	VALDIR DA PENHA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
80.938-1	MANOEL B. SIQUEIRA FILHO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95

80.948-9	PAULO PEREIRA DIAS	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.007-X	EDUARDO BRAZ MEDEIROS	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.143-2	EVOIDIO JERÔNIMO SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.192-0	ANTÔNIO LUIS DA COSTA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.253-6	JOSÉ RIBAMAR AMORIM	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.295-1	EVANILDO M. DE SANTANA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	01.11.95
81.299-4	SERGIO HENRIQUE C. SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	17.11.95
81.324-9	HELDERIVONE A. L. XAVIER	TEC.ADM.PUB.	1ª	II	1ª	III	01.11.95
81.332-X	APARECIDA MARIA TELES	AUX.ADM.PUB.	1ª	II	1ª	III	01.11.95
81.364-8	GILMAR ALVES L. SOUSA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.464-4	EDMAR ABADIO SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.516-0	PEDRO APOLINARIO SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
81.520-9	FRANCISCO T. CLARES	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
81.649-3	ADAIR DA COSTA E SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.755-4	JOSÉ MARCO M. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.790-2	MANOEL ALVES RIBEIRO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.844-5	ELCIAS AVELINO DE SENA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.880-1	SEBASTIÃO R. DA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
81.937-9	CLAUDIO JOSÉ C. SILVA	TEC.ADM.PUB.	ESP.	II	ESP.	III	01.11.95
81.981-6	MARIA DE FÁTIMA PAULA	TEC.ADM.PUB.	1ª	I	1ª	II	09.11.95
82.003-2	FERNANDO A. F. ALMEIDA	TEC.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	25.11.95
82.043-1	ZILMAR BEZERRA FREITAS	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.119-5	JOÃO BATISTA A. SOUZA	AUX.ADM.PUB.	1ª	III	1ª	IV	23.11.95
82.159-4	FRANCISCO LIRA FREIRE	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.393-7	LUIZ ALBERTO PEREIRA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.573-5	SILVANO LOPES SANTOS	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.644-8	JOSUE GOMES DAS CHAGAS	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.665-0	GILBERTO FERREIRA SILVA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.711-8	EVERALDO A. DE ARAUJO	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
82.719-3	ANTÔNIO JERONIMO MOURA	TEC.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
83.326-6	VANILDO DA PENHA	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	01.11.95
83.361-4	LUCIANA SIQUEIRA SANTOS	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	16.11.95
83.416-5	MARLENE DUARTE SILVA	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	29.11.95
83.425-4	CICERO MOREIRA SANTOS	AUX.ADM.PUB.	2ª	II	2ª	III	29.11.95
83.482-3	RAIMUNDO A. NASCIMENTO	AUX.ADM.PUB.	2ª	III	2ª	IV	18.11.95
83.501-3	JOSÉ CARLOS SOBRINHO	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	22.11.95
83.503-X	FRANCISCO N. DE MORAES	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	23.11.95
83.505-6	MARTIM BATISTA SANTOS	TEC.ADM.PUB.	3ª	IV	3ª	V	28.11.95

## INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00031.000656/95, resolve:

EXONERAR, a pedido, GIOVANI VELOSO PEIXOTO, matrícula nº 80.139-9, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24 de novembro de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores CLEBER DE FIGUEIREDO SENA, matrícula nº 09.923-6, LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS, matrícula nº 22.698-X, e SILVÂNIA MARIA LOUREIRO MACHADO, matrícula nº 31.741-1, para,

sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão para propor normas destinadas a orientar a execução das atividades de aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição e controle de material no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal, no prazo de 07 (sete) dias úteis.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

O ENCARREGADO DA DA SINDICÂNCIA, designada pela Portaria de 24 de novembro de 1995, do Senhor Secretário de Administração, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora ANA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 30.445-X, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, Encarregada do Serviço de Registro Funcional-DAP/SRH/SEA, código DFG-02, para exercer a função de Secretária da Sindicância relativa ao Processo nº 080.002.657/95.

HAMILTON LEAL DE SOUSA  
Sindicante

E D U C A Ç Ã O .

A P R I M E I R A

L I Ç Ã O S O C I A L .



GDF  
BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como nos termos da Portaria de 21 de janeiro de 1993 desta Secretaria, resolve:

DESIGNAR MAYALÚ DE PAULA CAVALCANTE, Professor MG3Q, matrícula nº 99.103-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para substituir MARIA JOSÉ GAZZETTA DE CAMARGO, Professor MG3Q, matrícula nº 46.505-4, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG 05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal no período de 07.12.95 a 05.01.96, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVA ALVES GUIMARÃES

## DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 17 e 41 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos dos Pareceres 18/74-CEDF e 248/90-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.006554/95, resolve:

- I - Determinar que a Escola Classe 16 de Ceilândia regularize a vida escolar da aluna JANE DA CONCEIÇÃO DE MELLO, mediante os seguintes procedimentos:  
 1- atribuição de nota mínima de promoção na 3ª e 4ª séries do 1º grau;  
 2- registro, em ata, de todos os atos praticados para a presente regularização;  
 3- registro, na Ficha Individual e no Histórico Escolar, do ano de 1995 como o de conclusão da 3ª e 4ª séries do 1º grau.
- II - Recomendar à Escola Classe 16 de Ceilândia que proceda ao registro das observações necessárias ao completo esclarecimento da situação escolar de JANE DA CONCEIÇÃO DE MELLO.
- III - Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: ALICE AMALIA DOURADO MONIZ DE ARAGÃO MATRÍCULA: 74.508-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 21E QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006137/92	DE: 30/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 31/07/92
NOME: ANÁLINA ALVES DE PAULA MATRÍCULA: 74.699-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 21F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016105/93	DE: 28/01/94 DODF Nº: 022 PUBLICADO: 01/02/94
NOME: ANAMIR LUCILEIA DE SOUZA ALMEIDA MATRÍCULA: 75.135-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012780/93	DE: 28/09/93 DODF Nº: 197 PUBLICADO: 29/09/93
NOME: ALMIRA BORGES DOS SANTOS	DE: 28/12/93
NOME: ANTONIA VILMA MELO ARAUJO MATRÍCULA: 76.135-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01 PADRÃO: 25D QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007905/93	DE: 07/12/93 DODF Nº: 246 PUBLICADO: 08/12/93
NOME: ALDA ZENIR DORNELLES WOUTERS MATRÍCULA: 78.220-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 19F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006885/92	DE: 17/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92
NOME: AMARINA SILVA GOMES MATRÍCULA: 85.891-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.015074/92	DE: 26/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/04/93
NOME: ANTONIA ZULMIRA PONTE BITTEN-COURT MATRÍCULA: 86.055-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011907/92	DE: 05/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/04/93
NOME: ADELAIDE RIBEIRO JORDÃO MATRÍCULA: 86.161-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012102/93	DE: 22/10/93 DODF Nº: 215 PUBLICADO: 25/10/93
NOME: AUGUSTA MARIA ROSA AWADEH MATRÍCULA: 86.224-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013915/92	DE: 06/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 07/04/93
NOME: AMARALINA MIRANDA DE SOUZA MATRÍCULA: 86.399-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011928/92	DE: 01/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/12/92
NOME: AVANI JUPERA DE VITA MATRÍCULA: 86.672-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.014910/93	DE: 30/11/93 DODF Nº: 243 PUBLICADO: 03/12/93
NOME: ANA CONSUELO RIBEIRO MATRÍCULA: 88.702-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25E QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009448/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92
NOME: ALICE DA GRAÇA BORGES AFONSO MATRÍCULA: 89.259-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006677/92	DE: 07/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 11/08/92

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: ANAÍDES AMÉRICO MARINELLO MATRÍCULA: 89.318-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010219/93	DE: 27/12/93 DODF Nº: 259 PUBLICADO: 28/12/93	NOME: MARIA AUGUSTA MARTINS COELHO MATRÍCULA: 73.926-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004483/93	DE: 15/06/93 DODF Nº: 120 PUBLICADO: 16/06/93
NOME: ANA SARDINHA CHALUB E SILVA MATRÍCULA: 89.801-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004870/92	DE: 01/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 03/07/92	NOME: MARIA AURORA DA SILVA CABRAL MATRÍCULA: 74.521-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013529/92	DE: 01/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/12/92
NOME: ANA DALVA FREITAS BORBA MATRÍCULA: 90.466-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.014500/92	DE: 16/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92	NOME: MARIA DAS MERCÊS RODRIGUES DA SILVA MATRÍCULA: 75.466-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.015933/93	DE: 06/01/94 DODF Nº: 005 PUBLICADO: 07/01/94
NOME: ANA ROSA SANTIAGO CINTRA MATRÍCULA: 90.950-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004127/94	DE: 19/05/94 DODF Nº: 098 PUBLICADO: 20/05/94	NOME: MARIA DAS GRAÇAS ROCHA E OLIVEIRA MATRÍCULA: 79.053-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 12F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009499/92	DE: 25/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/08/92
NOME: ANA ELVIRA LIMA MATRÍCULA: 91.706-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010975/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92	NOME: MARIA TERESA ROCHA ARAÚJO MATRÍCULA: 80.714-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009058/92	DE: 09/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 11/09/92
NOME: ALBANIZA VALADARES ALMEIDA MATRÍCULA: 94.027-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012667/93	DE: 11/11/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 12/11/93	NOME: MARILDE NUNES PEREIRA MATRÍCULA: 80.721-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010045/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92
NOME: ANA NERY ALVES LÓBÓ MATRÍCULA: 95.829-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.005970/92	DE: 17/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 21/07/92	NOME: MARIA TAMEME SOARES MATRÍCULA: 81.218-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008221/92	DE: 30/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 31/07/92

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA AUXILIADORA SILVA MOURA MATRÍCULA: 53.243-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.004713/92	DE: 14/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 17/07/92	NOME: MARIA DE JESUS ROCHA MARZOLA MATRÍCULA: 82.042-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007405/92	DE: 03/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 04/08/92
NOME: MARIA ESTELA ABADIA DE SOUSA MATRÍCULA: 53.732-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 14F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006679/92	DE: 31/08/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 01/09/92	NOME: MARIA DE LOURDES MARTINS DA COSTA MATRÍCULA: 85.319-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007647/92	DE: 16/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/09/92
NOME: MARIA DA GLÓRIA LOPES SILVA MATRÍCULA: 58.749-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 10F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008498/92	DE: 04/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 05/09/92	NOME: MARIA ALICE DE SANTANA BRITO MATRÍCULA: 85.486-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006105/92	DE: 27/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 28/07/92
		NOME: MAGDA MARIA COSTA MATRÍCULA: 85.775-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011905/92		NOME: MIRENE MARTHA BUENO DE LIMA MATRÍCULA: 82.217-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011956/92	DE: 16/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/11/92
NOME: MARIA DE LOURDES BATISTA MATRÍCULA: 88.057-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.014056/92	DE: 11/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 12/05/93	NOME: MARIA DO ROSÁRIO DUTRA MATRÍCULA: 82.852-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010694/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: MARIA DAS GRAÇAS ASSIS PIMENTA MATRÍCULA: 88.704-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.007175/92	DE: 16/09/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/09/92	NOME: MARIA AUXILIADORA PASSOS DO CARMO MATRÍCULA: 83.941-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24C QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008425/92	DE: 05/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 09/10/92
NOME: MIRANILDE PEREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 90.504-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011305/92	DE: 26/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 27/10/92	NOME: MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO CERQUEIRA MATRÍCULA: 85.313-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008761/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: MARIA JOSÉ DIAS MAGALHÃES MATRÍCULA: 90.696-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT2, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25E QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002268/93	DE: 15/06/93 DODF Nº: 120 PUBLICADO: 16/06/93	NOME: MARIA DAS DORES CAMARGO ROSAL MATRÍCULA: 85.896-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009766/93	DE: 17/09/93 DODF Nº: 190 PUBLICADO: 20/09/93
NOME: MARGARIDA BRAGA VIANA MATRÍCULA: 91.573-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 22F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003896/92	DE: 09/07/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 14/07/92	NOME: MARIA EUGENIA FONTENELE VIANA PEÇANHA MATRÍCULA: 85.907-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011990/92	DE: 05/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/04/93
NOME: MARIA LUCI PORTO MATRÍCULA: 96.432-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.009023/92	DE: 01/10/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/10/92	NOME: MARIA CARMEN DE BESSA PAIVA MATRÍCULA: 85.962-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011993/92	DE: 12/04/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 05/05/93

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MARIA IRACEMA DA ROCHA MATRÍCULA: 80.643-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012147/92	DE: 05/05/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 06/05/93	NOME: MADALENA TELES DE MENESES MATRÍCULA: 86.374-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.010589/92	DE: 01/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 02/12/92
NOME: MARIJESUS JOSEFINA RESENDE COSTA SOARES MATRÍCULA: 80.718-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 23F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002074/92	DE: 16/12/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/12/92	NOME: MARIA DA PAZ ARAGÃO MATRÍCULA: 88.169-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011715/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92
NOME: MYRIAN PICCIRILLI CAMPOS MATRÍCULA: 81.126-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012716/92	DE: 18/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 20/11/92	NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO CARLOS MATRÍCULA: 88.709-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011959/92	DE: 01/06/93 DODF Nº: 110 PUBLICADO: 02/06/93

MATRÍCULA: 87.238-4  
CARGO: PROFESSOR

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
PROCESSO: 082.004367/93		CLASSE: ÚNICA	
NOME: MARIA WALMA MAGALHÃES GOMES	DE: 22/04/94	NÍVEL: 03	
MATRÍCULA: 89.791-4	DODF Nº: 078	PADRÃO: 24F	
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 25/04/94	QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
CLASSE: ÚNICA		PROCESSO: 082.008624/93	
NÍVEL: 03			
PADRÃO: 24F		NOME: MARIA DAS GRAÇAS FRAGA FERREIRA	DE: 08/07/93
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		MATRÍCULA: 87.541-4	DODF Nº: 138
PROCESSO: 082.016821/93		CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 09/07/93
		CLASSE: ÚNICA	
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA PINHEIRO	DE: 18/11/92	NÍVEL: 03	
MATRÍCULA: 94.414-9	DODF Nº: ---	PADRÃO: 24F	
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 20/11/92	QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
CLASSE: ÚNICA		PROCESSO: 082.005422/93	
NÍVEL: 03			
PADRÃO: 25F		NOME: MARIA JOSÉ GALVÃO FERREIRA DA SILVA	DE: 18/03/93
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		MATRÍCULA: 87.603-8	DODF Nº: ---
PROCESSO: 082.011842/92		CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/03/93
		CLASSE: ÚNICA	
NOME: MARIA DE LOURDES CORDEIRO	DE: 16/12/93	NÍVEL: 03	
MATRÍCULA: 94.789-X	DODF Nº: 254	PADRÃO: 25F	
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 20/12/93	QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
CLASSE: ÚNICA		PROCESSO: 082.018785/92	
NÍVEL: 03			
PADRÃO: 22F		NOME: MARIA AMÉRICA DE ARAÚJO	DE: 25/06/93
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		MATRÍCULA: 88.124-4	DODF Nº: 128
PROCESSO: 082.015311/93		CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 28/06/93
		CLASSE: ÚNICA	
NOME: MARIA RITA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	DE: 28/12/92	NÍVEL: 03	
MATRÍCULA: 98.391-8	DODF Nº: ---	PADRÃO: 25F	
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 30/12/92	QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
CLASSE: ÚNICA		PROCESSO: 082.003189/93	
NÍVEL: 03			
PADRÃO: 22F		NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA	DE: 25/08/93
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		MATRÍCULA: 90.429-5	DODF Nº: 173
PROCESSO: 082.011272/92		CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 26/08/93
		CLASSE: ÚNICA	
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:			
RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: MAURA PAZZINI ENÉIAS	DE: 01/12/92	NOME: MARIA DAS DORES MORAIS DA SILVA	DE: 18/11/92
MATRÍCULA: 82.655-3	DODF Nº: ---	MATRÍCULA: 90.431-7	DODF Nº:
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 02/12/92	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 20/11/92
CLASSE: ÚNICA		CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03		NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F		PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.012919/92		PROCESSO: 082.010708/92	
NOME: MARIA DOS AFLITOS DE SOUSA SANTOS	DE: 04/06/93	NOME: MARIA DE LOURDES DE LIMA ROCHA	DE: 06/07/92
MATRÍCULA: 83.776-8	DODF Nº: 114	MATRÍCULA: 90.467-8	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 07/06/93	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 07/07/92
CLASSE: ÚNICA		CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 01		NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.	
PADRÃO: 24D		PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.002573/93		PROCESSO: 082.010795/91	
NOME: MARIA BRIOLANJA NASCIMENTO MATIAS	DE: 06/04/93	NOME: MARIA LAIS DE OLIVEIRA KUTCHENSKI	DE: 18/03/93
MATRÍCULA: 86.000-X	DODF Nº: ---	MATRÍCULA: 90.640-9	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 07/04/93	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/03/93
CLASSE: ÚNICA		CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03		NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F		PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.006075/92		PROCESSO: 082.000632/93	
NOME: MARIA DO CARMO PAIVA GAMA TALYULI	DE: 05/04/93	NOME: MARLENE MONTEIRO MARQUES TAVEIRA	DE: 20/10/93
MATRÍCULA: 86.192-8	DODF Nº: ---	MATRÍCULA: 91.948-9	DODF Nº: 213
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 06/04/93	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 21/10/93
CLASSE: ÚNICA		CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03		NÍVEL: 03	
PADRÃO: 24F		PADRÃO: 25F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.008747/92		PROCESSO: 082.008339/93	
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO	DE: 17/12/92	NOME: MARIA DAS GRAÇAS RAMOS BARBOSA	DE: 15/06/93
MATRÍCULA: 87.361-6	DODF Nº: ---	MATRÍCULA: 92.014-2	DODF Nº: 120
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 18/12/92	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 16/06/93
CLASSE: ÚNICA		CLASSE: ÚNICA	
NÍVEL: 03		NÍVEL: 03	
PADRÃO: 25F		PADRÃO: 22F	
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
PROCESSO: 082.007245/92		PROCESSO: 082.003584/93	
NOME: MAPILDA BRAGA DE SOUSA	DE: 18/08/93	NOME: MYRTE ANA DA SILVA GUIMARÃES	DE: 18/12/92
MATRÍCULA: 87.538-4	DODF Nº: 168	MATRÍCULA: 92.205-6	DODF Nº: ---
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 19/08/93	CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 23/12/92
		CLASSE: ÚNICA	
		NÍVEL: 03	
		PADRÃO: 23F	
		QUADRO DE PESSOAL DA FEDF	
		PROCESSO: 082.011612/92	

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NERIS DE ANDRADE MATRICULA: 93.676-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. PADRÃO: 25F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.018098/92	DE: 18/08/93 DODF Nº: 168 PUBLICADO: 19/08/93		go 184, item II, da Lei No. 1.711, de 28 de outubro de 1.932, em consonância com a Lei No. 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei No. 197, de 04 de dezembro de 1991.
NOME: MARIA TERESA BACELAR DE CARVALHO MATRICULA: 94.622-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 20F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.011256/92	DE: 16/11/92 DODF Nº: --- PUBLICADO: 18/11/92		Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA MATRICULA: 94.816-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 PADRÃO: 24F QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.006524/92	DE: 02/02/93 DODF Nº: --- PUBLICADO: 03/02/93		Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:			
CONCEDER APOSENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: DARCIDES LOPES DIAS MATRICULA: 54.638-8 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: II CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019983/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: MARIA ELAÍSA DE QUEIROZ MATRICULA: 85.385-2 CARGO: ANALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/BIBLIOTECA PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.021719/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem prevista no Artigo 80, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.
NOME: IDENISIO ALVES MACIEL MATRICULA: 79.693-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 16F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.021340/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem dos artigos 2º e 3º, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994.	NOME: ISMENIA MARIA DE MAGALHÃES LUIZ MATRICULA: 86.089-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.003717/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: FRANCISCA ANDRADE DOS SANTOS MATRICULA: 80.434-1 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019111/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.	NOME: MARIA JOSÉ BONFIM DUARTE MATRICULA: 86.258-4 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013615/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: HELENA SANTOS MARTINS DA COSTA MATRICULA: 80.923-3 CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ESPECIAL QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.024950/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com a vantagem do Artigo 192, Inciso II, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	NOME: ILDA GONÇALVES FERRAZ MATRICULA: 86.580-X CARGO: ESPECIALISTA DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PADRÃO: VI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019820/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: SONIA MARIA FERRAZ MATRICULA: 84.453-5 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.008348/92	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no Artigo	NOME: FERNANDO MARQUES MATRICULA: 87.444-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 23F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.019310/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
		NOME: MARIA DO CARMO CRUZ DE GOUVEIA MATRICULA: 89.181-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 1-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.021284/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: CORINA MARIA DE LOURDES MATRICULA: 89.215-7 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.001621/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA RUTH VALVERDE RABELLO MATRICULA: 89.296-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.013529/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MADALENA HABERMANN MATRICULA: 90.504-4 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.01244/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ANA GOMES PIGNATA MATRICULA: 91.187-9 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.000290/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA ALVES PEQUENO DE ARAUJO MATRICULA: 91.225-5 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.002624/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIA JOSÉ COUTINHO DUINA MATRICULA: 93.922-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.018746/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: LUIZA CAVALCANTI MONTENEGRO DE CASTRO MATRICULA: 94.431-9 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016835/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA JOSÉ CAIXETA MOURA MATRICULA: 94.552-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017232/95	ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA ELIZA FIGUEIREDO CORREIA DE ARAUJO MATRICULA: 95.461-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 2-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016069/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEBER APRESENTADORIA aos servidores abaixo relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: REJANE BACCIN CARVALHO MATRICULA: 45.508-3 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.012463/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARINA DE MENEZES CASAGRANDE MATRICULA: 79.633-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 19F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.027561/94	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ADIEL FARIA BEBIANO MATRICULA: 81.252-8 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.016338/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: ELIDINA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE MATRICULA: 89.368-4 CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO/PORTARIA PADRÃO: XXI CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.020505/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: ENCARNAÇÃO PEREIRA NUNES MATRICULA: 90.115-6 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DA FEDF PROCESSO: 082.017075/95	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com a variação do Artigo 30, da Lei No. 8.911, de 11 de julho de 1994 de acordo com o

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
<p>NOME: MARIA MADALENA DE ABREU OLIVEIRA                      MATRICULA: 90.336-1                      CARGO: PROFESSOR                      PADRÃO: 25F                      CLASSE: ÚNICA                      NÍVEL: 03                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.017338/95</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: RINAURA FERREIRA DO PRADO                      MATRICULA: 90.500-3                      CARGO: PROFESSOR                      PADRÃO: 25F                      CLASSE: ÚNICA                      NÍVEL: 2-673, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.019553/95</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: MARLENE BORGES PATI                      MATRICULA: 91.175-X                      CARGO: PROFESSOR                      PADRÃO: 25F                      CLASSE: ÚNICA                      NÍVEL: 03                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.019514/95</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: DORMIRA ANTONIO GOMES                      MATRICULA: 91.256-5                      CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA                      PADRÃO: XX                      CLASSE: ÚNICA                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.028773/94</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.</p>
<p>NOME: JUDITE MARIA GONTIJO ARAUJO                      MATRICULA: 91.777-X                      CARGO: PROFESSOR                      PADRÃO: 25F                      CLASSE: ÚNICA                      NÍVEL: 03                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.027410/94</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>
<p>NOME: MARIA DE LOURDES PIAU                      MATRICULA: 95.614-7                      CARGO: PROFESSOR                      PADRÃO: 24F                      CLASSE: ÚNICA                      NÍVEL: 2-613, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.                      QUADRO DE PESSOAL DA FEDF                      PROCESSO: 082.020976/95</p>	<p>Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.</p>

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições contidas na Instrução nº 428,

de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Ratificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : MARIA APARECIDA DE CASTRO, Matricula: 46.418-X  
 Processo: 0082.017131/95-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-05.  
 1/5 da repres. mensal do DF-11.  
 2/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : MARIA ASSUNCAO LOPES, Matricula: 58.545-9  
 Processo: 0082.002302/92-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 4/5 da repres. mensal do DF-10.  
 1/5 da repres. mensal do DF-11.

Nome : FRANCISCO RAIMUNDO MOURA SILVA, Matricula: 77.066-3  
 Processo: 0082.010219/90-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 2/5 da repres. mensal do DF-02.  
 3/5 da repres. mensal do DF-03.

Nome : CARLOS ANTONIO SANTIAGO, Matricula: 77.797-8  
 Processo: 0082.013282/95-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 07/01/95 1/5 da repres. mensal do DF-09.

Nome : ELNIR OLIVEIRA RIBEIRO MOTA, Matricula: 84.714-3  
 Processo: 0082.005677/95-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : MANOEL DOS SANTOS, Matricula: 89.616-0  
 Processo: 0082.002065/92-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-04.

Nome : MARIA CELIA ANTUNES CARDOSO, Matricula: 93.948-X  
 Processo: 0082.011141/91-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

Nome : EGRED VAINÉ SILVEIRADE SOUZA, Matricula: 95.098-X  
 Processo: 0082.005001/95-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 1/5 da repres. mensal do DF-07.  
 2/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : MARIA ANTONIA DE FARIA, Matricula: 97.745-4  
 Processo: 0082.010889/91-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

Nome : DIRCE COELHO ALVES DE OLIVEIRA, Matricula: 97.958-9  
 Processo: 0082.000793/91-FEDF  
 De acordo com a distribuição abaixo:  
 - A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-06.

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: MARIA DE LOURDES BORGES Matr.: 82.072-X  
 PROCESSO Nº 082.000685/95-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-05  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06

NOME: ETERNA LUCAS DE ARAÚJO Matr.: 88.181-3  
 PROCESSO Nº 082.000712/94-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 2/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-08  
 3/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09.

NOME: VILMA BIATO Matr.: 97.406-4  
 PROCESSO Nº 082.015202/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 5/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-02

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 5º, da Lei nº 197/91, na Lei 8.911, de 12 de julho de 1994 e na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

CONCEDER incorporação de Adicionais ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

NOME: VALDELICE MARIA MAGALHÃES Matr.: 94.134-4  
 PROCESSO Nº 82.002753/91-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

NOME: ALCIONE ABRAHÃO FAIAD Matr.: 92.467-9  
 PROCESSO Nº 82.001802/94-FEDF  
 DE ACORDO COM A DISTRIBUIÇÃO ABAIXO:  
 À PARTIR DE 12/07/94 - 4/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-06  
 1/5 DA REPRESENTAÇÃO MENSAL DO DF-09

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHÃES SOUZA

## DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 27 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 1992, página 26, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ISABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 87.059-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 06.05.80 a 05.05.85  
4º quinquênio: 06.05.85 a 05.05.90

Leia-se: 3º quinquênio: 06.05.80 a 07.05.85  
4º quinquênio: 08.05.85 a 06.06.90

2-Retificar a Ordem de Serviço de 06 de maio de 1994, publicada no DODF nº 92, de 12 de maio de 1994, página 49, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ÁLVARO MÁRCIO B. BARBOSA, matrícula nº 82.971-4, lotado(a) na DRE/BRAZLÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 14.03.77 a 29.03.82  
4º quinquênio: 30.03.82 a 29.03.87  
5º quinquênio: 30.03.87 a 29.04.92

Leia-se: 3º quinquênio: 14.03.77 a 07.04.82  
4º quinquênio: 08.04.82 a 07.04.87  
5º quinquênio: 08.04.87 a 07.05.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 01 de julho de 1993, publicada no DODF nº 147, de 22 de julho de 1993, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MIGUEL AIRES DE LIMA, matrícula nº 96.360-7, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 22.05.75 a 15.07.80  
2º quinquênio: 16.07.80 a 15.07.85  
3º quinquênio: 16.07.85 a 15.07.90

Leia-se: 1º quinquênio: 22.05.75 a 14.07.80  
2º quinquênio: 15.07.80 a 14.07.85  
3º quinquênio: 15.07.85 a 14.07.90

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à EMILIA DE ASSIS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 81.568-3, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 04.08.72 a 07.08.77  
Leia-se: 2º quinquênio: 04.08.72 a 03.08.77

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ISABEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 87.059-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 26.04.75 a 04.05.80  
Leia-se: 2º quinquênio: 26.04.75 a 05.05.80

3-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 233, de 19 de novembro de 1993, página 17, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à RAMIZ RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 84.913-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.05.68 a 25.10.73  
2º quinquênio: 26.10.73 a 25.10.78  
3º quinquênio: 26.10.78 a 25.10.83  
4º quinquênio: 26.10.83 a 25.10.88

Leia-se: 1º quinquênio: 16.05.68 a 26.10.73  
2º quinquênio: 27.10.73 a 26.10.78  
3º quinquênio: 27.10.78 a 26.10.83  
4º quinquênio: 27.10.83 a 26.10.88

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de dezembro de 1993, publicada no DODF nº 256, de 22 de dezembro de 1993, página 32, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RAMIZ RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 84.913-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 26.10.88 a 25.10.93  
Leia-se: 5º quinquênio: 27.10.88 a 26.10.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 21 de fevereiro de 1995, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 1995, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IZA MARIA RIBEIRO, matrícula nº 94.577-3, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 14.08.89 a 17.08.94  
Leia-se: 2º quinquênio: 14.08.89 a 17.09.94

3-Retificar a Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 15, de 19 de janeiro de 1995, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LINDAURA BRITO DE MATOS, matrícula nº 87.240-7, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 07.05.81 a 06.05.86  
2º quinquênio: 07.05.86 a 06.05.91

Leia-se: 2º quinquênio: 07.05.81 a 06.05.86  
3º quinquênio: 07.05.86 a 06.05.91

4-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 221, de 30 de outubro de 1992, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANGELO WILLIAN F. DA SILVA, matrícula nº 58.881-4, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 15.03.84 a 22.03.89  
Leia-se: 1º quinquênio: 15.03.84 a 28.03.89

TEREZA ANTÔNIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MAILSON PIMENTEL LEITE, Matrícula: 42.202-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.05.90 a 21.06.95.

Nome: GABRIEL GONÇALVES DE MENDONÇA, Matrícula: 42.237-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 29.05.90 a 28.05.95.

Nome: CÁSSIA MARIA QUIRINO D. B. DE MELLO, Matrícula: 42.272-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.06.90 a 31.05.95.

Nome: LAUDEMIRA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula: 42.327-0, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 04.06.90 a 03.06.95.

Nome: JOSÉ ADAILTON CARNEIRO, Matrícula: 42.497-8, Exercício: DRE/SAMAMABAIA, Quinquênio(s): 1º 13.06.90 a 12.06.95.

Nome: GUINOMAR GUIMARÃES, Matrícula: 86.217-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 5º 18.03.90 a 17.03.95.

Nome: EDILENE DOS S. SOUZA, Matrícula: 42.518-4, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 15.06.90 a 14.06.95.

Nome: EUNICE PEREIRA DE S. LEAL, Matrícula: 42.550-8, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 27.06.90 a 26.06.95.

Nome: SÓLANGE BATISTA DAS DORES, Matrícula: 42.593-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: ANTONIO FERREIRA SILVA, Matrícula: 42.619-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.07.90 a 03.07.95.

Nome: LUCI PEVIDOR PEREIRA, Matrícula: 42.660-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.07.90 a 05.07.95.

Nome: ELZA DE SOUSA FERREIRA, Matrícula: 42.710-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 01.08.90 a 31.07.95.

Nome: DALVA ROMEIRO TELES, Matrícula: 42.715-2, Exercício: DRE/SAMAMABAIA, Quinquênio(s): 1º 02.08.90 a 01.08.95.

Nome: JOÃO DE JESUS RIBEIRO, Matrícula: 42.728-4, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.

Nome: LOURDES MENDES MESQUITA, Matrícula: 42.729-2, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.

Nome: EMIRCE TEREZINHA F. PROBA, Matrícula: 45.195-9, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 20.08.68 a 19.08.73.

Nome: SALVINA MARIA L. DE BRITO, Matrícula: 46.594-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.03.68 a 20.03.73.

Nome: MARIA LUCIA DE O. DA SILVA, Matrícula: 50.984-1, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 02.07.90 a 01.07.95.

Nome: AIMEE MAFRA MENDES, Matrícula: 51.080-7, Exercício: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA, Quinquênio(s): 3º 22.07.90 a 21.07.95.

Nome: DIRCE FERREIRA MOREIRA, Matrícula: 51.105-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 24.07.90 a 23.07.95.

Nome: ALMERINDA RICARDINA DE JESUS, Matrícula: 51.116-1, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 28.07.90 a 27.07.95.

Nome: MARIA GORETTI C. RODRIGUES, Matrícula: 51.257-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 01.07.90 a 30.06.95.

Nome: MARIA DE FÁTIMA B. PINHEIRO, Matrícula: 56.616-0, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 07.09.89 a 06.09.94.

Nome: MARIA CRISTINA C. DE FREITAS, Matrícula: 57.556-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 05.05.83 a 23.08.88 a 24.08.88 a 20.08.88

Nome: JOSÉ DE ARIMATEA R. SILVA, Matrícula: 57.668-9

Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 23.05.88 a  
24.05.93. , Matrícula: 59.696-5,  
Nome: TEREZINHA CAMPOS PINTO , Quinquênio(s): 2º 21.11.89 a  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Matrícula: 59.697-3,  
20.11.94. , Quinquênio(s): 2º 21.11.89 a  
Nome: RAIMUNDO DEMÉTRIO DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 58.706-0,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 01.03.89 a  
20.11.94. , Matrícula: 59.603-5,  
Nome: TERESINHA ROCHA DE QUEIROZ , Quinquênio(s): 1º 17.09.84 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 60.022-9,  
16.09.89; 2º 17.09.89 a 16.09.94. , Quinquênio(s): 2º 12.03.90 a  
Nome: JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA , Matrícula: 60.111-X,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 13.03.90 a  
11.03.95. , Matrícula: 60.177-2,  
Nome: WILSON DE OLIVEIRA SOUZA , Quinquênio(s): 2º 19.03.90 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 60.194-2,  
12.03.95. , Quinquênio(s): 2º 20.03.90 a  
Nome: MARIA APARECIDA CAMILO , Matrícula: 60.199-3,  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 26.03.90 a  
18.03.95. , Matrícula: 60.598-0,  
Nome: IZABEL DE FÁTIMA S. AGUIAR , Quinquênio(s): 2º 10.04.90 a  
Exercício: DRE/GUARÁ , Matrícula: 60.667-7,  
19.03.95. , Quinquênio(s): 2º 08.05.90 a  
Nome: CELINA HENRIQUETA M. DE HEREDIA , Matrícula: 60.693-6,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 21.05.90 a  
25.03.95. , Matrícula: 60.739-8,  
Nome: MARIA DA GRAÇA M. BORBA , Quinquênio(s): 2º 06.06.90 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 60.774-6,  
09.04.95. , Quinquênio(s): 1º 10.06.85 a  
Nome: SÔNIA DE JESUS SPINDOLA , Matrícula: 60.898-X,  
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 28.06.85 a  
07.05.95. , Matrícula: 60.932-3,  
Nome: KÁTIA COELHO L. PORTO , Quinquênio(s): 2º 04.07.90 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 60.965-X,  
20.05.95. , Quinquênio(s): 2º 15.07.90 a  
Nome: LÚCIA MARIA J. SIQUEIRA , Matrícula: 61.186-7,  
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 09.09.90 a  
05.06.95. , Matrícula: 62.178-1,  
Nome: EVANI AZEVEDO HENRIQUE , Quinquênio(s): 1º 01.04.86 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 62.508-6,  
09.06.90; 2º 10.06.90 a 09.06.95. , Quinquênio(s): 1º 22.04.86 a  
Nome: JOÃO SILVESTRE DE OLIVEIRA , Matrícula: 62.883-2,  
Exercício: DP/CEFDE , Quinquênio(s): 1º 30.04.86 a  
27.06.90; 2º 28.06.90 a 27.06.95. , Matrícula: 63.974-5,  
Nome: CAUBI BARBOSA DOS ANJOS , Quinquênio(s): 1º 17.06.86 a  
Exercício: DRE/GUARÁ , Matrícula: 64.272-X,  
03.07.95. , Quinquênio(s): 1º 04.07.86 a  
Nome: CORINA ALVES FERREIRA , Matrícula: 64.297-5,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 08.07.86 a  
14.07.95. , Matrícula: 64.699-7,  
Nome: CREUZA PEREIRA DA SILVA , Quinquênio(s): 1º 25.02.87 a  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Matrícula: 91.717-6,  
08.09.95. , Quinquênio(s): 2º 17.04.88 a  
Nome: LUCICLEIDE AMÉLIA NASCIMENTO , Matrícula: 94.213-8,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 02.05.89 a  
31.03.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: JOSÉ GADÉLHA LOUREIRO , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
21.04.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: ELOIZO JOSÉ C. GOMES , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
29.04.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: VILMA ALVES T. VIANA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
16.06.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: SÁLVIO BACHIEGA FILHO , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
03.07.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: ESMERALDINO H. DA SILVA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
07.07.91. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: HERCULLES RODRIGUES CAMPOS , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
24.03.92. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: ODETE DE CASTRO SANTOS , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
16.04.93. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: MAELI MEIRELES BARBOSA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
01.05.94. , Matrícula: 93.833-5,  
Nome: JANDIRA SANTOS DE QUEIROZ , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 25.04.84 a  
24.04.89; 4º 25.04.89 a 24.04.94.

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pe  
cúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem  
bro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro  
de 1991, a(o) ex-servidor(a) ANA MARIA ARRABAL, matrícula nº 78.476-1,  
referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 26.03.80 a  
10.04.89; 2º 11.04.89 a 13.04.94, deduzidos os meses porventura usufru  
idos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 01.09.94.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE  
DERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº  
433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei  
nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº  
221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: GILDECINA CARVALHO NEUHAUSS , Matrícula: 65.469-8 ,  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 19.08.87 a  
19.08.92. , Matrícula: 66.509-6 ,  
Nome: SHEILA SILVA PORTO , Quinquênio(s): 1º 12.04.89 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Matrícula: 67.386-2 ,  
17.04.94. , Quinquênio(s): 1º 03.07.89 a  
Nome: MARIA LUCINEIDE N. COSTA , Matrícula: 67.810-4 ,  
Exercício: PES. À DISP. ADM. REG. R. EMAS , Quinquênio(s): 1º 26.07.89 a  
02.07.94. , Matrícula: 68.438-4 ,  
Nome: MAGDA AVELINA DA SILVA , Quinquênio(s): 1º 11.09.89 a  
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Matrícula: 68.835-5 ,  
25.07.94. , Quinquênio(s): 1º 13.10.89 a  
Nome: ELIETE ARAÚJO DE LIMA , Matrícula: 68.897-5 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 24.10.89 a  
12.10.94. , Matrícula: 68.975-0 ,  
Nome: JAIRA NASCIMENTO , Quinquênio(s): 1º 27.10.89 a  
Exercício: DRE/BRAZILÂNDIA , Matrícula: 69.472-X ,  
23.10.94. , Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a  
Nome: MARIA APARECIDA PROCÓPIO , Matrícula: 69.650-1 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 01.03.90 a  
26.11.94. , Matrícula: 69.859-8 ,  
Nome: BENEDITO MARTINS NERIS , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Matrícula: 69.920-9 ,  
18.02.95. , Quinquênio(s): 1º 13.03.90 a  
Nome: ADOEL FRANCISCO DE ALMEIDA , Matrícula: 72.639-7 ,  
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.88 a  
28.02.95. , Matrícula: 73.582-5 ,  
Nome: VERA LEMOS DO P. ANDRADE , Quinquênio(s): 1º 23.02.90 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Matrícula: 73.852-2 ,  
12.03.95. , Quinquênio(s): 1º 04.10.87 a  
Nome: GEDEON CARVALHO DA SILVA , Matrícula: 74.014-4 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 21.08.89 a  
12.03.95. , Matrícula: 74.411-5 ,  
Nome: RAIMUNDO PEREIRA NEVES , Quinquênio(s): 3º 03.01.88 a  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Matrícula: 75.133-2 ,  
12.03.95. , Quinquênio(s): 1º 18.04.88 a  
Nome: IRANAIA MARIA FERRAZ , Matrícula: 77.066-3 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 01.11.88 a  
22.03.95. , Matrícula: 77.191-0 ,  
Nome: VICENTE PEREIRA DE O. NETO , Quinquênio(s): 1º 29.11.88 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Matrícula: 77.313-1 ,  
03.10.92. , Quinquênio(s): 1º 22.01.89 a  
Nome: ENI ROCHA DA SILVA , Matrícula: 77.377-8 ,  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 10.02.89 a  
20.08.94. , Matrícula: 77.541-X ,  
Nome: ANILDA MARIA G. DOS SANTOS , Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a  
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Matrícula: 77.628-9 ,  
02.01.93. , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
Nome: NICE MARRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 77.628-9 ,  
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
17.04.93. , Matrícula: 77.066-3 ,  
Nome: FRANCISCO RAIMUNDO M. SILVA , Quinquênio(s): 1º 01.11.88 a  
31.10.93. , Matrícula: 77.191-0 ,  
Nome: DIVINA MARIA DE SOUZA , Quinquênio(s): 1º 29.11.88 a  
Exercício: DRE/GAMA , Matrícula: 77.313-1 ,  
28.11.93. , Quinquênio(s): 1º 22.01.89 a  
Nome: MARIA DE JESUS GOMES , Matrícula: 77.377-8 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 10.02.89 a  
21.01.94. , Matrícula: 77.541-X ,  
Nome: ADELAIL TEIXEIRA DA SILVA , Quinquênio(s): 1º 01.03.89 a  
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Matrícula: 77.628-9 ,  
09.02.94. , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
Nome: ZULMIRA FERREIRA DE GODOI , Matrícula: 77.628-9 ,  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
28.02.94. , Matrícula: 77.628-9 ,  
Nome: INES BATISTA DA SILVA , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 13.03.89 a  
12.03.94.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FE  
DERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº  
433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com vistas à conversão em pe  
cúnia, nos termos do Artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem  
bro de 1990, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro  
de 1991, a(o) ex-servidor(a) ANA MARIA ARRABAL, matrícula nº 78.476-1,  
referente ao(s) quinquênio(s), compreendendo os períodos, 1º 26.03.80 a  
10.04.89; 2º 11.04.89 a 13.04.94, deduzidos os meses porventura usufru  
idos, em virtude de seu falecimento ocorrido em 01.09.94.

Nome: DELDUQUE MOTA FERNANDES, Matrícula: 78.261-0, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 12.05.89 a 12.05.94.

Nome: EDGAR UMBELINO DO CARMO, Matrícula: 79.028-1, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 24.09.89 a 23.09.94.

Nome: MARIA DE LOURDES VIEIRA, Matrícula: 79.453-8, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 3º 06.01.90 a 05.01.95.

Nome: FERTINA LAUREANO DO CARMO, Matrícula: 79.585-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 31.01.90 a 30.06.95.

Nome: BRAZ WILLY R. NUNES, Matrícula: 79.690-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 3º 03.03.90 a 02.03.95.

Nome: ISMÊNIA MESQUITA M. LINHARES, Matrícula: 83.737-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 08.09.89 a 07.09.94.

Nome: LINDAURA BRITO DE MATOS, Matrícula: 87.240-7, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 04.05.70 a 03.05.75.

Nome: EULINA MARIA DA CRUZ, Matrícula: 91.082-1, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 3º 25.09.82 a 24.09.87; 4º 25.09.87 a 24.09.92.

Nome: LUIZ CLAUDINO, Matrícula: 92.279-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 06.08.88 a 05.08.93.

Nome: CLEIDYMAR R. DE MOURA XAVIER, Matrícula: 92.784-8, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 18.09.88 a 17.09.93.

Nome: NATHERCIA GOMES CARDOSO, Matrícula: 92.934-4, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 11.10.88 a 10.10.93.

Nome: JOCÉLIA MOREIRA MOYSÉS, Matrícula: 94.722-9, Exercício: DP/DGA - CONV. FUB, Quinquênio(s): 4º 20.08.89 a 19.08.94.

Nome: MARTA MARIA FIGUEIREDO, Matrícula: 95.131-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 20.10.89 a 19.10.94.

Nome: GERALDA RAMOS MAGALHÃES, Matrícula: 95.231-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 4º 25.10.89 a 24.10.94.

Nome: LUZIA CAMPOS S. BARBOSA, Matrícula: 95.922-7, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 08.05.90 a 07.05.95.

Nome: GILBERTO BARBOSA DE SÁ, Matrícula: 96.073-X, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 4º 14.06.90 a 13.07.95.

Nome: MARILENE DE FÁTIMA FREITAS, Matrícula: 96.284-8, Exercício: DP/CIEE, Quinquênio(s): 4º 02.06.90 a 01.06.95.

Nome: CARMEM LÚCIA DE S. MOURA, Matrícula: 96.495-6, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 16.06.90 a 15.06.95.

Nome: ADELMO F. DOS SANTOS, Matrícula: 40.473-X, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 14.03.90 a 13.04.95.

Nome: JOSELITA DA CONCEIÇÃO TELES, Matrícula: 41.391-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 22.03.90 a 21.03.95.

Nome: JOSÉ DE RIBAMAR S. OTELO, Matrícula: 41.606-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 04.04.90 a 03.04.95.

Nome: CILSA TAVARES DA SILVA, Matrícula: 42.219-3, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 28.05.90 a 27.05.95.

Nome: INALDO LIMEIRA DA SILVA, Matrícula: 42.441-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 11.06.90 a 10.06.95.

Nome: MARIA SOLANGE DOS S. ROMA, Matrícula: 42.736-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 03.08.90 a 02.08.95.

Nome: SÔNIA FERNANDES DA CRUZ, Matrícula: 42.771-3, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 10.08.90 a 09.08.95.

Nome: CARMOZINA GASPARINA GUIMARÃES, Matrícula: 42.784-5, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 14.08.90 a 13.08.95.

Nome: ORTELINA SILVA MUNIZ, Matrícula: 57.201-2, Exercício: DP/UEJA, Quinquênio(s): 1º 25.03.83 a 02.04.88; 2º 03.04.88 a 03.12.93.

Nome: MARIA DAS MERCÊS P. R. DE OLIVEIRA, Matrícula: 59.843-7, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 25.02.90 a 24.02.95.

Nome: SÔNIA MEYRA DE VASCONCELOS, Matrícula: 60.677-4, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.05.85 a 15.08.90.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:

Nome: MARIA DAS GRAÇAS S. COTRIM, Matrícula: 94.742-3, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 20.08.74 a 22.08.79; 2º 23.08.79 a 22.08.84.

Nome: ROZA MARIA DE A. NASCIMENTO, Matrícula: 94.025-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 23.04.74 a 22.04.79; 2º 23.04.79 a 22.04.84.

Nome: MARILEIDA P. LUCAS PEREIRA, Matrícula: 94.796-2, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 26.08.74 a 30.08.79; 2º 31.08.79 a 31.08.84.

Nome: APARECIDA FERREIRA GONDIM, Matrícula: 75.040-9, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 12.04.78 a 25.04.83; 2º 26.04.83 a 25.04.88.

Nome: MARIA SALETE DE V. COSTA, Matrícula: 92.704-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 10.09.73 a 09.09.78; 2º 10.09.78 a 11.05.85.

Nome: JOÃO FRANCISCO DE S. C. GOMES, Matrícula: 74.084-5, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 1º 16.04.79 a 18.04.84; 2º 19.04.84 a 05.05.89.

Nome: MARIA DE LOURDES O. DA COSTA, Matrícula: 93.644-8, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 01.04.74 a 05.04.79; 2º 06.04.79 a 05.04.84.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

#### ORDENS DE SERVIÇOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 252, de 11 de dezembro de 1992, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSÉ R. CAMARGO, matrícula nº 64.262-2, lotado(a) na DRE/SOBRADINHO, conforme se segue:  
Onde se lê: 1º quinquênio: 02.07.86 a 02.07.91  
Leia-se: 1º quinquênio: 02.07.86 a 01.07.91

2-Retificar a Ordem de Serviço de 26 de maio de 1993, publicada no DODF nº 108, de 31 de maio de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA MARLY TEIXEIRA, matrícula nº 56.590-3, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:  
Onde se lê: 2º quinquênio: 22.02.88 a 21.02.93  
Leia-se: 2º quinquênio: 22.02.88 a 17.03.93

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de setembro de 1994, publicada no DODF nº 191, de 30 de setembro de 1994, página 23, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IVANIR DOS SANTOS BARCELOS, matrícula nº 87.209-1, lotado(a) no DP/CRT, conforme se segue:  
Onde se lê: 2º quinquênio: 29.04.75 a 28.04.80  
3º quinquênio: 29.04.80 a 28.04.85  
Leia-se: 2º quinquênio: 29.04.75 a 30.04.80  
3º quinquênio: 01.05.80 a 30.04.85

4-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de julho de 1995, publicada no DODF nº 140, de 21 de julho de 1995, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à RENI MARIA DE S. VALE, matrícula nº 84.918-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:  
Onde se lê: 3º quinquênio: 04.11.76 a 22.11.81  
4º quinquênio: 23.11.81 a 22.11.86  
5º quinquênio: 23.11.86 a 22.11.91  
Leia-se: 3º quinquênio: 03.11.76 a 20.11.81  
4º quinquênio: 21.11.81 a 20.11.86  
5º quinquênio: 21.11.86 a 20.11.91

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 10 de março de 1993, publicada no DODF nº 54, de 16 de março de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos à ROSA MARIA S. MARRA, matrícula nº 89.185-1, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:  
Onde se lê: 1º quinquênio: 31.08.71 a 31.08.76  
2º quinquênio: 01.09.76 a 22.07.82  
Leia-se: 1º quinquênio: 31.08.71 a 30.08.76  
2º quinquênio: 31.08.76 a 21.07.82

2-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1995, publicada no DODF nº 145, de 28 de julho de 1995, página 25, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à RENI MARIA DE S. VALE, matrícula nº 84.918-9, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:  
Onde se lê: 1º quinquênio: 11.10.66 a 28.10.71  
2º quinquênio: 29.10.71 a 03.11.76  
Leia-se: 1º quinquênio: 11.10.66 a 29.10.71  
2º quinquênio: 30.10.71 a 02.11.76

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1993, publicada no DODF nº 50, de 10 de março de 1993, página 01, que concedeu Licença-Prêmio

por Assiduidade à ROSA MARIA S. MARRA, matrícula nº 89.185-1, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 23.07.82 a 22.07.87

4º quinquênio: 23.07.87 a 22.07.92

Leia-se: 3º quinquênio: 22.07.82 a 21.07.87

4º quinquênio: 22.07.87 a 28.07.92

2-Retificar a Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, publicada no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ARABELA AZEVEDO S. GUIMARÃES, matrícula nº 86.820-5, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 14.04.85 a 14.04.90

Leia-se: 2º quinquênio: 14.04.85 a 13.04.90

3-Retificar a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 1994, publicada no DODF nº 36, de 23 de fevereiro de 1994, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à INEZ MARIA DORNELAS, matrícula nº 58.361-8, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 07.11.88 a 06.11.93

Leia-se: 2º quinquênio: 07.11.88 a 06.12.93

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 02 de julho de 1993, publicada no DODF nº 140, de 13 de julho de 1993, página 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ELIAS FERREIRA DA MOTA, matrícula nº 75.942-2, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 23.05.88 a 24.05.93

Leia-se: 3º quinquênio: 24.05.88 a 25.05.93

2-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 236, de 20 de novembro de 1992, página 12, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA D'ABADIA HAMU ELIAS, matrícula nº 90.141-5, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.04.82 a 25.04.87

2º quinquênio: 26.04.87 a 25.04.92

Leia-se: 3º quinquênio: 27.04.82 a 26.04.87

4º quinquênio: 27.04.87 a 26.04.92

3-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 238, de 26 de novembro de 1993, página 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANTONIA GOMES PAZINATTO, matrícula nº 99.775-7, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 05.04.77 a 14.04.82

2º quinquênio: 15.04.82 a 15.04.87

3º quinquênio: 16.04.87 a 15.04.92

Leia-se: 1º quinquênio: 05.04.77 a 13.04.82

2º quinquênio: 14.04.82 a 14.04.87

3º quinquênio: 15.04.87 a 14.04.92

4-Retificar a Ordem de Serviço de 18 de setembro de 1995, publicada no DODF nº 184, de 22 de setembro de 1995, página 20, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 81.953-0, lotado(a) na DRE/SAMAMBAIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 02.10.78 a 24.11.83

4º quinquênio: 25.11.83 a 28.11.88

5º quinquênio: 29.11.88 a 28.01.94

Leia-se: 3º quinquênio: 02.10.78 a 07.11.83

4º quinquênio: 08.11.83 a 11.11.88

5º quinquênio: 12.11.88 a 11.01.94

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA D'ABADIA HAMU ELIAS, Matrícula: 90.141-5, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 26.04.72 a 25.04.77; 2º 26.04.77 a 26.04.82.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, referente ao 1º decênio.

Nome: ELIAS FERREIRA DA MOTA, Matrícula: 75.942-2, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 23.05.78 a 22.05.83; 2º 23.05.83 a 23.05.88.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 213, de 29.10.91, referente ao 1º decênio.

#### TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: INÊS MARACAJÁ DE MORAIS, Matrícula: 51.214-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 3º 03.07.90 a 02.07.95.

Nome: MARIA ALICE BOTELHO, Matrícula: 60.823-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 16.06.90 a 15.08.95.

Nome: LEONORA DE ABREU BENVENUTO, Matrícula: 61.015-1, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 10.08.90 a 09.08.95.

Nome: LOURDES MACEDO DE C. ABDALA, Matrícula: 61.082-8, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a

22.08.95.

Nome: MARILDA DA CONCEIÇÃO BATISTA

Exercício: DGA/DPe

22.08.95.

Nome: MARIA APARECIDA E. DE SOUZA

Exercício: DRE/GAMA

25.08.95.

Nome: SANDRA CANTO DA SILVA

Exercício: DRE/SAMAMBAIA

26.08.95.

Nome: SÁLUA MARIA B. MIGUEL

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

30.12.94.

Nome: MARIA JOSÉ B. RAMOS

Exercício: DP/UEJA

15.04.91.

Nome: CARLOS ALBERTO DO C. REIS

Exercício: PES. À DISP. ORG. ESTR. GDF

01.06.91.

Nome: GLEICE CABRAL S. LIMA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

04.08.91.

Nome: DARIO CATUNDA SAMPAIO

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

25.08.93.

Nome: IZABEL ROZANGELA P. OLIVEIRA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

16.09.92.

Nome: MARIA DE FÁTIMA C. DELGADO

Exercício: DRE/PLANALTINA

17.05.94.

Nome: KÁTIA FABYANI A. OLIVEIRA

Exercício: PES. À DISP. DA S.E.

25.06.94.

Nome: RAIMUNDA MARGARIDA L. DIAS

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

07.10.94.

Nome: SELVA SILVEIRA DE QUEIROZ

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

13.07.94.

Nome: JULIA MARA B. FIDALGO

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

10.08.94.

Nome: EDMILSON M. DE SOUZA

Exercício: DRE/GAMA

04.08.95.

Nome: ANTONIO RISVALDO DE SOUZA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

21.12.94.

Nome: JOSÉ PAULO FARIAS

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

01.07.95.

Nome: NILSON CARLOS PATI

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

18.02.95.

Nome: JAIME ALVES PEREIRA

Exercício: DRE/GUARÁ

18.02.95.

Nome: VERA LÚCIA SANTIAGO

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

11.03.95.

Nome: MARINA ALVES DA SILVA

Exercício: DRE/GAMA

05.04.94.

Nome: LEONARDO MANOEL DA SILVA

Exercício: DRE/GAMA

21.08.92.

Nome: MARIA ANUNCIADA C. DE LIMA

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

06.01.83; 2º 07.01.83 a 06.01.88; 3º 07.01.88 a 06.01.93.

Nome: GUIBERTO VIEIRA CAVALCANTE

Exercício: DRE/SOBRADINHO

09.07.89.

Nome: MARIA DAS DORES G. FERNANDES

Exercício: DRE/GAMA

27.03.95.

Nome: RAIMUNDO GERARDO F. GOMES

Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO

20.07.94.

Nome: ALUIZIO PRADO CATUNDA

Exercício: DRE/TAGUATINGA

11.03.95.

Nome: JOSEFA DOS SANTOS FILHA

Exercício: DRE/GUARÁ

10.08.94.

Nome: MARIA LUZIA PEREIRA

Exercício: DRE/GUARÁ

01.05.95.

Nome: PAULO CIRANO M. DE SANTANA

Exercício: DRE/CEILÂNDIA

17.09.95.

, Matrícula: 61.098-4, Quinquênio(s): 2º 23.08.90 a

, Matrícula: 61.113-1, Quinquênio(s): 2º 26.08.90 a

, Matrícula: 61.122-0, Quinquênio(s): 2º 27.08.90 a

, Matrícula: 62.221-4, Quinquênio(s): 1º 14.04.86 a

, Matrícula: 62.301-6, Quinquênio(s): 1º 16.04.86 a

, Matrícula: 63.465-4, Quinquênio(s): 1º 02.06.86 a

, Matrícula: 64.340-8, Quinquênio(s): 1º 05.08.86 a

, Matrícula: 64.666-0, Quinquênio(s): 1º 25.02.87 a

, Matrícula: 65.620-8, Quinquênio(s): 1º 16.09.87 a

, Matrícula: 66.890-7, Quinquênio(s): 1º 18.05.89 a

, Matrícula: 67.222-X, Quinquênio(s): 1º 26.06.89 a

, Matrícula: 67.451-6, Quinquênio(s): 1º 06.07.89 a

, Matrícula: 67.610-1, Quinquênio(s): 1º 14.07.89 a

, Matrícula: 67.996-8, Quinquênio(s): 1º 11.08.89 a

, Matrícula: 68.711-1, Quinquênio(s): 1º 05.10.89 a

, Matrícula: 69.276-X, Quinquênio(s): 1º 22.11.89 a

, Matrícula: 69.447-9, Quinquênio(s): 1º 01.12.89 a

, Matrícula: 69.454-1, Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a

, Matrícula: 69.474-6, Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a

, Matrícula: 69.785-0, Quinquênio(s): 1º 12.03.90 a

, Matrícula: 73.170-6, Quinquênio(s): 2º 20.06.87 a

, Matrícula: 73.771-2, Quinquênio(s): 3º 22.08.87 a

, Matrícula: 74.487-5, Quinquênio(s): 1º 04.01.78 a

, Matrícula: 77.415-4, Quinquênio(s): 2º 02.06.84 a

, Matrícula: 78.609-8, Quinquênio(s): 1º 28.03.90 a

, Matrícula: 78.689-5, Quinquênio(s): 3º 19.07.89 a

, Matrícula: 79.686-7, Quinquênio(s): 3º 10.03.90 a

, Matrícula: 94.478-5, Quinquênio(s): 4º 11.08.89 a

, Matrícula: 96.126-4, Quinquênio(s): 4º 02.05.90 a

, Matrícula: 96.296-1, Quinquênio(s): 4º 18.09.90 a

Nome: ESMERALDA M. SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula: 61.293-6, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 2º 25.09.90 a 24.09.95.

Nome: ELAYNE MARIA DE P. MELO, Matrícula: 61.300-2, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 27.09.90 a 26.09.95.

Nome: ANTONIA EMILIA B. DE RESENDE, Matrícula: 62.802-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 28.04.86 a 27.04.91.

Nome: GERALDA LUIZA DE MOURA, Matrícula: 63.400-X, Exercício: DRE/SAMAMBAIA, Quinquênio(s): 1º 03.06.86 a 02.06.91.

Nome: SULEIDE MARIA BARBOSA, Matrícula: 64.603-2, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 17.02.87 a 16.02.92.

Nome: DANILZA COSTA FAZENDEIRO, Matrícula: 65.343-8, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 05.08.87 a 08.08.92.

Nome: IDEIDES NONATO DA S. ARAÚJO, Matrícula: 65.673-9, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 29.07.88 a 28.07.93.

Nome: EDNA CLAUDIA R. DE SOUZA, Matrícula: 66.324-7, Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 29.03.89 a 28.03.94.

Nome: IDERI LUIZ TEODORO, Matrícula: 66.627-0, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 25.04.89 a 24.04.94.

Nome: FRANCE DE SOUZA REDONDO, Matrícula: 67.599-7, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 14.07.89 a 13.07.94.

Nome: LUCILENE VITORINO DOS SANTOS, Matrícula: 67.840-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 27.07.89 a 26.07.94.

Nome: RAIMUNDO BRAZ P. X. DA SILVA, Matrícula: 68.368-X, Exercício: DRE/SOBRADINHO, Quinquênio(s): 1º 01.09.89 a 31.08.95.

Nome: PEDRO URSINO DA SILVA, Matrícula: 68.454-6, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 11.09.89 a 10.10.94.

Nome: AURELINA R. SOBRINHA, Matrícula: 69.461-4, Exercício: DRE/PLANALTINA, Quinquênio(s): 1º 19.02.90 a 18.02.95.

Nome: ANTONIO RODRIGUES MOURÃO, Matrícula: 68.533-X, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 19.09.89 a 18.09.94.

Nome: ALICE VASCONCELOS LIMA, Matrícula: 68.899-1, Exercício: DRE/CEILÂNDIA, Quinquênio(s): 1º 24.10.89 a 23.03.95.

Nome: GILVACI RODRIGUES A. PINHO, Matrícula: 69.405-3, Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE, Quinquênio(s): 1º 24.11.89 a 23.12.94.

Nome: MARIA ANGELICA M. DE SOUSA, Matrícula: 69.780-X, Exercício: DRE/GAMA, Quinquênio(s): 1º 12.03.90 a 11.03.95.

Nome: MADALENA DIDONET, Matrícula: 70.811-9, Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO, Quinquênio(s): 2º 19.09.90 a 18.09.95.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

## SEÇÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

## ATO DO CHEFE

## PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Chefe da Seção de Cadastro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 433 de 19.02.93, autoriza a prorrogação de posse, nos termos determinados pelo parágrafo 1º, artigo 13, da Lei Nº 8.112/90 a:

01 - QUELI DOS SANTOS, Matrícula: 61.293-6, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

02 - LUCIENE LEITE NERES, Matrícula: 61.300-2, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

03 - MARCUS BERNADINO DE SOUZA, Matrícula: 62.802-6, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 02 / HISTORIA 1º GRAU.

04 - MARCIA DE FATIMA PAULINO, Matrícula: 63.400-X, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / EDUC.ART/ART.CEN.2 GRAU.

05 - MARCOS RODRIGUES PESSOA, Matrícula: 64.603-2, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / CONTABILIDADE DE CUSTOS.

06 - TANIA GOMES RIBEIRO DE MORAES, Matrícula: 65.343-8, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / CONTABILIDADE E CUSTOS.

07 - DARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA OMERÓ, Matrícula: 65.673-9, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / TEC. DE SECRETARIADO.

08 - MARIA A CARVALHO MIRANDA LUSTOSA, Matrícula: 66.324-7, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / TEC. DE SECRETARIADO.

09 - HILTON DE SOUZA MASSILON, Matrícula: 66.627-0, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 02 / FILOSOFIA.

10 - EDITH RIBEIRO VIEIRA, Matrícula: 66.324-7, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 03 / GEOGRAFIA 2º GRAU.

11 - NEIDE RIBEIRO C REGIS, Matrícula: 66.627-0, período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/12/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

12 - MARIA VAGNA DE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula: 67.599-7, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

13 - NAILDE ATAIDE PIMENTEL, Matrícula: 67.840-6, período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/12/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

14 - LUCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, Matrícula: 68.368-X, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

15 - ELIDA COUTO DE SOUSA, Matrícula: 68.454-6, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

16 - SARA TEIXEIRA SANTOS, Matrícula: 69.461-4, período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/12/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

17 - ADRIANE CAMPOS PINHEIRO, Matrícula: 69.780-X, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

18 - ANDREA GONCALVES LEAO, Matrícula: 70.811-9, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

19 - NATALIE CRISTINA ROSIN DE CASTRO, Matrícula: 61.293-6, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

20 - MARY DE FAIVA LIMA, Matrícula: 61.300-2, período de 30 (trinta) dias, a partir de 18/11/95, concurso público para: PROFESSOR NIVEL 01 / ATIVIDADES.

NORMA SUELY DOS SANTOS ARAUJO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-a Lei 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA GALA à servidora JACIRA GONÇALVES TORRES, matrícula 69.823-7, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 27.10.95 a 03.11.95.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "a", da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder licença gala aos servidores abaixo especificados:

Nome	Matrícula	Período
Maria Dulce de Melo da Silva	42.076-X	06.10 a 13.10.95
Marli Alves Rosendo	40.651-1	21.10 a 28.10.95
Rosa Carmem Lopes dos Santos	40.301-6	26.10 a 02.11.95

MARIA LÚCIA VIEIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

1 - Designar, como Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia-DF: I - Representantes dos Gestores - Membros Efetivos: LUCIANO PINA GÓIS, ANTONIO HELDER GOMES MONTEIRO, JOSE ANTONIO LIRA, LUIZ DOS SANTOS VALOIS. Membros Suplentes: NORMA SOARES ALBUQUERQUE, ROGÉRIO BARROS DA SILVA, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, JOSÉ FERNANDO SANTOS. II - Representantes dos Profissionais de Saúde - Membros Efetivos: ADAIR ARÊDA VASCONCELOS, ELZA MARIA AZEVEDO, MARIA JOSÉ MONTEIRO DE ARAÚJO, MARIA ELIESSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA. Membros Suplentes: CÉLIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK, ANGELA MARIA MESQUITA ALMEIDA, MARLENE ALVES SILVA, WASHINGTON LUIZ LACERDA. III - Representantes dos Usuários - Membros Efetivos: ANA ROSA DE OLIVEIRA, DAVI DEL SARTO, ELZA CAETANO DOS SANTOS, JOÃO ALVES MOREIRA, MOACYR RUTHES, OIR MARTINS DA SILVA, PAULO ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, SILVÉRIO OLIVEIRA SILVA. Membros Suplentes: GERVACI FERREIRA DE MORAES, MARIA APARECIDA DE O. PERSEGHINI DEL SARTO, MARIA GORETE ALVES BARROS, JOSÉ FERREIRA MACHADO, MARCIANO PEREIRA DOS SANTOS, CLÁUDIA REGINA GARAVELLO, ADEMAR CARDOSO GUALBERTO, MANOEL GONÇALVES PEREIRA CARDIAL. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

Nome : Elaine Cristina Lima da Costa  
Cargo : Analista de Administração Pública  
Matrícula : 200844-1  
Lotação : Gerência de Biologia Médica  
1º Quinquênio : 16.10.90 a 15.10.95

Nome : Eurípedes Campos da Silva  
Cargo : Técnico de Administração Pública  
Matrícula : 100642-8  
Lotação : Gerência de Bromatologia e Química  
2º Quinquênio : 07.09.90 a 06.09.95

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar "Ad referendum" do Egrégio Conselho Deliberativo da FHDF, Bolsa de Estudos Prioridade 2, da servidora ELZA MARIA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde (Médico - Cardiologia), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 117.207-7, lotada no HRT, para o curso de Mestrado em Ciências da Saúde, na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, pelo período de 01 (um) ano a partir de 14/08/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Aplicar pena de Advertência às servidoras MARALUCIA LINO VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 129.494-6 e ELEONORA BENNET, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 104.341-2, por ter infringido o inciso I do Artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.007133/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA INÊS DELLA TORRES FERREIRA, ASS-Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 118.888-7, lotada no CSGU 02, todas as quartas-feiras pela manhã, no período de 03/08/95 a 18/12/96, para participar do Curso de Especialização em Odontopediatria, conforme autos do processo nº 061.006229/95.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art.34 (caput), da Lei 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

NOME: MARCUS DO NASCIMENTO SERRA, Matrícula 135.404-3, CARGO EFETIVO : AIS-II, Agente Administrativo, PROCESSO 061.027933/95, A PARTIR DE 17.10.95.

NOME: ROGÉRIO DA SILVA BERNARDES, Matrícula 133.762-9, CARGO EFETIVO : ASS-Odontólogo, PROCESSO 061.033854/95, A PARTIR DE 16.10.95.

NOME: MARIA CABRAL CÂMBER, Matrícula 129.548-9, CARGO EFETIVO: AIS-II - Auxiliar de Enfermagem, Processo 061.043061/95, A PARTIR DE 17.10.95.

NOME: LÍDIA JANE SILVA MACHADO, Matrícula 125.774-9, CARGO EFETIVO: AOSD - Enfermagem, PROCESSO 061.044212/95, A PARTIR DE 01.11.95.

NOME: CREUSA MARIA RODRIGUES, Matrícula 126.884-8, CARGO EFETIVO: ABS - Agente de Portaria, Processo 061.043060/95, a partir de 09.10.95.

NOME: MARTA MARIA SANTIAGO MONTEIRO DE CASTRO, CARGO EFETIVO: ASS-Odontólogo, Matrícula 120.814-4, PROCESSO 061.011146/92, a partir de 14.10.92.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar a servidora LUZIA JAMEIRÃO MACHADO RUENO, Assistente Superior de Saúde, Médica AS-16, matrícula 119.649-3, para substituir o Diretor do Departamento de Recursos Médicos Assistenciais/FHDF no período 02.01 a 31.01.95, por motivo de suas férias regulamentares.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95, item 4.1 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar a Servidora JAQUELINE CONDACK BARCELOS, Matrícula No. 41103-5 do Departamento de Fiscalização de Saúde para integrar a Comissão responsável pelo estudo das Viabilidades de Implantação de Produção Semi-Industrial constituída por força da Instrução de 08.11.95, em substituição do servidor ROGÉRIO ROESLER, Matrícula No. 135.534-1 Farmacêutico/HRAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução No. 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, resolve:

Designar os servidores DELMASON SOARES BARBOSA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Médico da Clínica Médica, matrícula 123.407-2, RIVALDO DE SOUZA NEVES, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 125.702-1, e EDSON COSME DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.971-7, para sob a presidência do primeiro comor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de No. 061.010613/95 tendo como envolvida a servidora Shirley Araújo Otaviano por indícios de transgressão aos Incisos II, III e IX do Artigo 116 da Lei 8112/90, noticiando de tudo, desde ao início, a servidora, devendo os trabalhos serem concluídos dentro do prazo legal.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear EVILASIO SOUSA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão I, matrícula 122.194-9, RIVALDO DE SOUZA NEVES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 133.045-4, VILMA NELIS FERREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 115.412-5 e FRANCISCO PEREIRA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 111.380-1, para, sob a Presidência do primeiro integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº 061.002051/94, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MARCIO PALIS HORTA

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.033792/95

NOME: ANA MARIA BARBOSA, matrícula 134.596-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 360 dias, ou seja, 11 meses e 25 dias prestados ao Sistema Único de Saúde - GO, no período de 1-7-75 a 24-6-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033792/95

NOME: ANA MARIA BARBOSA, matrícula 134.596-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 1.330 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-77 a 30-12-80 e 9-1-86 a 28-2-86, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033792/95

NOME: ANA MARIA BARBOSA, matrícula 134.596-6, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRG. 364 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias prestados ao Ministério do Bem Estar Social - DF, no período de 1-7-76 a 29-6-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023802/95

NOME: JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERRIRA, matrícula 122.108-6, NM - AOSD - Lavanderia, HBDF. 3.195 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-7-74 a 30-11-75, 1-8-79 a 31-3-83 e 1-12-75 a 30-7-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023802/95

NOME: JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERREIRA, matrícula 122.108-6, NM - AOSD - Lavanderia, HBDF. 4.007 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 27 dias prestados à TCB - DF, no período de 18-6-63 a 6-6-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023802/95

NOME: JOSÉ HUMBERTO BERNARDES FERREIRA, matrícula 122.108-6, NM - AOSD - Lavanderia, HBDF. 277 dias, ou seja, 9 meses e 7 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 13-2-61 a 16-11-61, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033813/95

NOME: ELENI VICENTE DE PAULA, matrícula 117.524-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG. 948 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-8-74 a 20-1-76, 5-7-78 a 30-11-78 e 6-5-80 a 30-1-81, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033813/95

NOME: ELENI VICENTE DE PAULA, matrícula 117.524-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRG.

335 dias, ou seja, 11 meses e 5 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 1-12-78 a 31-10-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033835/95

NOME: SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM, matrícula 135.421-3, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRG.

336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias prestados ao Hospital Geral de Brasília - DF, no período de 30-1-91 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033835/95

NOME: SILVIO EDUARDO MACHADO BONFIM, matrícula 135.421-3, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRG.

1.125 dias, ou seja, 3 anos e 1 mês prestados ao Hospital Geral de Brasília - DF, no período de 1-1-92 a 29-1-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031098/95

NOME: CLEUZA JORGE SILVA, matrícula 126.799-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.519 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-11-75 a 10-10-78 e 7-11-78 a 27-1-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031098/95

NOME: CLEUZA JORGE SILVA, matrícula 126.799-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

1.609 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 29 dias prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - DF, no período de 20-6-80 a 14-11-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023874/95

NOME: CINARA SANTOS MIRANDA, matrícula 113.785-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.

357 dias, ou seja, 11 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-10-72 a 31-5-73 e 17-4-78 a 20-8-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023874/95

NOME: CINARA SANTOS MIRANDA, matrícula 113.785-9, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.

366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - GO, no período de 1-3-71 a 29-2-72, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023846/95

NOME: GLADYS DANILO CLIFFORD, matrícula 113.027-7, Assistente Superior de Saúde - Odontóloga, HBDF.

2.950 dias, ou seja, 8 anos e 1 mês, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13-3-50 a 31-1-56, 17-7-63 a 2-9-63, 1-10-63 a 30-9-64 e 1-4-77 a 20-4-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023865/95

NOME: ANTÔNIA DE SOUZA SILVA, matrícula 126.891-1, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.

3.686 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-74 a 31-3-76, 7-6-76 a 15-4-80 e 16-6-80 a 9-11-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.043012/95

NOME: NILO PEREIRA DA SILVA, matrícula 128.812-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Radiologia, HRC.

8.537 dias, ou seja, 23 anos, 4 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-54 a 5-10-59, 18-1-60 a 26-5-65 e 1-8-71 a 31-1-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031104/95

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, matrícula 127.318-3, NM - AOSD - Enfermagem, HRT.

3.292 dias, ou seja, 9 anos, 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 3-10-77 a 1-7-81 e 1-2-82 a 9-5-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031099/95

NOME: TEREZINHA MARIA DE JESUS, matrícula 125.910-5, NM - AOSD - Radiologia, HRT.

3.099 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 2-2-77 a 8-1-82 e 23-2-82 a 11-9-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031100/95

NOME: ELOISA LOPES VIEIRA DE SÁ, matrícula 121.779-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

820 dias, ou seja, 2 anos e 3 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-10-80 a 1-6-82 e 3-1-83 a 1-8-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.008846/95

NOME: JOÃO PEDRO COSTA, matrícula 110.763-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, ISM.

221 dias, ou seja, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 7-4-58 a 18-10-58 e 16-12-58 a 10-1-59, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.031097/95

NOME: VERA LÚCIA DE PAULA SOUZA, matrícula 124.611-9, NM - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HRT.

2.650 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-77 a 3-3-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027875/95

NOME: JOSÉ DUTRA DOS REIS, matrícula 113.226-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.

3.908 dias, ou seja, 10 anos, 8 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-67 a 12-6-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045017/94

NOME: WILMAR GOMES DA SILVA, matrícula 131.926-4, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, HRP.

1.244 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-9-86 a 13-2-90, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033834/95

NOME: BENILDA LOPES DE ALMEIDA SILVA, matrícula 112.087-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

1.428 dias, ou seja, 3 anos, 11 meses e 3 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-73 a 28-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033834/95

PROCESSO: 421165/81

NOME: LEOSINA PIRES DE CAMARGOS, matrícula 112.416-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Limpeza e Conservação, HBDF.

311 dias, ou seja, 10 meses e 11 dias prestados à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, nos períodos de 1-6-70 a 23-6-70, 1-8-70 a 18-12-70 e 1-2-71 a 30-6-71, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.010040/95

NOME: ELIANDO CÉSAR LEITE PONTIERI, matrícula 133.402-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC.

366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-8-86 a 1-8-87, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042081/95

NOME: BOANERGES VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 111.396-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados à Secretaria de Administração do Piauí, no período de 1-1-74 a 1-1-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.043009/95

NOME: FRANCISCA DO ROSÁRIO CRUZ DA SILVA, matrícula 135.205-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.

6.381 dias, ou seja, 17 anos, 5 meses e 26 dias, prestados à Secretaria de Administração do Piauí, no período de 13-8-76 a 20-11-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.013158/94

NOME: NEI FERNANDO ALVÉS DOS SANTOS, matrícula 132.940-5, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Diversos.

1.461 dias, ou seja, 4 anos e 1 dia, prestados ao Ministério da Aeronáutica - DF, no período de 1-8-86 a 31-7-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.008808/95

NOME: ANTÔNIO FERREIRA MARTINS, matrícula 113.577-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, DRH-Aposentados.

514 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 29 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 5-1-76 a 1-6-77, contados somente para fins de aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.036279/95

NOME: CEZAR AUGUSTO PIGATTO, matrícula 129.872-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

3.362 dias, ou seja, 9 anos, 2 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-75 a 31-12-81, 5-1-82 a 7-4-83, 1-9-84 a 15-1-86, 20-6-88 a 1-11-88 e 2-11-88 a 15-12-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036279/95

NOME: CEZAR AUGUSTO PIGATTO, matrícula 129.872-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

366 dias, ou seja, 1 ano e 1 dia, prestados ao Departamento Autônomo de Saúde Pública - SC, no período de 6-6-83 a 5-6-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036279/95

NOME: CEZAR AUGUSTO PIGATTO, matrícula 129.872-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.

1.138 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 13 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, nos períodos de 30-1-86 a 31-12-87 e 30-1-89 a 11-4-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031157/95

NOME: WAGNER GOMES REIS, matrícula 134.620-2, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRT.

1.066 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 6 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 30-1-89 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.031157/95

NOME: WAGNER GOMES REIS, matrícula 134.620-2, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRT.

932 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 22 dias prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 1-1-92 a 20-7-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009016/95

NOME: EDILTON BORGES LUSTOSA, matrícula 123.032-8, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, ADMC.

1.303 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-9-78 a 4-2-79, 17-4-80 a 24-6-80, 13-12-82 a 19-2-83, 9-3-83 a 1-2-84, 1-3-84 a 23-7-84 e 28-11-73 a 31-5-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009016/95

NOME: EDILTON BORGES LUSTOSA, matrícula 123.032-8, NM - AOSD - Limpeza e Conservação, ADMC.

390 dias, ou seja, 1 ano e 25 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 5-2-79 a 29-2-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023654/95

NOME: RAUL EVARISTO MONTEIRO, matrícula 109.697-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

1.895 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 10 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 24-3-70 a 31-5-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023654/95

NOME: RAUL EVARISTO MONTEIRO, matrícula 109.697-4, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.

347 dias, ou seja, 11 meses e 17 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 1-6-75 a 12-5-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039664/95

NOME: VILMAS GONÇALVES DE SOUSA AGUIAR, matrícula 134.542-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

3.686 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-1-73 a 28-9-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033834/95

da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-7-88 a 3-8-89, 4-8-89 a 9-6-94, 1-8-75 a 9-4-77, 1-6-77 a 23-8-77, 1-9-79 a 1-5-81 e 19-5-87 a 27-12-87, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.036519/95

NOME: MARIA MAGNÓLIA SANTOS DE LIMA, matrícula 121.869-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS. 1.993 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 18 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-10-77 a 5-10-82 e 15-3-83 a 6-9-83, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039665/95

NOME: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 110.147-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 2.655 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-4-66 a 26-10-67, 1-9-68 a 27-12-72 e 1-4-75 a 23-8-76, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.027570/91

NOME: CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 124.807-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRGU. 2.466 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-62 a 2-10-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.005043/89

NOME: ÂNGELA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.945-8, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HBDF. 2.472 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-9-75 a 7-6-82, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.031144/95

NOME: ARI IZAÚ MENDONÇA, matrícula 105.909-2, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRT. 283 dias, ou seja, 9 meses e 13 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-7-71 a 16-4-72, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.031143/95

NOME: NEMÍZIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 106.282-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT. 196 dias, ou seja, 6 meses e 16 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-6-72 a 13-12-72, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.027926/95

NOME: IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 119.376-7, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRGU. 490 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 5 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-2-81 a 6-6-82, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039624/95

NOME: MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA, matrícula 110.846-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 724 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-11-74 a 24-10-76, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.027687/95

NOME: CÍCERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 122.629-1, NM - Agente de Saúde Pública, HRGU. 5.624 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 29 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 8-1-63 a 1-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.007434/95

NOME: ILZA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 110.685-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, ISM. 1.059 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 29 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 23-10-73 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009805/95

NOME: CLAUDIONOR GOMES VIEIRA, matrícula 102.900-2, Assistente Intermediário de Saúde - Contramestre - Obras Cíveis, ADMC. 408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias, prestados ao Ministério da Guerra - GB, no período de 7-6-55 a 19-7-56, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009806/95

NOME: JOELSON CAETANO DA SILVA, matrícula 133.386-1, Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, ADMC. 711 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 16 dias prestados à NOVACAP - DF, no período de 30-9-91 a 9-9-93, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.036518/95

NOME: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, matrícula 116.062-1, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRS. 1.081 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 21 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 15-8-77 a 30-7-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.044115/95

NOME: WALTERLEY PEREIRA, matrícula 117.120-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRBZ. 896 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 16 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 24-1-79 a 7-7-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2 - Republicar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado: PROCESSO: 061.000149/92

NOME: NAZIR SALOMÃO, matrícula 120.519-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC. 1.046 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 16 dias prestados à Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, no período de 1-12-61 a 11-10-64, contados para fins de adicional e aposentadoria. Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no DO/DF nº 222, em 20-11-95, páginas 26 e 27.

NOME: JOSÉ PONTES VIEIRA, matrícula 109.208-1, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN. 1.007 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 7 dias prestados ao Sexto Comando Aéreo Regional - DF, no período de 1-2-73 a 4-11-75, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009608/95

NOME: RENATO BASTOS DOS SANTOS, matrícula 133.361-5, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADMC. 1.341 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 6 dias prestados ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, no período de 30-9-82 a 1-6-92, contados para fins de adicional e aposentadoria.

NOME: SANDRA DIAS DOS SANTOS, matrícula 134.065-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP. 2.355 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-7-81 a 11-2-83, 12-2-87 a 13-3-87, 1-8-88 a 30-12-88, 1-3-89 a 30-11-91, 13-5-92 a 15-10-92 e 1-3-93 a 15-5-94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.023957/95

NOME: BERNARDO DE LIMA FERREIRA, matrícula 103.828-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Carpintaria e Marcenaria, HBDF. 906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-7-66 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.045420/91

NOME: RICARDO SOARES BARCELOS, matrícula 107.203-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP. 4.482 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-9-56 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033864/95

NOME: QUERLINA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula 132.894-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-91 a 13-4-93, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033859/95

NOME: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.085-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG. 87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-5-69 a 30-7-69, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039649/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINO LYRA, matrícula 110.295-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN. 221 dias, ou seja, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-76 a 8-9-76, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-4-79 a 20-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONFLICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 5.651 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-63 a 6-7-63, 8-7-63 a 74, 1-7-80 a 17-7-80 e 5-1-87 a 30-11-90, contados para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.030727/95

NOME: RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 120.195-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, HRT. 304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - PI, no período de 15-1-63 a 14-11-63, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.044179/91

NOME: MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, matrícula 131.023-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRGU. 954 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 14 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-10-88 a 15-5-91, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036627/93

NOME: MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO, matrícula 116.132-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.420 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 25 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-6-76 a 5-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036531/95

NOME: EMÍLIA RADICA DE CARVALHO, matrícula 117.668-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.741 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 11 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-8-75 a 6-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009696/95

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados: PROCESSO: 061.022040/90

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 1.943 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-79 a 14-3-85, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022040/90

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 352 dias, ou seja, 11 meses e 22 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16-5-72 a 3-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.045294/95

NOME: SANDRA DIAS DOS SANTOS, matrícula 134.065-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP. 2.355 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-7-81 a 11-2-83, 12-2-87 a 13-3-87, 1-8-88 a 30-12-88, 1-3-89 a 30-11-91, 13-5-92 a 15-10-92 e 1-3-93 a 15-5-94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.023957/95

NOME: BERNARDO DE LIMA FERREIRA, matrícula 103.828-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Carpintaria e Marcenaria, HBDF. 906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-7-66 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.045420/91

NOME: RICARDO SOARES BARCELOS, matrícula 107.203-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP. 4.482 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-9-56 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033864/95

NOME: QUERLINA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula 132.894-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-91 a 13-4-93, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033859/95

NOME: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.085-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG. 87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-5-69 a 30-7-69, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039649/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINO LYRA, matrícula 110.295-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN. 221 dias, ou seja, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-76 a 8-9-76, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-4-79 a 20-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONFLICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 5.651 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-63 a 6-7-63, 8-7-63 a 74, 1-7-80 a 17-7-80 e 5-1-87 a 30-11-90, contados para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.030727/95

NOME: RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 120.195-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, HRT. 304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - PI, no período de 15-1-63 a 14-11-63, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.044179/91

NOME: MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, matrícula 131.023-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRGU. 954 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 14 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-10-88 a 15-5-91, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036627/93

NOME: MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO, matrícula 116.132-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.420 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 25 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-6-76 a 5-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036531/95

NOME: EMÍLIA RADICA DE CARVALHO, matrícula 117.668-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.741 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 11 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-8-75 a 6-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009696/95

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 1.943 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-79 a 14-3-85, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022040/90

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 352 dias, ou seja, 11 meses e 22 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16-5-72 a 3-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.045294/95

NOME: SANDRA DIAS DOS SANTOS, matrícula 134.065-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP. 2.355 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-7-81 a 11-2-83, 12-2-87 a 13-3-87, 1-8-88 a 30-12-88, 1-3-89 a 30-11-91, 13-5-92 a 15-10-92 e 1-3-93 a 15-5-94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.023957/95

NOME: BERNARDO DE LIMA FERREIRA, matrícula 103.828-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Carpintaria e Marcenaria, HBDF. 906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-7-66 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.045420/91

NOME: RICARDO SOARES BARCELOS, matrícula 107.203-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP. 4.482 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-9-56 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033864/95

NOME: QUERLINA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula 132.894-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-91 a 13-4-93, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033859/95

NOME: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.085-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG. 87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-5-69 a 30-7-69, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039649/91

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINO LYRA, matrícula 110.295-8, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN. 221 dias, ou seja, 7 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-2-76 a 8-9-76, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONELICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 408 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 13 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-4-79 a 20-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.022108/95

NOME: ONFLICE MARQUES NOGUEIRA SILVA, matrícula 116.005-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF. 5.651 dias, ou seja, 15 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-63 a 6-7-63, 8-7-63 a 74, 1-7-80 a 17-7-80 e 5-1-87 a 30-11-90, contados para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.030727/95

NOME: RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO, matrícula 120.195-6, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Cíveis, HRT. 304 dias, ou seja, 10 meses e 4 dias prestados ao Ministério da Guerra - PI, no período de 15-1-63 a 14-11-63, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.044179/91

NOME: MARIA ISABEL DE FIGUEIREDO POGGI, matrícula 131.023-2, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRGU. 954 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 14 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1-10-88 a 15-5-91, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036627/93

NOME: MARIA DO SOCORRO LEMOS MONTEIRO, matrícula 116.132-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.420 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 25 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-6-76 a 5-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.036531/95

NOME: EMÍLIA RADICA DE CARVALHO, matrícula 117.668-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 1.741 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 11 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 1-8-75 a 6-5-80, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.009696/95

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 1.943 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 28 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-79 a 14-3-85, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.022040/90

NOME: ERASMO DA SILVA VIANA, matrícula 125.058-2, NM - AOSD - Radiologia, HBDF. 352 dias, ou seja, 11 meses e 22 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16-5-72 a 3-5-73, contados para fins de adicional e aposentadoria. PROCESSO: 061.045294/95

NOME: SANDRA DIAS DOS SANTOS, matrícula 134.065-4, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, HRP. 2.355 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-7-81 a 11-2-83, 12-2-87 a 13-3-87, 1-8-88 a 30-12-88, 1-3-89 a 30-11-91, 13-5-92 a 15-10-92 e 1-3-93 a 15-5-94, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.023957/95

NOME: BERNARDO DE LIMA FERREIRA, matrícula 103.828-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Carpintaria e Marcenaria, HBDF. 906 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-7-66 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.045420/91

NOME: RICARDO SOARES BARCELOS, matrícula 107.203-0, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRP. 4.482 dias, ou seja, 12 anos, 3 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 24-9-56 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033864/95

NOME: QUERLINA CAVALCANTE DE ASSIS, matrícula 132.894-8, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 729 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-4-91 a 13-4-93, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.033859/95

NOME: DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 104.085-5, Assistente Intermediário de Saúde - Técnico em Laboratório, HRG. 87 dias, ou seja, 2 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5-5-69 a 30-7-69, contados somente para fins de aposentadoria. PROCESSO: 061.039649/91

MARIA ISABEL GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

PROCESSO: 061.039087/95

NOME: EDVALDO LEITE DA SILVA, matrícula 114.937-7, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAN.  
503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 24-1-79 a 9-6-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027991/95

NOME: JOSÉ ALVES DE ARAÚJO, matrícula 129.075-4, Assistente Intermediário de Saúde - Motorista, HRAS.  
2.193 dias, ou seja, 6 anos e 3 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 15-1-75 a 15-1-81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.043065/95

NOME: NELI ALVES DA SILVA, matrícula 135.009-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.  
8.882 dias, ou seja, 24 anos, 4 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29-11-67 a 31-10-74, 1-12-74 a 13-2-77, 1-3-77 a 1-10-87, 2-1-88 a 31-1-92, 1-2-92 a 8-5-92 e 2-10-87 a 1-1-88, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.043065/95

NOME: NELI ALVES DA SILVA, matrícula 135.009-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.  
827 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 7 dias prestados à Associação das Pioneiras Sociais, no período de 13-5-92 a 17-8-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009904/95

NOME: JOSÉ DE FRANÇA DANTAS, matrícula 120.190-5, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Mecânica, ADMC.  
1.756 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 26 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-3-75 a 31-7-75, 26-9-75 a 5-10-76, 18-10-76 a 23-10-76, 3-11-76 a 3-12-76, 18-4-77 a 15-11-77, 16-2-78 a 5-4-78, 1-2-79 a 1-8-81 e 9-3-82 a 15-4-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.009903/95

NOME: TEODOMIRO MACHADO DE SOUZA, matrícula 135.051-0, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, ADMC.  
6.623 dias, ou seja, 18 anos, 1 mês e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24-12-78 a 30-9-81, 1-10-81 a 1-9-94 e 15-7-76 a 23-12-78, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023937/95

NOME: IEZA RIBEIRO CASTRO, matrícula 119.548-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Serviço Social, HBDF.

3.712 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 14-12-70 a 1-7-77, 1-11-78 a 15-2-79 e 19-2-79 a 15-6-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023962/95

NOME: MARINALVA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, matrícula 112.413-7, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Fisioterapia, HBDF.  
1.002 dias, ou seja, 2 anos, 9 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 4-3-75 a 29-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023936/95

NOME: ANTÔNIA DE SOUSA SILVA, matrícula 111.414-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Hematologia e Hemoterapia, HBDF.  
712 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 19-11-74 a 30-10-76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.043064/95

NOME: JESUSA NUNES, matrícula 105.581-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HRC.  
337 dias, ou seja, 11 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-4-69 a 3-3-70, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo indicados:

PROCESSO: 061.039240/92

NOME: ARGENTINA VELLOSO ALVES, matrícula 123.554-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.  
226 dias, ou seja, 7 meses e 16 dias prestados ao Ministério do Exército no período de 20-3-80 a 31-10-80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento, em 17-7-92, página 72.

PROCESSO: 061.033430/93

NOME: ZILDA CALDAS MACEDO, matrícula 114.427-08, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH-Aposentados.  
503 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 18 dias prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu - MG, nos períodos de 15-3-51 a 31-12-51 e 2-2-56 a 30-8-56, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF Suplemento nº 251, em 15-12-93, página 27.

PROCESSO: 061.030664/92

NOME: MARIA EXCELSA SOCORRO DE JESUS DOURADO CHAVES, matrícula 107.442-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, HRT.  
802 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 12 dias, prestados à Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas - MA, no período de 3-3-62 a 31-12-63, contados para fins de adicional e aposentadoria, de acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, artigo 41, § 8º.

Retificada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 160, em 18-8-95, página 21.

MARIA ISABEL GONÇALVES

**HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995 (\*)

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar, e, com fundamento no item 5 desta Instrução, Resolve:

Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DE SOUZA e SILVIA, matrícula 125-

416-2, Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra, MÁRIO ANTÔNIO CRISPIM, matrícula 128049-0, Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatra e ANA NERI C. DE ATAÍDE, matrícula 119702-9, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, para sob a presidência do primeiro comporem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relatados no Ofício nº 161/95-SE-GAB-HRT e seus documentos em anexo, devendo a referida comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada. Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

DURCINÉIA CRISPIM DE SOUSA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 23.11.95, pág. 26.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e o que consta do processo nº 101.000309/95, resolve:

Autorizar o retorno, a partir de 06.10.95, do servidor LUIZ CARLOS FEITO SA DA SILVA, matrícula nº 3928-4, Assistente Superior em Serviço Social, Especialidade-Técnico em Educação Física, com base na Instrução Normativa nº 001/95-SHR/SEA de 06.07.95, fundamentada no Decreto-Lei 1.462/76, que dispõe sobre a acumulação lícita de dois cargos efetivos e o afastamento de servidor para o exercício de cargo comissionado, nos termos do artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 101.001.419/95, resolve:

CONCEDER, nos termos dos Artigos 215, 217, Item I, alínea "a" e Item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia e Pensão Temporária a ANTONIA ANTONIRA DUARTE e FRANCISCO DUARTE, esposa e filho do ex-servidor VALDEMAR BATISTA DUARTE, matrícula 02181-4, Assistente Básico em Serviços Sociais, classe especial padrão III, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 06 de novembro de 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o teor do Processo nº 101.001325/93, resolve:

Autorizar a readaptação funcional do servidor MANOEL MESSIAS GONÇALVES PEREIRA, Matrícula nº 06421-1, conforme descrição abaixo, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 24 da Lei nº 8.112/90, e itens 4 e 7 do Anexo a Instrução nº 13-FSSDF, de 07 de novembro de 1994:

Situação Atual:

ABSS, Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidade: Vigia

Situação Após Readaptação Funcional:

ABSS, Área de Competência: Comunicação, Especialidade: Agente de Portaria.

MESSIAS DE SOUZA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, Artigo 1º, Inciso X. Resolve:

CONCEDER horas extras aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/95, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 16 de fevereiro de 1989 Instrução nº 03, de 14 de junho de 1991.

MATRÍCULA	NOME	H.E.
00989.X	NADIR DOS SANTOS	44H.
01371.4	RAIMUNDA MARIA MASCARENHAS	36H.
01961.5	ANTONIO GARCIA DANTAS	44H.
04030.4	ANTONIA ANTONIRA DUARTE	24H.
04087.8	RUBENS PEREIRA DA SILVA	36H.
04128.9	ANTONIA IRACEMA CARNEIRO	36H.
04624.8	GILMAR DE SOUZA RAMOS	06H.
05036.9	EXPEDITO CESARIO	36H.
05195.0	DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA	36H.
05373.2	RAIMUNDO MIGUEL DE SIQUEIRA	36H.
05796.7	JOSÉ PEREIRA LOURENCO	36H.
05886.6	AMARINA ALEX CALDAS	16H.
06065.8	MARLY JUSTINO DA SILVA	36H.
06105.0	MARIA ZULIDE GOMES	36H.
06386.X	ADORANDO GOMES PUREZA	20H.
06387.8	MARIA RITA SOARES DE CARVALHO	36H.
06389.4	INACIO PEREIRA DA SILVA	36H.
06516.1	ALDA TOMAZ CARDOSO	36H.
06545.5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	36H.
08037.3	LUZIA RODRIGUES DE ANDRADE	36H.
08174.4	NILBA SANTOS DA SILVA	28H.

03474.2	SUELY FERREIRA NUNES	44H.
06295.2	MARIA LUCIA DUARTE SOUZA	44H.
03681.1	DJACI MARQUES	42H.
06843.8	CARLOS ALBERTO DA S. OLIVEIRA	42H.
03861.X	ALMINDA RODRIGUES COSTA ALMEIDA	42H.
04067.3	MARIA ALVES DA CUNHA	42H.
02356.6	ANA MARIA SOARES	42H.
01629.2	JOSÉ BERNARDO NARCISO DE LIMA	42H.
02330.2	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	38H.
02754.5	CESAR ALVES DE SANTANA	42H.
03733.8	UBIRAJARA ROCHA DE ARAÚJO	42H.
06178.6	EDVALDO DA SILVA	42H.
06179.4	VALTUIR VITOR VIEIRA	42H.
06182.4	CICERO LOURENÇO DE OLIVEIRA	42H.
06787.3	NIRTON CARNEIRO	42H.
03676.5	ROSANA GONÇALVES DE BRITO	42H.
00197.X	ROMILDES LEANDRO DE ANDRADE	44H.
00523.1	JOSÉ FERNANDES PEDRA SOBRINHO	44H.
01501.6	DIVINA ALVES ROCHA	44H.
01857.0	NIRALDA ROCHA GOMES	44H.
02172.5	RUI TER ROCHA MOREIRA	44H.
02915.7	MARIA SANTANA LOPES GONÇALVES	44H.
03199.2	ORLANDO JOSÉ DE MORAIS	44H.
05579.4	PEDRO ALVES DA SILVA	44H.
05696.0	ADÃO CUNHA	44H.
05741.X	ARGEMIRO PINTO DE SÃO MIGUEL	44H.
05920.X	MARIA INÊS MARTINS	44H.
05935.8	LUCENIR AGUIAR SANTOS BRANCO	44H.
06145.X	LINEIDE ALVES DE BARROS	44H.
06268.1	ELTON VILAS BOAS	44H.
06475.0	FRANCIMA FERNANDES DE MOURA	44H.
06768.7	MARIA IRENITA DE SOUZA CAMPELO	44H.
02256.X	JOSÉ RAIMUNDO SOBRINHO	42H.
02268.3	JOSÉ RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	42H.
02293.4	AREOLINO CHAVES MARQUES	42H.
02415.5	MIGUEL BATISTA FERREIRA	42H.
03551.3	JOANA ALVES DA SILVA	42H.
03698.6	GERALDO NOVAIS PINTO	42H.
04299.4	JOÃO DIAS SOARES	42H.
04561.6	PEDRO PIERRE MAGALHÃES	42H.
04618.3	ANTONIO CARLOS XAVIER	42H.
04620.5	MARCILON MARÇAL	42H.
04880.1	VALDEIR SOARES DE SOUZA	42H.
05161.6	EDVALDO BARBOSA DOS REIS	42H.
05167.5	GERALDO DE JESUS	42H.
05539.5	DIANIR VIEIRA	24H.
06150.6	MANOEL OLIVEIRA DA S. FILHO	42H.
08252.X	DORI EDSON OLIVEIRA SOUZA	42H.
08254.6	EDILSON CARLOS GOMES DE MOURA	42H.
08255.4	ANACLETO ROSA DE OLIVEIRA	42H.
08256.2	ETILI VIANA DAMASCENO	42H.
08263.5	COSMEL TEIXEIRA DOS SANTOS	42H.
08264.3	JORGE CARLOS ANDRE DA SILVA	42H.
08266.X	ANTONIO NAZION AGUIAR	42H.
08283.X	MARCOS ANTONIO LOPES FONSECA	42H.
08284.8	ASTROGILDO SOUZA SANTOS	42H.
06835.7	ANTONIO DE PAIVA ALMEIDA	44H.
06847.0	CARLOS DA SILVA FERNANDES	20H.
01810.4	ROSEMAR BONIFACIO COSTA	42H.
02234.9	ELIANE MIRANDA BERTOLAZZE	20H.
06030.5	JOÃO LEMES SOARES	16H.
04843.7	SEBASTIÃO BENEDITO SANTANA	42H.
06163.8	DOMINGOS LEAL FILHO	42H.
01882.1	GILBERTO COSTA DA SILVA	42H.
03401.0	ELIZABETH LUIZA DA SILVA	42H.
06463.7	VANESSA SANTOS PIRES LIMA	42H.
08233.3	DESIRRE DIAS DANTAS	42H.
08231.7	GIOVANA NAZARIO DE OLIVEIRA	44H.
03797.4	DIVINO XAVIER DA S. FILHO	44H.
03973.0	GENIZER SILVA BATISTA FERREIRA	44H.
04071.1	RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA	08H.
04196.3	SONIRIA SARAIVA DOS SANTOS	08H.
04325.7	JOSÉ NUNES DE MESQUITA	08H.
04478.4	FRANCISCO EUDES N. DE MELO	08H.
04539.X	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	08H.
04713.9	JOÃO DE DEUS SANTANA DE ALMEIDA	08H.
05324.4	JOÃO BISPO DE SENAA	44H.
05346.5	EVA QUINTINO CORREA	08H.
05540.9	MANOEL PEREIRA DA COSTA	08H.
06327.4	ENI DA SILVA MENDES	08H.
07096.3	GREGORIO FRANCISCO DOS SANTOS	08H.
07207.9	FRANCISCA DAS CHAGAS R. SOUZA	16H.
07606.6	MARIA ROSA OZU	44H.
08010.1	JOSEFA MARIA I. DO NASCIMENTO	08H.
08018.7	DELVÂNIA LOPES TEIXEIRA	08H.
08019.5	IVONE BARBOSA FARIAS	08H.
01569.5	ORLANDO DIAS DE OLIVEIRA	44H.
02396.5	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO	44H.
03311.1	ANA MARIA FERREIRA DA MOTA	22H.
04041.X	VERA LÚCIA MACHADO DOS SANTOS	36H.
04445.8	TEOTINO OLIVEIRA DOS ANJOS	40H.
06032.1	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	30H.
06727.X	NELSON FRANCISCO LIMA	36H.
02038.9	CICERO REGINALDO SILVA	44H.
03050.3	JESO EUTÁQUIO DOS REIS	44H.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro e conforme consta do ofício nº 275/95-CCI, datado de 05 de outubro de 1995 e de acordo com o processo nº 030011380/94, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 10 de novembro de 1995, publicada na DODF nº 219, página 41 em 14.11.95, referente a Comissão de Tomada de Contas Especial do processo citado.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 007/95-CTCE, datado de 16 de outubro de 1995, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Ordem de Serviço de 28.09.95, para encerramento dos trabalhos que apuram fatos constantes do processo nº 101.000898/95.

NEIDE VIANA CASTANHA

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 5744-4, 08 (oito) dias consecutivos, no período de 06.11.95 a 13.11.95, por motivo de falecimento de sua mãe, com base no artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112/90.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "e", da Instrução de nº 001 de 23 de janeiro de 1995, resolve:

CONCEDER à servidora SANDRA MARIA MENDES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 7090-4, Assistente Básico em Serviço Social, por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10.11.95 a 17.11.95, por motivo de seu casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993, Resolve: Exonerar o servidor José Alves Moreira, matrícula nº 93.115-2, do cargo de Encarregado de Obras de Arte II, símbolo DFG-01, do 2º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 04.12.95 a 02.03.96, por motivo de licença prêmio.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DE MANUTENÇÃO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 1º da Instrução de Serviços nº 001, de 09-10-1995, Resolve: I - Conceder à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA constituída através da INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 001 de 18-10-1995, mais 20 (vinte) dias de prazo, à título de prorrogação para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; II - Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação. Obs: Republicado por haver incorreção no original publicado no "DODF", nº 227 - página 12, de 27-11-1995.

MENEZES FERREIRA DE LIMA  
Substituto

### DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso v, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

I - Designar ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 92.030-4, para substituir NEMÉSIO DÁRIO DAVÓGLIO, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-12, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02.01.96 a 31.01.96.

II - Designar EZEQUIAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE JÚNIOR, matrícula nº 53.583-4, para substituir ELAINE FREITAS ALVES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação Operacional do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, no período de 02.01.96 a 31.01.96, por motivo

de a mesma estar substituindo o titular daquela Unidade Administrativa em igual período.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992 e o artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar WASHINGTON LUIZ CERQUEIRA DUARTE, matrícula nº 55.467-7(TCB), para substituir CARLOS AURÉLIO GOMES CARDOSO, no Cargo em Comissão de Supervisor, Símbolo DFG-10, da Gerência de Administração, da Coordenação Administrativo-Financeira do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 04.12 a 23.12.95.

RICARDO MENDANHA LADEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 383, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003217/95, resolve: Conceder aposentadoria a RAIMUNDO SERVULO SOARES, matrícula nº 93.643-1, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06B, da Carreira de Desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "a", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as vantagens previstas no Artigo 192, Item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 384 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras executadas no mês de outubro de 1.995, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
INÁCIO ANANIAS DE SOUZA	91.206-9	042
HÉLIO ANTONIO GOULART	92.208-0	010
ROLDÃO MEIRA DE OLIVEIRA	92.384-2	016
LEONIDAS MATOS GUILHON	92.636-1	042
GRACILIANO GOMES DA SILVA	92.645-0	026
ANTONIO LEMES DA CRUZ	92.758-1	006
JOSÉ CARLOS DE SANTANA	92.829-1	042
EUTRÓPIO DE SOUZA FREIRE	92.854-2	020
WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	92.855-0	042
DOMINGOS GOMES DE ARAÚJO	92.878-X	005
CÍCERO VIEIRA DA SILVA	93.005-9	015
JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA	93.181-0	042
NICANOR DIAS PRADO	93.470-4	027
POMPEU BARROS DA SILVA	93.819-X	016
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	93.841-6	025
JAIME DE ALCANTARA VELOSO	93.867-X	006
GERALDO DA SILVA	94.676-1	011
MARCOS MESSIAS RICARDO	94.680-X	042

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 385 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003508/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 371 (trezentos e setenta e um) dias, prestados pelo servidor ANTÔNIO LÚCIO DE ALMEIDA, matrícula nº 90.717-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 16 de novembro de 1.994, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 386, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003516/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 4.058 (quatro mil e cinquenta e oito) dias, prestados pelo servidor LUCIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 93.253-1, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 01 de novembro

de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 388 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003492/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.364 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro) dias, prestados pelo servidor PEDRO HERCULADO DE ALMEIDA, matrícula nº 93.682-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 11 de setembro de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 389 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003425/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.462 (um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, prestados pelo servidor DANIEL MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 90.196-2, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 20 de agosto de 1.991, pelo Ministério da Justiça.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 390 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1.995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do Processo nº 073.003428/95, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 1.203 (um mil duzentos e três) dias, prestados pelo servidor AGNEL GRACIANO GOMES, matrícula nº 94.119-0, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida em 23 de agosto de 1.995, pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 387, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1.988, resolve: Autorizar o pagamento de horas extras executadas no mês de novembro de 1.995, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
PEDRO VITOR DA SILVA	91.043-0	044
ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	93.784-3	034
ERINALDO FERREIRA GUIMARÃES	93.252-3	044
ELENIZA MIRANDA SOARES	94.352-5	044
GERSON ARRUDA DE MACEDO	93.738-X	044
RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU	90.594-1	025
SEBASTIÃO VIEIRA CAMARGOS	91.057-0	025
ADAMIL FERNANDES VENTURA	91.951-9	025
ANTÔNIO DE JESUS	91.972-1	025
SEBASTIÃO BENTO DA SILVA	92.037-1	025
SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA	92.214-0	025
ATAÍDES F. DE OLIVEIRA	92.312-5	025
RAIMUNDO ROMUALDO GOMES	92.340-8	025
ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	92.378-6	025
DOMINGOS DO E. S. RIBEIRO	92.630-2	025
SEBASTIÃO VIEIRA MARTINS	92.712-0	025
JOSÉ MARIA VIEIRA RODRIGUES	92.900-0	025
SANTINO AVELINO CORDEIRO	92.921-2	025
SEBASTIÃO REIS NUNES DA SILVA	92.917-4	025
GERALDO LOURENÇO FILHO	92.937-9	025
RAIMUNDO SOUZA MARTINS	92.940-9	025
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PAULA	92.943-3	025
MILTON PERSEGUIN	92.926-3	025
LUIZ FERREIRA DA SILVA	93.039-0	025
ANÉSIO SOUZA LEITE	93.162-4	025
JOSÉ FERNANDES PEREIRA	93.486-0	025
JOSÉ DE SOUZA	93.489-5	025
JOSÉ RIBAMAR ALVES LOPES	93.527-1	025
OSVALDINO DE BRITO GALVÃO	93.537-9	025
RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	93.569-7	025
AGRIPINO APOLÔNIO DA SILVA	93.614-6	025
FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	93.815-7	025
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	93.837-8	025
JOSÉ VITORINO DE ABREU	93.778-9	025
GABRIEL ANTÔNIO DE OLIVEIRA	93.542-5	025
FRANCISCA JACOBINO LIMA	94.020-8	025
CELSINO LOPES DOS SANTOS	94.194-8	025
GERALDO LOPES DOS SANTOS	94.197-2	025
JORGELINO FRANCISCO DE SOUZA	94.198-0	025
RUBENS PEREIRA DA COSTA	94.199-9	025
JUVENAL DE SOUZA CALDAS	94.200-6	025
CLAUBI ALVES PACHECO	94.201-4	025
ALECI GONÇALVES XAVIER	94.202-2	025
GERALDO G. S. SOBRINHO	94.203-0	025
CARLOS ANTÔNIO VIEIRA	94.400-9	025
ADALTO LINDOLFO CARVALHO	94.408-4	025
WALDOMIRO GONÇALVES XAVIER	94.472-6	025
ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	92.866-6	025

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo: 073.003546/95 - Interessado: DECOM - Autorizo o fornecimento de 1/2 (meia) diária aos servidores Francisco de Assis B. Ribeiro, Fran-

klin Silva Couto, Antônio Rodrigues dos Santos, Tito de Oliveira Castro Ricardo Merazzi e Ivanildo Cavalcante de Santana, quando do deslocamento para Padre Bernardo/GO., para transporte e descarga de mercadorias na Unidade de Revenda local, dia 17/11/95.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria de 26 de setembro de 1995, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores percentuais ao Quadro de Pessoal Civil desta Corporação, conforme abaixo, devendo a Seção de Pessoal Civil registrar nos assentamentos dos mesmos.

1º TEN QOBM/COMB CARLOS EMILSON F. DOS SANTOS - PRESIDENTE, AADMP NI VALDO CAVALCANTE BARROS - MEMBRO, AADMP LUIZ ALBERTO CARMO - MEMBRO, TADP ATAÍDES DA SILVA ARANTES - MEMBRO, ATAÍDES DA SILVA ARANTES - REPRESENTANTE.

CARLOS EMILSON F. DOS SANTOS - 1º TEN QOBM/COMB  
Presidente da Comissão

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

15.10.94 à 15.10.95

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	GRAU	CONCEITO
ANTÔNIO CARLOS AMORIM DA COSTA	30001-2	5,00	EXCELENTE
ATAÍDES DA SILVA ARANTE	30017-9	4,80	EXCELENTE
CARLOS ROBERTO PEREIRA	30071-3	4,94	EXCELENTE
EDMAR GONTIJO DE LIMA	30058-6	4,00	BOM
JOANA DA SILVA NEIVA	30040-3	4,80	EXCELENTE
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA	30069-1	4,80	EXCELENTE
HELENA DE SOUZA MILHOMENS	30020-9	4,80	EXCELENTE
LUIZ ALBERTO CARMO	30012-8	5,00	EXCELENTE
MARIA SELMA M. GARCIA	30031-4	5,00	EXCELENTE
MARIA AUXILIADORA F. BARBOSA	30032-2	5,00	EXCELENTE
NIVALDO CAVALCANTE BARROS	30014-4	5,00	EXCELENTE
ROSALINA ALVES BRANDÃO	30068-3	4,50	BOM
WALMAR RIBAS JÚNIOR	30023-3	4,90	EXCELENTE
ILDO FERREIRA DA SILVA	30018-7	4,80	EXCELENTE

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PORTARIA DE 6 DE NOVEMBRO DE 1995(\*)

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de Dezembro de 1993, resolve:

Designar a servidora MÁRCIA GARDÊNIA OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 44.207-0, Auxiliar de Administração Pública, para substituir JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.529-4, Secretária-Executiva do Gabinete, código DFA-10, no período de 18/11/95 a 16/03/96, por motivo de a titular encontrar-se de licença a gestante.

MARIA DE SOUZA DUARTE

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 225, de 23.11.95, pág. 29.

DESPACHO DA PRESIDENTE  
Em 28 de novembro de 1995

PROCESSO: 081.000736/95  
INTERESSADO: VALDIR JAGMIN E OUTROS  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 0883/95-FCDF.  
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF, para os demais procedimentos administrativos.

MARIA DE SOUZA DUARTE

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.529-4, Técnico de Administração Pública, pela filha MANUELA DE

OLIVEIRA SILVA, nascida em 18/11/95, de conformidade com o artigo 196, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Registro de Nascimento nº 153.085, do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil e Casamento de Brasília-DF.

Conceder salário família a servidora JULIETE PIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.529-4, Técnico de Administração Pública, pela filha MANUELA DE OLIVEIRA SILVA, nascida em 18/11/95, de conformidade com o artigo 197, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

EDSON SAMPAIO DE SOUZA

## FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA - FAAC

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar VALTENCI MIRANDA FERREIRA, matrícula nº 45.789-2, encarregado da Divisão Regional de Cultura da Administração Regional de Brasília RA I para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "CASULO DE PALAVRAS", referente ao processo nº 150.000.190/95, de interesse de Folder Empreendimentos Culturais Ltda, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, para viabilizar o projeto conforme determina os artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

MARIA DE SOUZA DUARTE

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos III e XII do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar uma política que contemple diretrizes e rotinas para o processo de digitalização,

CONSIDERANDO a intenção de disponibilizar, a um número maior de usuários, as informações existentes no acervo do ArPDF,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de capacitação de pessoal, resolve,

- 1) Criar Grupo de Trabalho encarregado de:
  - elaborar o projeto de digitalização a ser adotado pelo ArPDF;
  - implantar o Centro de Tratamento e Digitalização de Imagem, Som e Vídeo do ArPDF;
  - acompanhar a conexão da instituição à Internet e à GDFNet;
  - definir os produtos do ArPDF que estarão disponíveis na Internet e na GDFNet; e
  - promover a capacitação de pessoal necessário ao andamento dos trabalhos.

2) O Grupo de Trabalho será coordenado por Ana Claudia Corrêa Brandão Gracindo, matrícula 90.008-7, e integrado, ainda, pelos seguintes membros:

- Judas Tadeu C. dos Santos Júnior, matrícula 90.080-X;
- Marco Aurélio de Lemos Santos, matrícula 90.009-5;
- Oswaldo Sergio Balbino dos Santos, matrícula 90.096-6;
- Paulo César Gusmão, matrícula 90.066-4;
- Vânia Maria Moreira Caldas, matrícula 90.042-7;
- Zila Silva, matrícula 90.032-X.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM-DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora ROSANA CARLOS, Assessor do Departamento de Educação para o Trabalho, matrícula nº 39628-1, para Executora Técnica do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e o Centro de Formação Educacional Profissionalizante - CENTROLAR, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.201/95.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM/DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora MARIA DO SOCORRO PASSOS DE LIMA, Técnica em Administração Pública, matrícula nº 176-7, para Executora Técnica do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasília, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.200/95.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM/DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994, resolve: Designar servidor ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA DE LIMA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 111-2, para Executora Técnica do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e ARTE CIÊNCIA Serviços Taquigráficos Ltda, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 030.007.661/95.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM-DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994, resolve: Designar a servidora CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS VIEIRA DANTAS VAZ, Chefe do Serviço de Avaliação do Depto de Educ. para o Trabalho, matrícula nº 35800-2, para Executora Técnica do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e o Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.202/95.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM-DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 00164-3, para Executor Técnico do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e a Sociedade dos Amigos do Museu Vivo da Memória Candanga - SOMUSEU, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.199/95.

O CHEFE DE GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO/DEPEM/DF, de acordo com a Ordem de Serviço nº 01 de 07 de novembro de 1995 e no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741 de junho de 1994 resolve, Designar o servidor JOIL DE BRITO MARQUES, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 00164-3, para Executor Técnico do Contrato, relativo a Prestação de Serviços com dispensa de licitação na realização de cursos profissionalizantes, firmado entre o Departamento de Emprego - DEPEM/DF e a Associação Nacional dos Servidores da Agricultura - ANSA, com vigência até 26/12/95, objeto do processo nº 171.000.198/95.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

(\*) Republicadas por terem saído com incorreções, do original, no DODF nº 228, de 28.11.95, págs. 34 e 35.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994, resolve:

I - Designar nos termos do artigo 1º, item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, MARILDA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 68.079-6, Assistente, Símbolo DFA-05, para substituir HONÓRIA APA RECIDA DA SILVA MAIA, matrícula nº 68.021-4, Chefe do Serviço em Ciência na Educação Formal, Símbolo DFG-09, no período de 13 a 27/11/95, por motivo de Licença Médica da titular.

II - Designar, LUIZ BARRETO DE MENDONÇA, matrícula nº 68.075-3, Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-08, para substituir SÉRGIO LUIZ CERQUEIRA, matrícula nº 68.064-8, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, no período de 20/11/95 a 04/12/95, por motivo de Licença Médica da titular.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XI do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1.989 e o disposto na Lei nº 708 de 23 maio de 1.994, resolve:

Designar, RITA MARIA CARRÉRA NEVES BRAZ, matrícula nº 68.073-7, Chefe de Gabinete, como executora do Convênio Celebrado entre Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT/DF e Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, para promover a I Feira de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, conforme processo nº 030.009.535/95.

FRANCISCO LUIZ DANNA

**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, constituída pela Ordem de Serviço de 14 de março de 1994 e alterada através da Ordem de Serviço de 11 de julho de 1995, no uso de suas atribuições, resolve:

1 - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores lotados neste Jardim Botânico de Brasília, referente ao período de 15/10/94 a 15/10/95.

2 - O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado desta Avaliação de Desempenho, poderá interpor recursos junto à Comissão de Avaliação de Desempenho/JBB, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

3 - Caberá à Seção de Recursos Humanos do Jardim Botânico de Brasília, efetuar os registros e demais procedimentos necessários.

JOSENICE ANTONIO DE SOUZA FRANCO - Presidente; ROSEMEIRE ALMEIDA DA SILVA - Membro; e, CEDNA MARIA DE SOUSA - Membro.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - RESULTADO FINAL PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 15/10/94 a 15/10/95.

MATRÍCULA	NOME	RESULTADO	
		GRAU	CONCEITO
00.014-0	SEBASTIÃO CANÇADO COUTO	4,63	EXCELENTE
90.554-2	JOÃO PEREIRA DA SILVA	4,36	BOM
90.569-0	JOSÉ NUNES DA SILVA	4,00	BOM
90.601-8	VICENTE JOSÉ CAETANO	4,37	BOM
93.032-6	RAIMUNDO DINIZ CUTRIM	4,36	BOM
93.077-6	JOÃO SANT'ANNA DE ANDRADE	4,11	BOM
93.245-0	JOÃO ALVES DE SOUZA	3,86	BOM

93.478-X	ALDEGUNDAS PEREIRA DA SILVA	3,55	BOM
93.490-9	MANOEL VIANA DOS SANTOS	4,83	EXCELENTE
93.510-7	JOSÉ SENA FILHO	4,97	EXCELENTE
93.697-9	JOSÉ LISBOA DA ROCHA	4,36	BOM
93.921-8	ALBA EVANGELISTA RAMOS	4,97	EXCELENTE
93.930-7	LUIZ CARLOS ALVES GARCIA	4,43	BOM
93.966-8	JOAQUIM NUNES DA SILVA	4,36	BOM
93.968-4	GILBERTO SIMPLÍCIO DOS SANTOS	3,73	BOM
93.970-6	MARIA XIMENES PONTES SANTOS	4,43	BOM
93.974-9	MARIA DE JESUS PONTES UCHÔA	4,73	EXCELENTE
93.976-5	DINALVO BATISTA SANTOS	4,18	BOM
93.978-1	DIMAS LISBOA DA ROCHA	4,36	BOM
93.991-9	ANA ALVES DA SILVA	4,68	EXCELENTE
93.997-8	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	4,20	BOM
93.999-4	SEVERIANO SOARES DE SANT'ANNA	3,86	BOM
94.000-3	ANTONIO ELIZEU PONTES ALVES	3,30	REGULAR
94.002-X	JOSÉ CARLOS PAULINO DA SILVA	4,73	EXCELENTE
94.003-8	ANTONIO SIMPLÍCIO NETO	4,10	BOM
94.005-4	WASHINGTON DINIZ CUTRIM	3,20	REGULAR
94.008-9	AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES	4,35	BOM
94.009-7	JANE SOUSA DE MATOS	4,77	EXCELENTE
94.012-7	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA	4,87	EXCELENTE
94.032-1	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	4,36	BOM
94.033-X	FRANCISCO PAULO RODRIGUES DE JESUS	4,90	EXCELENTE
94.035-6	AUZERINA FRANCISCA DE SOUZA	3,20	REGULAR
94.038-0	JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
94.071-2	JOSÉ DE CARVALHO RODRIGUES	4,36	BOM
94.087-9	JOSÉ VALDECY DA SILVA	4,76	EXCELENTE
94.089-5	DOMINGOS FERREIRA HIGINO	3,86	BOM
94.240-5	JOSÉ BARROS DE MORAIS	4,45	BOM
94.365-7	VALDINA FERREIRA DE PAIVA	4,87	EXCELENTE
94.372-X	ILIEL CALIX BRUMESSA	4,45	BOM
94.383-5	MARIA GRINALDA LUZ DOS SANTOS	4,46	BOM
94.397-5	AURINO CARLOS DOS SANTOS	4,36	BOM
94.429-7	DANIEL ALVES DA SILVA	4,55	EXCELENTE

HOMOLOGO: Em 24 de novembro de 1995.

ALBA EVANGELISTA RAMOS  
Jardim Botânico de Brasília - JBB  
Diretora

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

A DIRETORA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.773, de 18 de julho de 1994, resolve: Designar nos termos do artigo 1º e inciso I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 e de acordo com o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, ASCENDINO ALÉM DE AZEVEDO MAIA NETO, matrícula nº 07.056-4, Encarregado, símbolo DFG-03, para substituir, PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO, matrícula nº 07.048-3, Chefe da Seção de Produção, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01/12 a 30/12/95, por motivo de férias do titular.

ALBA EVANGELISTA RAMOS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DA PRESIDENTE  
Em 27 de novembro de 1995

Processo nº 1470/80  
Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores  
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração. RECONHECO a dívida por exercícios anteriores, em favor do inativo MARCIRO VIEIRA FLORES, no valor de R\$ 6.347,51 (seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Processo nº 410/85  
Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores  
De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração. RECONHECO a dívida por exercícios anteriores, em favor do inativo JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO, no valor de R\$ 6.238,11 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e onze centavos), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria.  
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

MARLI VINHADELI

**IMPRENSA NACIONAL**  
Trabalhando por um serviço com a  
qualidade que sua tradição requer

Empenhada em oferecer opções ao leitor e facilitar a aquisição dos seus produtos, a **IMPRENSA NACIONAL** instalou, recentemente, um **ESTANDE PERMANENTE DE VENDAS** no **SENADO FEDERAL**

Em frente a agência do Banco do Brasil.

**VISITE-NOS!**

**GESTÃO DEMOCRÁTICA. UM VOTO PELA CIDADANIA.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
GDF

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/95

Fica retificado o Aviso de Licitação publicado no Jornal de Brasília, edição de 17.11.95, pág. 08, da seguinte forma: onde se lê "Concorrência nº 13/95", leia-se Tomada de Preços nº 13/95.  
Em consequência fica adiada a data de abertura da respectiva licitação para o dia 14 de dezembro de 1995, ratificadas todas as demais condições.

Brasília, 24 de novembro de 1995  
A COMISSÃO

## SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO  
Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-014.139/94. PARTES: DF/SEG X COMERCIAL DE ALIMENTOS SOARES LTDA., OBJETO: O termo Aditivo tem por objeto alocar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de pães diversos, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais), perfazendo o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 001; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 720/95, emitida sob o evento 400091, por ESTIMATIVA, em 21 de junho de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 052/94 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: PAULO CÉSAR SOARES, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO  
Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-014.139/94. PARTES: DF/SEG X COMERCIAL DE ALIMENTOS SOARES LTDA., OBJETO: O termo Aditivo tem por objeto complementar recursos ao Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se ao fornecimento de pães diversos, para o Distrito Federal. PRAZO: até 31/12/95. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04/01/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700202003-0001; FONTE DE RECURSOS: 000; Código U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO: Nº 1122/95, emitida sob o evento 400092, por ESTIMATIVA, em reforço à NE nº 057/95, em 10 de outubro de 1995. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 052/94 - CPL/SEG. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: PAULO CÉSAR SOARES, na qualidade de Sócio-Gerente.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 141.003.757/93 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos e Máquinas Xerográficas - DA ALOCAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para alocação e suplementação de recursos do contrato principal ora aditado é de R\$ 37.109,00 (trinta e sete mil e nove reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, perfazendo um total de R\$ 87.362,46 (oitenta e sete mil, trezen

tos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) - PRAZO: 31 de dezembro de 1994 - NOTAS DE EMPENHO: 94NE 30238, 94NE 30274, 94NE30411, 94NE30458, 94NE30464 e 94NE30528, emitidas respectivamente em 22/08/94, 06/09/94, 19/10/94, 14/11/94, 18/11/94 e 15/12/94 sob o evento nº 400091 e 400092 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197 - 0020 e 08.046.0228.4007.0001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÔDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 16/12/94 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador de Brasília - Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 12/89-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 141.003.757/93 - PARTES: DF/RA I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., - OBJETO: DA CONVERSÃO EM REAIS: na forma prevista no Artigo 23 da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994, o valor fixado no contrato original em cruzeiros reais é convertido em reais, conforme planilha de cálculos de fls. 167/168 - DA EXCLUSÃO DO ITEM 06 DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/89 - Fica excluído o item 06 do Contrato Padrão nº 12/89, celebrado às fls. 78/80, em face do que dispõe o Artigo 6º do Decreto nº 15.635, de 12 de maio de 1994, combinado com o Artigo 12 da Lei 8.880, de 27 de maio de 1994 - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para a alocação de recursos é de R\$ 1.980,00 (Hum mil e novecentos e oitenta reais) recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício - Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994, objetivando a locação de máquinas e equipamentos, conforme especificado no contrato principal, perfazendo um total de R\$ 50.253,64 (Cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) - PRAZO: 31/12/94 - NOTA DE EMPENHO: 30.152/94, emitida em 26/07/94, sob o evento nº 400091 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 020; CÓDIGO: U.O. - 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 - FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/93 - VIGÊNCIA: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 26/07/94 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador de Brasília. Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 141.003.757/93 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 12/89, celebrado em 10/02/94, objetivando alocar recursos para o corrente exercício - DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O valor estabelecido para a alocação é de R\$13.637,02 (treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994 - PRAZO: 31/12/95 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00073, 95NE00315, e 95NE00413 emitidas por estimativa, sob o evento 400091, em 17/02/95, 11/05/95 e 09/06/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197-0020 - FONTE DE RECURSOS: 001 e 004 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93 - DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: Será suplementado com a importância de R\$9.059,50 (nove mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício: Lei nº 651, de 17 de janeiro de 1994 - PRAZO: 31 de dezembro de 1995 - NOTAS DE EMPENHO: 95NE00157 e 95NE00218 em reforço à NE nº 95NE00073 emitidas por estimativa, sob o evento 400092, em 22/03/95 e 11/04/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197-0020 - FONTE DE RECURSOS: 001 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 10/06/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador de Brasília - Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PADRÃO Nº 12/89 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

PROCESSO Nº: 141.003.757/93 - PARTES: DF/RA-I X XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - OBJETO: Substituição da máquina copiadora modelo X-2520 pela máquina copiadora modelo X-3050 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas xerográficas em decorrência da alteração do objeto contratual referente a substituição da máquina copiadora X-2520 pela máquina copiadora modelo X-3050, não implicará em alteração nas condições e formas de pagamento, permanecendo inalterado o valor de locação do Equipamento - PRAZO: 31 de dezembro de 1995 - VIGÊNCIA: Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 1995 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela Contratada: CARLOS TADEU FURQUIM, na qualidade de Gerente de Filial.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
OUTUBRO/95

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO TORNA PÚBLICO O RELATÓRIO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995. PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 16, DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95. FORNECEDORES/BENS/SERVIÇOS

**DISPENSA**

<b>NE Nº 00383 - ELAISSE TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA-ME</b>			
1. Despesa com sonorização para a Festa do Dia das Crianças no dia 12OUT95.....		RS750,00	
		750,00	
<b>NE Nº 00385 - PAPELARIA REX LTDA</b>			
1. bobina p/máquina de calcular 57x65.....(20)	0,60		12,00
2. fita corrigível p/máquina Nakagima mod. AE/740 Polipainter.....(50)	15,40		770,00
3. fita corretiva p/máquina Nakagima mod. AE/740 Hélio8.....(50)	1,50		75,00
4. margarida p/máquina de escrever mod.AE/740 Nakagima.....(05)	38,20		191,00
			1.048,00
<b>NE Nº 00386 - FUNDAÇÃO PARA A PESQUISA AMBIENTAL - FUPAM/SP</b>			
1. Despesa com inscrição para o evento Workshop "Arquitetura da Terra".....(01)	80,00		80,00
			80,00
<b>NE Nº 00387 - TOP TOUR-TRANSPORTE E TURISMO LTDA</b>			
1. Despesa com aquisição de passagens aéreas Brasília/São Paulo/Brasília, para o evento Workshop "Arquitetura da Terra" dias 19 e 20OUT95.....(01)	293,00		293,00
			293,00
<b>NE Nº 00389 - COMANDO AUTO PEÇAS LTDA</b>			
1. tapete para veículo.(jg).....(01)	51,00		51,00
2. pastilhas de freio p/Fiat Uno.(jg)...(02)	16,00		32,00
3. lona de freio.(jg).....(02)	3,00		6,00
4. fusível de lâmina de 15amper p/Fiat Uno.....(10)	0,30		3,00
5. fusível de lâmina de 10amper p/Fiat Uno.....(10)	0,30		3,00
6. fusível de lâmina de 7,5amper p/Fiat Uno.....(10)	0,30		3,00
7. fusível de lâmina de 0,5amper p/Fiat Uno.....(10)	0,30		3,00
8. lâmpadas de 02 polos.....(10)	0,60		6,00
9. lâmpadas de 01 polo.....(10)	0,50		5,00
10. fusível de louça c/10 unid.p/veículo Kombi.(cx).....(02)	0,50		1,00
11. pastilha de freio p/veículo Kombi....(02)	9,50		19,00
12. lona de freio p/Kombi.(jg).....(02)	7,50		15,00
13. fluido de freio p/Kombi.(lta).....(02)	2,50		5,00
14. fusível de lâmina de 30amper p/Cami-nhão 709E.....(10)	0,30		3,00
15. fusível de lâmina de 15amper p/cami-nhão 709E.....(10)	0,30		3,00
16. fusível de lâmina de 10amper p/Cami-nhão 709E.....(10)	0,30		3,00
17. fusível de lâmina de 7,5amper p/Cami-nhão 709E. Despesa c/aquisição de peças p/veículos desta Adm.....(10)	0,30		3,00
			164,00
<b>NE Nº 00390 - MARAJÓ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b>			
1. caibro 5x6cm, madeira jarana.(mts).....(650)	0,90		585,00
2. vigota 6x12cm, madeira jarana.(mts).....(48)	1,98		95,04
3. cimento comum, com 50kg, marca Ciplan....(50)	6,02		301,00
4. arame recozido nº 18, marca Gerdau.....(10)	2,50		25,00
			1.006,04
<b>NE Nº 00391 - MIRAMAT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>			
1. maderit de 10mm de 1ª qualidade.(fla)....(50)	9,98		499,00
			499,00
<b>NE Nº 00392 - ALVES E FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>			
1. prego 17x27.....(20)	1,50		30,00
2. prego 17x21. Despesa c/aquisição de material de construção.....(10)	1,50		15,00
			45,00
<b>NE Nº 00394 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</b>			
1. despesa com execução de serviço de ponto de ligação de energia elétrica na QS-06 Lote A, próximo a Casa 28 do conj. 10 p/realização de um evento da igreja católica.....(01)	116,43		116,43
			116,43
<b>INEXIGÍVEL</b>			
<b>NE Nº 00377 - JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS</b>			
1. Despesa com 02(dois) Shows artísticos e 01(um) Curso de Perna de Pau para o evento do Dia da Criança, realizado na Escola Azul do Riacho Fundo.....(01)	1.690,00		1.690,00
			1.690,00
<b>NE Nº 00382 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA</b>			
1. Despesa com consumo de energia elétrica e manutenção na rede elétrica dos próprios desta Adm no período de Out a Dez/95.....(01)	1.500,00		1.500,00
			1.500,00
<b>NE Nº 00384 - TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA</b>			
1. Despesa com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração.....(01)	2.000,00		2.000,00
			2.000,00
<b>NE Nº 00393 - CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA</b>			
1. Reforço a NE00366/95, p/atender despesa com serviços de tarifas de água e esgoto, serviços de manutenção e esgotamento de sanitários dos próprios desta Administração.....(01)	3.000,00		3.000,00
			3.000,00

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 14/95-CDCA/DF**  
 Divulgação da cerimônia pública de inspeção e lacre das urnas.  
 O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL-CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, comunica:  
 1. - Data, Horário e Local da Cerimônia Pública de Inspeção e lacre das urnas. Será realizado a cerimônia pública de inspeção e lacre das urnas que serão utilizadas no Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Brasília, dia 01 de dezembro de 1995, às 14:00 horas, na Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, sito à Quadra 01 - Bloco "E" - Setor Bancário Sul - Edifício Brasília - 5º andar, nesta Capital.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1995

CILENE MARIA HOLANDA SALOIO  
 Presidente do Conselho

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 40/95

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPO: 9785.  
 PROC./INTER.:030.009.816/95 - Secretaria de Agricultura; 030.009.858/95 - Secretaria de Comunicação Social.  
 DATA DE ABERTURA: 15/12/95 HORÁRIO: 10:00h  
 LOCAL: Edifício Anexo do Palácio do Buriti-6º andar, sala 613 - Brasília-DF.  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo, que tem por objeto a execução de serviços de reparos e manutenção de equipamentos de processamento de dados. Cópia do Edital com as condições de participação, poderá ser obtida no local acima indicado, de 2ª a 6ª feira, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 18:30 horas. Outras informações pelos telefones (061) 213-6303, 213-6358 ou 225-2795 e pelo Fax: (061) 225-2564.

Brasília, 27 de novembro de 1995  
 DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
 Presidente da Comissão de Licitação

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL 3 - FEDF  
 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 116/95-IDR e nº 173/95-IDR, publicados respectivamente nos DODFs nº 137 de 18-07-95 e nº 177 de 13-09-95, comunica que:  
 1 - Ficam convocados todos os candidatos habilitados nas Fases 1 e 2 para a Prova de Títulos - Fase 3 a realizar-se, conforme discriminação a seguir:  
 DATAS: 13, 14 e 15-12-95  
 HORÁRIO: 09h às 11h e 14h às 17h  
 LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR - SGO Área Especial nº 01 - Brasília-DF  
 2 - Para avaliação dos títulos serão observados os critérios especificados no subitem 5.3.2 do Edital nº 116/95-IDR, conforme segue:

TÍTULOS	QUANTIDADE E MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado	01	11	11
Mestrado	01	09	09
Especialização (Mínimo 360 horas)	01	08	08
Licenciatura Plena	01	07	07
Licenciatura Curta	01	06	06
Estudos Adicionais nos termos da Lei nº 5962/71	01	03	03
Concurso Público	02	01	02
Curso de Treinamento (Mínimo 30 horas)	10	01	10
Curso de Aperfeiçoamento (Mínimo 101 horas)	04	02	08
Experiência em Magistério (Até 120 meses)	120	0,3	36
		(por mês)	
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

2.1 - Somente serão aceitos os títulos em forma de cópias reprográficas autenticadas em cartório, ou mediante a apresentação dos originais e cópias para autenticação das mesmas no ato da entrega dos títulos.  
 2.2 - Ficam mantidas as demais disposições relativas à Prova de Títulos constantes do Edital nº 116/95-IDR.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIALIDADE SERVIÇOS DE COZINHA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 190/95-IDR, publicado no DODF nº 192, de 04-10-95, comunica que:  
 1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Agente de Educação, Área Administração-Geral, Especialidade Serviços de Cozinha - Opção 02, para participarem da Prova Escrita Objetiva a realizar-se conforme discriminação a seguir:  
 DATA: 10-12-95  
 HORÁRIO:

ABERTURA DOS PORTÕES: 14h  
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 15h  
INÍCIO DA PROVA: 15h  
DURAÇÃO DA PROVA: 03h

1.1 - Especialidade Serviços de Cozinha - Opção 2

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 00800-1	COLÉGIO E FACULDADE ALVORADA SGAN 916, Asa Norte, Brasília-DF	-
00801-0 a 02010-9	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ICC Ala Sul Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
02011-7 a 03520-3	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - ICC Ala Norte Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
03521-1 a 04240-4	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Estudos Sociais Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
04241-2 a 05200-1	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Tecnologia Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
05201-9 a 05890-4	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - Fac. Educação Campus Universitário, Asa Norte, Brasília-DF	-
05891-2 a 07550-7	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB EQN 707/907, Asa Norte, Brasília-DF	I
07551-5 a 11090-6	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB EQN 707/907, Asa Norte, Brasília-DF	III
11091-4 a 12665-9	COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA 2º Grau SGAS Q. 615 Conj "A" Av. L2 Sul, Asa Sul, Brasília-DF	-
12666-7 a 12980-1	CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU-GAN SGAN 603, Módulo "H", Asa Norte, Brasília-DF	-
12981-0 a 13900-9	COLÉGIO DOM BOSCO DE BRASÍLIA Av. W3 Sul Q. 702, Asa Sul, Brasília-DF	-
13901-7 a 16431-3	CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE Av. W5 Sul Q. 906/907, Asa Sul, Brasília-DF	-
16432-1 a 17071-2	ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA SGAS 907 Conj. "A", Área Especial, Asa Sul, Brasília-DF	-
17072-1 a 20166-9	CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO SGAS Q. 908 Módulo 25/26, Asa Sul, Brasília-DF	-
20167-7 a 20796-9	CENTRO DE ENSINO Nº 10 DE TAGUATINGA QSE 5/7 Área Especial nº 01, Taguatinga-DF	-
20797-7 a 21721-2	CENTRO EDUCACIONAL Nº 2 DE TAGUATINGA-CENTRÃO QSA 24/25, Área Especial, Taguatinga-DF	-
21722-1 a 22491-0	CENTRO DE ENSINO Nº 3 DE TAGUATINGA QSA 24/25, Área Especial, Taguatinga-DF	-
22492-8 a 24221-7	COLÉGIO OBJETIVO DE TAGUATINGA Setor "D" Sul Lt. 1/2, Taguatinga-DF	-
24222-5 a 24661-1	CENTRO DE ENSINO Nº 15 DE TAGUATINGA QSA 03/05, Área Especial, Taguatinga-DF	-
24662-0 a 25536-0	CENTRO DE ENSINO AVE BRANCA-CEAB QSA 03/05, Área Especial, Taguatinga-DF	-
25537-8 a 26166-1	CENTRO EDUCACIONAL EIT DE TAGUATINGA Área Especial nº 01, Setor Central, Taguatinga-DF	-
26167-0 a 26936-1	CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO DE TAGUATINGA Área Especial nº 06/07, Setor "C" Norte, Taguatinga-DF	-
26937-9 a 27296-5	ESCOLA CLASSE Nº 06 DE TAGUATINGA CNB 12, Área Especial nº 01, Taguatinga-DF	-
27297-3 a 28061-5	CENTRO EDUCACIONAL DE TAGUATINGA-CTN QNC, Área Especial 1/3, Taguatinga-DF	-
28062-3 a 28586-2	CENTRO DE ENSINO Nº 11 DE TAGUATINGA CND 05, Área Especial, Praça do Bicalho, Taguatinga-DF	-
28587-1 a 29356-3	CENTRO INTERESCOLAR-CASEB SGAS 909 Lt. 27/28, Asa Sul, Brasília-DF	-
29357-1 a 31311-4	CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA-CETEB SGAS 910 Conj. "D", Asa Sul, Brasília-DF	-
31312-2 a 33411-1	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS Av. W5 Sul Q. 712/912, Asa Sul, Brasília-DF	A
33412-0 a 33981-4	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS Av. W5 Sul Q. 712/912, Asa Sul, Brasília-DF	B
33982-2 a 40981-2	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS Av. W5 Sul Q. 712/912, Asa Sul, Brasília-DF	C
40982-1 a 41611-8	CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE SGAS Q. 912/913, Asa Sul, Brasília-DF	-
41612-6 a 44106-6	COLÉGIO OBJETIVO DE BRASÍLIA SGAS 913 Lt 54/55, Asa Sul, Brasília-DF	I
44107-4 a 45476-1	COLÉGIO OBJETIVO DE BRASÍLIA SGAS 913 Lt 54/55, Asa Sul, Brasília-DF	III
45477-0 a 51617-1	COLÉGIO OBJETIVO DE BRASÍLIA SGAS 913 Lt 54/55, Asa Sul, Brasília-DF	IV
51618-0 a 52290-2	COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA 1º Grau SGAS Q. 609 Lt 07 Av. L2 Sul, Brasília-DF	-
*	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR SGO Área Especial nº 01, Brasília-DF	-

\* Candidatos portadores de deficiência, que requereram condições especiais de atendimento.

Inscrições nºs; 07819-1, 45591-1, 08711-4, 16964-1, 16348-1, 12819-8, 16966-8, 12989-5, 02053-2, 51402-1, 25890-3, 44898-2, 09748-9, 09612-1, 45646-2, 08324-1, 09749-7, 13903-3, 08921-4, 08920-6, 06173-5, 04005-3, 00194-5, 12972-1, 43076-5, 45100-2, 42660-1, 25169-1, 45101-1, 07671-6, 03567-0, 44430-8, 07907-3, 03566-1, 17869-1, 07298-2, 15952-2.

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 01(uma) hora antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova o respectivo comprovante juntamente com outro documento oficial.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora dos locais, datas e horários determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas, do dia 12-12-95.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, até 03 (três) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação da listagem do resultado da Prova Escrita Objetiva.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL  
O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 194/94 - IDR/PRG, publicado no DODF Nº 250 de 29/12/94, comunica que:

1 - A relação nominal dos candidatos aprovados na Prova Oral encontrar-se-á afixada no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16 horas do dia 29/11/95;  
2 - O resultado da Prova de Títulos encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16 horas do dia 30/11/95.

2.1 - Em caso de recursos referentes a Prova de Títulos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 01,04 e 05-12-95, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/95

OBJETO : LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS  
DATA DA ABERTURA: 15 de dezembro de 1995  
LOCAL : Seção de Material e Patrimônio-Setor de Garagens  
Oficiais, Área Especial nº 01-Brasília-DF  
Brasília-DF, 27 de novembro de 1995

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-IDR

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS  
DEPARTAMENTO DE MATERIAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 71/95

Encontram-se à disposição dos interessados, no Departamento de Material, situado no 7º andar, do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, sala.719, telefone 224-3943, o(s) seguinte(s) edital(ais):

CONVITE Nº: 71/95 SM-DM  
DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 1995, às 10:00 horas  
OBJETO: material para expediente e ensino

Brasília, 27 de novembro de 1995

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE M. SOUSA  
Diretora do Departamento

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA  
EDITAL Nº20/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de ser declarado o abandono das mercadorias apreendidas.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 - 040.009.694/95	LÁZARO SEBASTIÃO DE SOUZA JÚNIOR	453/95
02 - 043.001.030/95	S.T. DECORAÇÕES LTDA	033554/95
03 - 043.000.996/95	MARIA LÚCIA DOS SANTOS LIMA	033447/95
04 - 043.001.048/95	IMPORTADORA BELMIRO'S LTDA	033532/95
05 - 043.000.997/95	COURO CONFECÇÕES LTDA	30.674/95
06 - 043.000.937/95	OLINDA ARTESANATOS LTDA	32.579/95

Brasília-DF, 22 de novembro de 1995

JOSÉ CARLOS DE FRANÇA

**DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO**

EDITAL Nº 8/95 - DRS - DAT - SR - SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, II e § 1º, e 2º do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I, do referido Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sítio à Quadra 06, Área Especial nº 08 - SOBRADINHO/DF, no prazo de 10 dias a contar de 28/11/95, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no Auto de Infração abaixo relacionado, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO Nº	CONTRIBUINTE	Nº AIA
043.000882/95	VALDEMAR SÉRGIO DE FARIA - EPP	28558
043.000667/95	EDSON TEIXEIRA	28755

Sobradinho-DF, 28 de novembro de 1995.

JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Conveniente: R.S.A. Comércio Indústria de Papéis Ltda. Convênio: CO-PAC/NUBAN-010/95. Objeto: utilização de chancela mecânica na emissão e endosso de duplicatas. Validade: 12 meses, prorrogável por até quatro períodos iguais e sucessivos. Assinatura: 27.11.95.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação do Curso Básico de Crédito, com o Instituto Brasileiro de Ciência Bancária - IBCB, de

acordo com o inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração, Sr. Afonso Oliveira de Almeida, ratificou o ato de dispensa de licitação em 24.11.95. Processo nº 579/95.

AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 81/95

Processo: 082.020219/95 - Partes: FEDF X Paróquia Nossa Senhora das Graças - ass.: 21.11.95 - vigência: 31.12.95 - objeto: operacionalização do "Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica para Jovens e Adultos". - valor: R\$ 6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais) - Projeto atividade: 080450213.21040001 - Elemento de despesa: 2104 - Fonte de Recursos: 050 - assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/Paróquia Nossa das Graças: José Ribamar Nunes da Rocha.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/94

Processo: 082.010386/89 - Partes: FEDF X Casa Transitória de Brasília - objeto: prorrogar até 31.12.97, a vigência do Convênio nº 26/94, firmado entre a FEDF e Casa Transitória de Brasília, bem como alterar o objeto do Convênio e a alínea "a" item I da Cláusula segunda - assinantes: P/FEDF: Isaura Belloni; p/Casa Transitória de Brasília: Maria da Paz Araujo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/95

Processo: 082.008063/95 - Partes: FEDF X Real Laticínios e Frios Ltda - ass.: 23.11.95 - vigência: 31.12.95 - objeto: Complementar recursos no valor de R\$ 37.930,90 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos) - Projeto atividade: 2183 - 0001 (003) - Elemento de despesa: 3.4.9030 - Fonte de recursos: 003 - nota de empenho: 4399/95 - assinantes: p/FEDF: Isaura Belloni; p/Real Laticínios e Frios Ltda: Sérgio Pereira Elias.

#### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 108/95 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o resultado de habilitação das Tomadas de Preços 109 e 110/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente da Comissão

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento das Tomadas de Preços nºs 96 e 107/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607 Projeção "D" - 2º andar.

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento das Tomadas de Preços 080,086,103,104 e 106/95 - FEDF, encontram-se afixados no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
IVANA FERNANDES ALVES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, situada no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B" 60 S/340-Brasília-DF, comunica aos interessados que a Empresa ATUAL-SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA, IMPUGNA o Edital referente a Concorrência 008/95, processo 061.007892/95, nos termos do Artigo 41§2º da Lei 8.666/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no horário Comercial ou pelo Telefone 226-8239.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da Comissão

RESULTADOS DE RECURSOS  
CONCORRÊNCIA Nº 8/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, situada no Ed. Venâncio 2.000 Bl. "B" 60 S/340, comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS os RECURSOS de nºs 8381 - síndico e 8382 - síndico e 8383 - síndico.

SOS interpostos pelas Empresas PLENA SERVIÇOS AUXILIARES LTDA, DAN-HEBERT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GE-RAIS LTDA, referente a Concorrência 008/95 processo 061.007892/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no horário comercial ou pelo telefone 226-8239.

CONCORRÊNCIA Nº 9/95

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, situada no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bl. "B" 60 S/340-Brasília-DF, comunica aos interessados que foram INDEFERIDOS OS RECURSOS interpostos pelas Empresas SERGEB- EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA e REMAN VIGILÂNCIA LTDA, referente a Conc: 009/95, processo 061.007891/95. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL, no horário comercial ou pelo Telefone 226-8239.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, situado no Ed. Venâncio 2.000 Bl. "B" 60 S/340-Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de Avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações nas seguintes modalidades:

.Processo: 061.007452/94- CV. 680/85  
.Processo: 061.007245/95- CV. 700/95  
.Processo: 061.009609/95- CV. 702/95  
.Processo: 061.036490/95- CV. 705/95  
.Processo: 061.006772/95- TP. 466/95

Brasília, 28 de novembro de 1995.  
TOMAZ A.M.D.R. DE SANTANA  
Presidente da Comissão

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATÉRIAS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 061.022468/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de peças e acessórios destinados às autoclaves, marca Baumer

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 17.11.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.009914/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de assinatura do Boletim de Licitações e Contratos - BLC

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 20.11.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.009817/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 5 termômetros da cupula para incubadoras, marca Fanem

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 17.11.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

Processo: 061.007876/95

Entidade responsável: FHDF

Objeto: aquisição de 19 ampolas de toxina botulínica 100UI liofilizada tipo A

Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93

Data do ato de ratificação: 17.11.95

Responsável: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do D.F.

PROCESSO: 061.009276/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: prestação dos serviços de conserto nos equipamentos marca Narcosul.

JUSTIFICATIVA: Caput, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 22/11/95.

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF

PROCESSO: 061.009328/95

ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de peças e/ou acessórios para equipamentos Bennett.

JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.

DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 24/11/95.

RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF

Brasília, 28 de novembro de 1995.  
JOELSON DONIZETTI DEVOTI  
Diretor

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de extração de cascalho laterítico na Jazida PROFLORA - Taguatinga/DF.

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO  
Diretor Presidente

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
EDITAL Nº 17/95  
IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria no. 258/95-PRESI, de 23.05.95 e, face o contido no tópico no. 39, Capítulo IX, do Edital no. 17/95-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.002.767/95-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 43, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
GERALDO RODRIGUES SOARES

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A" - Sala 21 - em Brasília-DF, torna público que fica retificado o RESULTADO DE JULGAMENTO publicado no DODF de 24/11/95, conforme segue: onde se lê: CONCORRÊNCIA nº 006/95, leia-se: TPS-011/95-CEB, estando o processo a disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Serviços, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 28 de novembro de 1995  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Ditavo Termo Aditivo ao Convênio entre a Fundação Universidade de Brasília e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB em 22/04/95, cadastrado na FUB sob o nº 28100286, visando a prestação de assessoramento técnico e tomada de providências que permitam a implementação de programas e projetos de interesse comum. OBJETIVO: Criar Programa Especial de Capacitação técnico-científica de funcionários da CAESB, através da participação como alunos de Curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, do Departamento de Engenharia Civil, doravante denominado MTARH/ENC. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/08/95. ASSINAM: Prof. João Claudio Todorov, Presidente da FUB e Dr. Marcos Helano F. Montenegro, Presidente da CAESB.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 92 E 93/95

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 092/95 e 093/95-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 092/95 para execução de rede de distribuição de água no bairro de Águas Claras - Taguatinga - Distrito Federal, incluindo fornecimento de materiais e mão-de-obra. Data de realização: 19 de dezembro de 1995, às 9:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 093/95 para execução de redes de distribuição de água no setor de mansões sudeste - Samabaia e complementação da rede de distribuição de água das quadras 416 e 616, de Samabaia, Distrito Federal, incluindo fornecimento de material e mão-de-obra. Data de realização: 20 de dezembro de 1995, às 9:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 27 de novembro de 1995.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 079/95-CAESB e Convite nº CVO - 013/95-CAESB, da forma que se segue:  
Tomada de Preços nº TP - 079/95: firma CONCREJATO - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, vencedora com o valor global de R\$ 75.786,42.  
Convite nº CVO - 013/95: firma SERVANS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, vencedora com o valor global de R\$ 99.245,31.

Brasília, 28 de novembro de 1995.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 34/95

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preço supracitada.

EMPRESA VENCEDORA:  
- SERTERRA - Transportes, Escavações, Terraplenagem e Pavimentação LTDA.  
VALOR DA OBRA: R\$ 196.609,98

Brasília, 27 de Novembro de 1995.  
ROBERTO LEDA SALDANHA  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 31/95

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 07 de dezembro de 1995, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Convite, objetivando a contratação de empresa especializada em montagem, desmontagem e adequação de divisórias, com fornecimento de materiais, conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 27 de novembro de 1995  
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/95

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94. CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública. CONTRATADA: OBJETIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. PROCESSO: 0050.000.192/95. OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 3.000,00, objetivando o fornecimento de vidros, lisos de 3mm, 4mm, 5mm e incolor com 10mm, perfazendo o total de R\$ 15.740,00. LICITAÇÃO: Carta Convite nº 007/95-CPL-SSP. PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001. NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.30. FONTE DE RECURSOS: 030. NOTA DE EMPENHO Nº: 95NE01748, emitida em 21/11/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00469. MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa. VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.000,00. DATA DA ASSINATURA: 21/11/95. VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO RESENDE DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 59/95

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA, PRATELEIRAS, BEM COMO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COIFA NA COZINHA DO NCB E REVISÃO GERAL DAS CÂMARAS FRIGORÍFICAS E REFORMA EM DOIS PANELOES A GAS, NO CIR, PARA A SSP/DF  
A CPL informa o resultado do julgamento das propostas da licitação acima referenciada, considerando vencedora a firma POLI-ENGENHARIA COM. DE REPRESENTAÇÕES LTDA

Brasília-DF, 28 de novembro de 1995  
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 32/95

Para efeitos do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 5, parágrafo segundo, da Lei 938/95, a competente Comissão de Licitação informa aos interessados o resultado do certame em epígrafe: Item 01 (máquina de calcular) - Max-Maq, Máquinas, Serviços e Importação Ltda; Item 02 (máquina de escrever) - Facta Máquinas e Equipamentos Ltda.

Brasília, 27 de novembro de 1995/  
ADRIANA TOSTES RIBEIRO RADUSEWSKI  
Presidente da CL

**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/89  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 030.001.753/94. - Das Partes: DF/Setur x Master Vigilância Ltda. Do Objeto: Suplementar recursos ao TP nº 10/89, de prestação de serviços de vigilância desarmada destinada aos próprios administrados por esta Secretaria, celebrado em 22.07.94 e prorrogado por intermédio do Quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94. Prazo: 31.12.95 - Fundamento Legal: TP nº 18/94-CL-SEA. Da Suplementação: O valor estabelecido para a suplementação é de R\$46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), representados pela Nota de Empenho nº 588/95, emitida em 14.11.95 por estimativa, sob o evento 400092, na fonte 000, em reforço a NE nº 297/95, perfazendo o contrato o total de R\$1.421.576,18 (hum milhão, quatrocentos e vinte e hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e de zóito centavos). Origem dos Recursos: Lei nº 846, de 04.01.95. Programa de Trabalho: 11.065.0021.2323.0001 - Natureza da Despesa: 34.90.39. Uni

dade Orçamentária: 27.101 - Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do termo original. Da Vigência: O presente aditivo entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser publicada no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 14.11.95. Signatários: Pelo DF: Geraldo Lima Bentes, na qualidade de Secretário de Turismo. Pela Contratada: Elvandina Francisco Pereira, na qualidade de Gerente.

Brasília, 14 de novembro de 1995

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 12/95

Processo: 193.000.580/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal; Objeto: Ajuda financeira para atender despesas com o evento "Seminário de Zoneamento Ecológico - Econômico do Distrito Federal"; Prazo: Até 31/12/95; Valor: R\$11.634,33(Onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos); Nota de Empenho: 95 NE 00342; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 00; Código: U.O 21.201; Elemento: 349039; Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24 inciso XIII c/c artigo 26 da Lei 8666/93. Data de Assinatura: 10/11/95; Despesas de Publicação: Contratante: P/FAPDF: Benício Viero Schmidt e Rogue de Barros Laraia, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico; P/IEMA: Flávio Montiel da Rocha e Felix Vicira de Almeida, respectivamente, Diretor Geral e Diretor da Diretoria Administrativo Financeiro

**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 41/95

**ABERTURA : 10.11.95 às 10:00 horas**  
**OBJETO : Contratação de prestação de serviços de pintura mecanizada de meio-fio**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi REVOGADO o Convite acima, que o mesmo acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ 702/902, Bloco "A", Brasília - Distrito Federal.

Brasília, 27 de novembro de 1995.  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 47/95

**ABERTURA : 23.11.95 às 10:00 horas**  
**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE.**  
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna público para conhecimento a quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado, no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, Brasília-DF.

Brasília, 28 de novembro de 1995.  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM  
Presidente da CPL

**PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 20/95

Processo nº: 020.001667/95

**Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da licitação em epígrafe:

ITENS	FIRMAS VENCEDORAS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANT	UN	VALOR TOTAL R\$
01	Write	.Cartucho para impressora Des K Jet HP.	40,00	05	U	200,00
02	& Red Informática	.Etiqueta auto adesiva em F/C cor branca, med. 89x36mm, 2 cartelas, caixa com 8.000 unid. Marca Avery.	50,00	02	CX	100,00
03	Favorita Comercial De Papéis Ltda.	.Documento de Arrecadação. (DAR)	3,85	100	BL	385,00

04	Express Papelaria Ltda.	.Índice Alfabético de 12,5 x 20 cm para fichas 5x8, Modelo Emafer.	4,80	20	U	96,00
05	Master Sistema de Comunicação e Rep. Ltda.	.Índice Alfabético de 10x15 cm, para fichas 4x6. Modelo Lopes.	3,51	20	U	70,20
06		.Fita de Polietileno para máquina de escrever elétrica FACIT 50/60, Mod.1832/4224, Marca Panatto.	2,20	100	U	220,00
07	Type Máquinas e Serviços Ltda.	.Toner para máquina copiado-Triunfo/Mita, modelo 4055 BR (150g), modelo KTN.	13,00	10	U	130,00

Os materiais acima citados terão prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da emissão da Nota de Empenho

DARCI LUIZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão

**1ª SUBPROCURADORIA**

AVISO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 020.000.126/91 - PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG X NOVACAP//BRB/CEB/TCB. OBJETO: Fica anulada a publicação do extrato do Sexagésimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 036/91, constante do DODF nº 227, de 27.11.95, página 29, por ter sido indevidamente publicado. Brasília-DF, 28 de novembro de 1995. Of. 119/95. Of. 120/95.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: - M.J. Comércio e Repres. Eletrodom. e Serv. Ltda - Objeto: acréscimo quantitativo de circulador de ar - Processo: 1691/95 - Licitação: Carta-Convite nº 25/95 - Vigência: de 20/11/95 até 15/12/95 - Valor: R\$ 595,08 (quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 1024/95 - Valor da nota de empenho: R\$ 595,08 - Data da assinatura: 20.11.95 - Assinam: pela Contratante, Sra. Márcia Regina Rebelo Mendes de Oliveira, pela Contratada, Sr. Ivanildo J. Nascimento.

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: - Maqplan Máquinas para escritório Ltda - Objeto: acréscimo quantitativo de calculadoras eletrônicas - Processo: 1691/95 - Licitação: Carta-Convite nº 25/95 - Vigência: de 09/11/95 até 17/11/95 - Valor: R\$1.788,00 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais) - Unidade Orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação Orçamentária: 459052 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 000 - Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 955/95 - Valor da nota de empenho: R\$ 1.788,00 - Data da assinatura: 09.11.95 - Assinam: pela Contratante, Sra. Márcia Regina Rebelo Mendes de Oliveira, pela Contratada, Sr. Eduardo Bezerra Cunha.

**DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 30/95

CONVITE Nº 30/95

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de suprimento de informática, indicando o licitante vencedor: Datasupri - Suprimentos para Informática Ltda - itens 01 e 03; Teletex Comércio de Suprimentos para Informática Ltda - item 02; Techdata Informática Ltda - item 04.

CONVITE Nº 33/95

Informamos, para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bastidores tipo rack para informática, indicando o licitante vencedor: Adler Assessoramento Empresarial e Representações LTDA.

Brasília, 28 de novembro de 1995.  
AGNALDO MARQUES MOREIRA  
Chefe da Seção de Compras

**INEDITORIAIS**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SOCIEDADE DE  
TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LIMITADA - ABEM/TCB**

ATA DE POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTEs,  
TRIÊNIO 1995/1998

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e cinco, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na área de lazer da ABEM, com a presença dos Srs. ERIVELTO BEZERRA DE AGUIAR, Diretor

Presidente da ABEM, MARIO JOSE LEONARDO DE SOUZA - Diretor Financeiro da ABEM, assosciados, componentes da NOVA DIRETORIA eleita e convidados, deu-se inicio ao ato de posse da Diretoria da Associação dos Servidores da TCB - ABEM, eleita em pleito realizado nos dias 25, 26 e 27.09/95. Usando da palavra, o Sr. ERIVELTO BESEIRA DE AGUIAR agradeceu primeiramente a DEUS e depois a todos associados e componentes da Diretoria que contribuiu com sua administração. Agradeceu também o apoio que teve da Diretoria da TCB e colocou a disposição dos presentes a relação de bens pertencentes à ABEM, bem como os balancetes da prestação de contas relativo ao período de 01.01 à 31.10/95, estabelecendo-se o prazo de 30(trinta) dias para o fechamento do balancete geral do exercício respectivo ao triênio 92/95. Após deu a palavra ao Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS HIGINO - Diretor Presidente, onde o mesmo agradeceu o apoio que teve no processo eleitoral e falou das dificuldades administrativa e financeira que deverá encontrar no seu mandato, convidando todos os associados a cobrar da Diretoria da ABEM, bem como, apresentarem sugestões para melhoramento da entidade. Prometeu também lutar para conseguir recursos em benefício do engrandecimento da Associação. Após este ato, passou a palavra ao Sr. EDSON MARIA PINHEIRO - Diretor Administrativo empossado, onde este agradeceu a presença de um membro do sindicato da classe e todos os presentes, quando falou sobre a importância em relação aos trabalhadores da TCB e pediu apoio e ajuda de todos, para crescimento da ABEM. Depois usou da palavra o Sr. MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA, fazendo uma explanação geral da administração anterior, momentos bons e difíceis, falou também sobre a receita da ABEM, que é insuficiente para a manutenção da entidade e a Bandeira de Luta que a nova Diretoria está levantando em prol do crescimento da ABEM. Momento continuo foi dado como empossada a nova Diretoria que ficou assim composta: Diretor Presidente - FRANCISCO DAS CHAGAS HIGINO, Diretor Financeiro - MÁRIO JOSÉ LEONARDO DE SOUZA, Diretor Administrativo - EDSON MARIA PINHEIRO, Diretor Cultural - JOSÉ SOUZA LIMA NETO, Suplentes da Diretoria: Vice-Presidente - ELIAS FERREIRA DE SOUZA, Diretor Financeiro - RAIMUNDO MONTEIRO DE QUEIROZ, Diretor Administrativo - ANTONIO CARLOS MORAES SANTOS, Diretor Cultural - MARCUS CANDIDA DA CONCEIÇÃO, CONSELHO FISCAL: Presidente - JOÃO JOSÉ NETO SANTOS DA SILVA, Membros - EDSON AIRES ROCHA e WALBER VERAS DIAS, SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: Presidente - AGMAR ESTEVÃO DOS SANTOS, Membros: FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA e LOIOLA MADALENA DA SILVA. Retornando a palavra ao Sr. ERIVELTO BESEIRA DE AGUIAR, esse agradeceu todos os presentes e deu como encerrada a Assembléia da qual eu, ANÉRIA BATISTA DE ANDRADE, secretária "ad hoc", lavei a presente ATA que depois de lida e achada conforme, vai por mim subscrita e assinada por todos os membros empossados.

Brasília-DF., 27 de novembro de 1995.

FRANCISCO DAS CHAGAS HIGINO  
Diretor Presidente - ABEM

(DAR R\$ 85,36)

### ACÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE A.G.E.

A Presidente da ACÇÃO SOCIAL PAULA FRASSINETTI, convoca seus filiados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no proximo dia 02 do mês de dezembro de 1995, às 16:00, às 17:00 em primeira e em segunda convocação respectivamente, que sera realizada à SGAN 911, conj. "R", para substituir dois membros da diretoria: (vice-presidente e conselho fiscal) para o triênio 1995/1997. Brasília, DF 24 de novembro de 1995.

Angelina de Carvalho Machado - Presidente da A.S.P.F.

(DAR R\$15,52)

### ASSETRAN - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidenta da Associação dos Servidores do Detran-DF-Assetran, no uso de suas atribuições legais CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS para, em Assembleia geral extraordinária reunirem em 04/12/95, no Auditório do Detran sito à SAIN Lote A Brasília/DF deliberarem, em 1ª (primeira) convocação às 8:00h com qualquer número de associados. PAUTA: INDICATIVO DE GREVE: a) Autarquização do Detran b) Gratificação de Atividade c) Passivos e demais itens constantes da pauta de reivindicações. Marta Franco Cançado Presidenta.

(DAR R\$ 15,52)

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CRM-DF Nº 136/95

A Diretoria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei 3268/57

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Orçamento Programa para o exercício de 1995;

CONSIDERANDO a insuficiência de saldo orçamentário para rubrica - Transferências Correntes - no âmbito das despesas;

CONSIDERANDO que o total do orçamento previsto para o exercício de 1995 compreende os projetos continuados com metas e objetivos a serem alcançados:

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar os valores das receitas e despesas do Orçamento Programa do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, referente ao exercício de 1995, conforme abaixo:

Receitas	
Suplementações	
Receita de Contribuições .....	R\$ 114.500,00
Receitas de Serviços .....	R\$ 25.000,00
Transferências Correntes .....	R\$ 45.000,00
Alienação de Bens .....	R\$ 7.500,00
Total das Suplementações .....	R\$ 192.000,00
Anulações	

Receita Patrimonial .....	R\$ 154.000,00
Outras Receitas Correntes .....	R\$ 38.000,00
Total das Anulações .....	R\$ 192.000,00
Despesas	
Suplementações	
Outros Serviços Terceiros - P.Jurídica ..	R\$ 30.000,00
Autarquias (cota-parte) .....	R\$ 25.000,00
Contribuições p/ PASEP .....	R\$ 1.000,00
Total das Suplementações .....	R\$ 56.000,00
Anulações	
Pessoa civil .....	R\$ 56.000,00
Total das Anulações .....	R\$ 56.000,00
Art. 2º - O total do Orçamento Programa do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, para o exercício de 1995, permanece inalterado, com as receitas e despesas no montante de R\$ 1.033.000,00.	
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.	

Brasília-DF, 24 de novembro de 1995.

ANTONIO LUIZ R. CAMPOS  
Presidente

DÉA MÁRCIA DA S. M PEREIRA  
Tesoureira

(DAR - R\$ 71,78)

### RUIVO E DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

PARTES: Aline Machado de Araújo Ruivo e Cláudia Regina da Silva Dias. DE NOMINAÇÃO: Ruivo e Dias Advogados Associados. SEDE: Sobradinho-DF. OBJETO: Prestação de serviços de advocacia. PRAZO: Indeterminado. CAPITAL: R\$18.000,00, integralizado na data da assinatura em moeda corrente nacional. QUOTAS: 90 (noventa) quotas de R\$200,00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 1995. CIDADE: Brasília-DF. TESTEMUNHAS: Nívia Nancy de Souza Lopes e Maria José da Silva.

(DAR R\$ 15,52)

### SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Administração Regional do Distrito Federal  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Distrito Federal. Espécie: contrato empresa Work Systems Consultoria Ltda, para serviços na elaboração do plano de cargos e salários do SENAC/DF. O presente contrato nº 950101, no valor total de R\$ 44.850,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo a primeira parcela R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em 07/12/95, a segunda parcela R\$ 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em 05/01/96, a terceira parcela R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), em 08/02/96 e a quarta parcela R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), na entrega final do plano de cargos e salários, período de vigência de 01/11/95 à 01/03/96. Dotação: 3.4.9.30.39, Código Orçamentário: 01.01.2001.02.01, data da assinatura: 30 de outubro de 1995.

(DAR R\$ 15,52)

### SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal, nos termos estatutários, convoca todos os proprietários de Drogeries e Farmácias do DF., associados do Sindicato, para uma Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 29 de novembro de 1995, às 16:00 horas em primeira convocação e às 16:30 com qualquer número, no auditório da Federação do Comércio - SCS. Ed. Federação do Comércio - 7ª Andar, para deliberar sobre os seguintes assuntos: A) Previsão Orçamentária para 1996, B) Eleição de Comissão para alteração Estatutária, C) Assuntos Gerais. Brasília-DF., 20 de novembro de 1995. Adelmir Araujo Santana-Presidente.

(DAR R\$ 23,28)

### TERCON - TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu do IEMA/SEMATEC a licença de operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de exploração de cascalho na fazenda Santa Bárbara, Rodovia DF-140, Km 06, em Santa Maria - DF. MOACIR BRUZZI AVIDOS - PRESIDENTE.

(DAR R\$ 7,76)

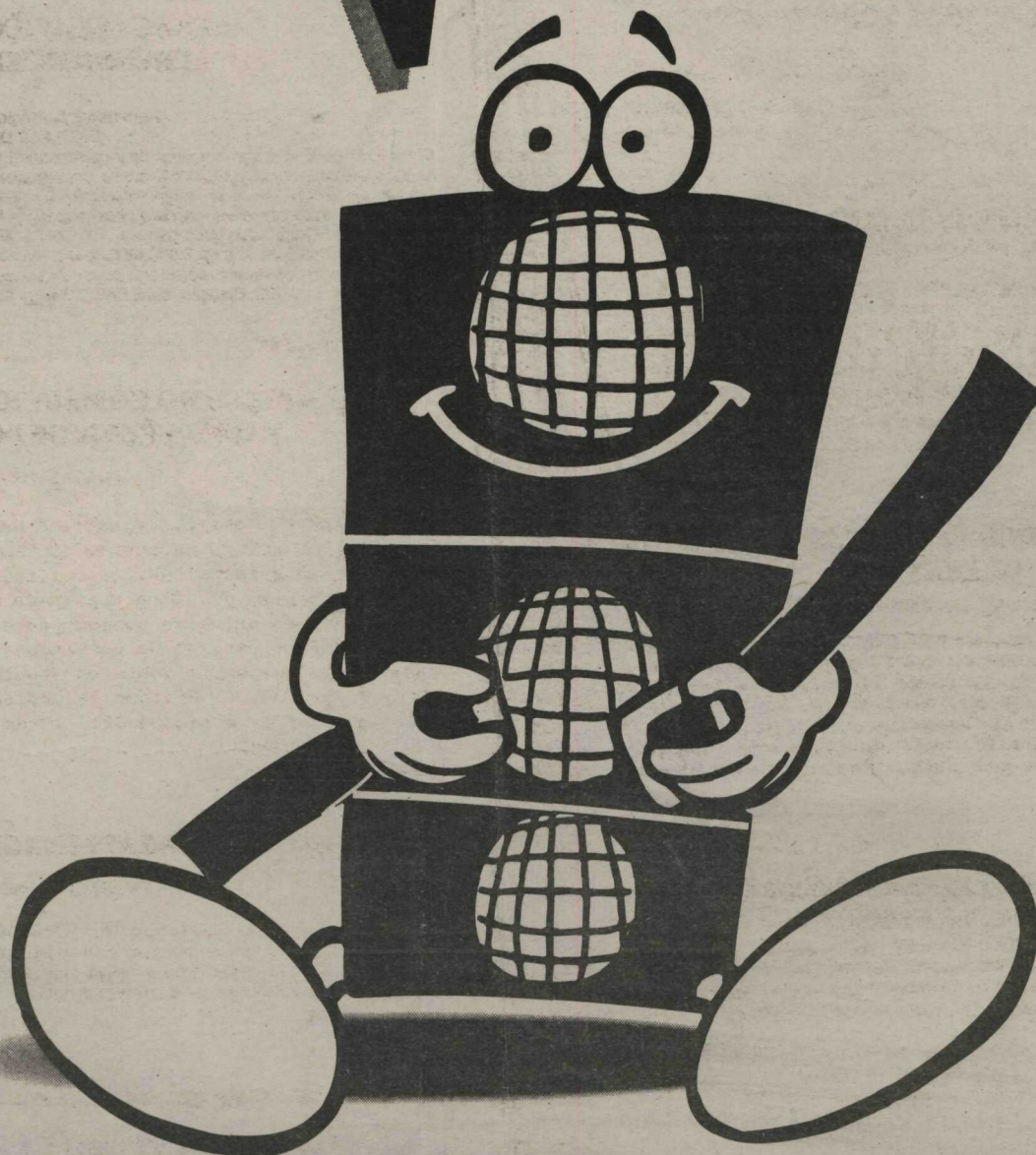
## SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

ORIENTAÇÃO LEGAL DE A a Z

Essencial a todos os envolvidos com a gestão de Recursos Humanos.

À venda na Imprensa Nacional, SIG Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000. CEP 70604-900 Brasília, DF  
Telefone: (061) 313-9905. Fax: (061) 313-9528. Telex: 611356.

APERTE O CINTO.  
NÃO O ACELERADOR.



# GESTÃO DEMOCRÁTICA

UM VOTO  
PELA CIDADANIA.

